

[Handwritten signature]

Relatório e Contas

2024



FUNDAÇÃO DO DESPORTO
SPORTS FOUNDATION | PORTUGAL





ÍNDICE

CAPÍTULO I - RELATÓRIO E CONTAS 2024	4
1.1. INTRODUÇÃO	4
1.2. ESTRUTURA FUNCIONAL	8
1.3. QUEM SOMOS	11
1.4. ORGANIZAÇÃO INTERNA E FUNCIONAL – ÓRGÃOS	12
1.4.1. CONSELHO DE FUNDADORES E CURADORES	12
1.4.2. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	13
1.4.3. FISCAL ÚNICO – ROC	14
1.4.4. COMISSÃO EXECUTIVA	15
1.4.5. COMISSÃO DE VENCIMENTOS	15
1.4.6. GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO	15
1.4.7. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	15
1.5. ONDE ESTAMOS	16
1.6. MISSÃO	17
1.7. PROJETOS E ATIVIDADES	18
CAPÍTULO II - ATIVIDADE DESENVOLVIDA	20
2.1 ATIVIDADE DESENVOLVIDA	20
CAPÍTULO III - MODELO DE GESTÃO E COORDENAÇÃO DOS CENTROS DE ALTO RENDIMENTO	36
3.1. COMISSÕES DE GESTÃO LOCAL	36
CAPÍTULO IV - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	
Nº CP/72/DDF/2024	39
4. CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – Nº CP/72/DDF/2024	39



4.1. OBJETO	40
4.2. ENQUADRAMENTO	40
4.3. EXECUÇÃO FINANCEIRA GLOBAL	41
4.4. APOIO A EVENTOS NACIONAIS, INTERNACIONAIS E OUTROS PROJETOS DESPORTIVOS	42
4.5. PROGRAMA DE APOIO AOS CENTROS DE ALTO RENDIMENTO	42
4.6. PROJETOS DESPORTIVOS NO ÂMBITO DA MEDIDA A1/FD/CAR/2024	49
4.7. APETRECHAMENTO E EQUIPAMENTO NO ÂMBITO DA MEDIDA A2/FD/CAR/2024	57
CAPÍTULO V - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL E FINANCEIRA	60
CAPÍTULO VI - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	64
CAPÍTULO VII - DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS	69
ANEXOS	75
ANEXO 1 – RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO	75
ANEXO 2 – RELATÓRIO DE CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS – RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA	78
ANEXO 3 – ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS	83

CAPÍTULO I

RELATÓRIO E CONTAS 2024

1.1. Introdução

A Fundação do Desporto (FdD), entidade Pública Reclassificada, tendo por objeto social promover e apoiar o fomento e desenvolvimento do desporto português, designadamente nos domínios do alto rendimento, mas também em áreas transversais, em conformidade com os seus Estatutos, designadamente: educação, saúde, ambiente, economia, turismo e aumento da prática desportiva.

Instituída em 1995, sofre um novo impulso com a missão delegada para a coordenação da gestão dos Centros de Alto Rendimento (CAR) construídos no quadro comunitário de apoio QREN 2007-2013 e qualificados ao longo do Portugal 2020 e o do PRR.

Portugal passou a dispor de uma rede de equipamentos e infraestruturas com valências especializadas e orientadas para o aperfeiçoamento da performance e do treino desportivo, num esforço financeiro nacional superior a 110 milhões de euros, que urge rentabilizar.

Os CAR podem representar núcleos de desenvolvimento da economia, do emprego qualificado, da atração e fixação de pessoas nas regiões onde foram implementados, para além de valências diretas conexas com a preparação e otimização da performance desportiva.

Foi cometida à FdD a coordenação e orientação de políticas desportivas e de gestão a propor às Comissões de Gestão Local - unidades de gestão integradas, representativas das entidades e valências locais - responsáveis pela gestão diária destas infraestruturas especializadas.

Adicionalmente este organismo assumiu a promoção internacional, qualificação e capacitação dos CAR a partir das medidas de incentivo dos quadros comunitários de apoio, para que equipas, seleções e praticantes possam estagiar e preparar-se, atleticamente, nestas unidades especializadas.

A FdD desempenha, ainda, um papel ao nível da *cooperação externa* (operacionalização dos protocolos de cooperação bilateral) - de acordo com o artigo 4.º dos seus Estatutos.



Estas iniciativas realizam-se em articulação com o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. - IPDJ, I.P., uma das entidades do Estado responsável pela cooperação externa e internacional no âmbito do Desporto, bem assim como com o Instituto Camões, I.P., entre outros. A cooperação externa operacionaliza-se através da articulação internacional com países da CPLP (9 países), do espaço lusófono (10 países), bem como do espaço ibero-americano (22 países).

A missão da Fundação, prevista nos respetivos Estatutos, é revestida de interesse público, quer quanto à promoção e salvaguarda de condições necessárias ao desenvolvimento desportivo. A ação da FdD está alinhada com o pacto de crescimento inteligente, sustentável e inclusivo de acordo com a Agenda 2030, com a Estratégia Europa 2020, bem como com as metas definidas para os eixos prioritários do Portugal 2030 e PRR, designadamente ao nível da promoção internacional da marca Portugal, através do apoio à realização de eventos desportivos internacionais, potenciando, de forma integrada e articulada, os investimentos realizados nos quadros comunitários anteriores.

O plano estratégico da FdD prevê o desenvolvimento de um conjunto de iniciativas tendentes à efetivação de uma estratégia para a economia do desporto, onde se integram eixos chave da atuação desta organização.

Desde 2016 que a FdD assumiu como objetivo estratégico a exploração do enquadramento do Desporto nos quadros comunitários de apoio. Nesta linha, a ação da FdD procura explorar os fundos europeus para o período 2023-2030, seguindo a orientação da Estratégia Portugal 2030, devotando atenção ao Plano de Recuperação e Resiliência – Recuperar Portugal 2021-2026, não esquecendo o programa europeu que apoia a educação, a formação, a juventude e o desporto - ERASMUS+.

Os donativos concedidos para investimento no Desporto a partir da FdD são enquadrados no regime jurídico do mecenato, cujo reconhecimento das respetivas deduções fiscais é da responsabilidade da ATA, ao abrigo do Estatuto dos Benefícios Fiscais, dotações estas que são concedidas sem contrapartidas que configurem obrigações de carácter pecuniário ou comercial, nos termos dos Artigos 61.º e 62.º do Capítulo X do referido Estatuto.

Todo o investimento na Fundação do Desporto permitirá que os nossos atletas, seleções e equipas de alto rendimento possam ter as melhores condições de preparação das grandes competições internacionais.



Os apoios concedidos à FdD são aplicados em projetos desportivos, eventos, equipas, seleções e jovens talentos, por sugestão da Fundação (plano anual de atividades) ou consignados pelo próprio Fundador/Curador.

O impacto da Pandemia COVID-19 e da atual crise provocada pela guerra na Ucrânia e conflito israelo-palestino, obrigam a repensar as organizações. A modernização administrativa e a resposta à transição digital representam um dos caminhos possíveis. A FdD está a investir, capacitando-se e qualificando-se para os novos modelos operativos e de governo digital.

Este contexto evidencia três novas realidades marcantes: (i) que é necessário criar sinergias na sociedade; (ii) encontrar novas soluções para promover a saúde e prevenir doenças, e (iii) que é imperioso racionalizar custos e reduzir os encargos financeiros. Importa, pois, estreitar parcerias com o setor público e não Governamental, em paralelo com o diálogo estruturado e permanente com o setor privado.

Em 2024, a ação da FdD desenvolveu-se num quadro estratégico balizado pela Lei-Quadro das Fundações, Lei n.º 67/2021, de 25 de agosto, que estabelece os princípios e normas aplicáveis. A FdD, enquanto pessoa coletiva, sem fim lucrativo, dotada de um património suficiente e irrevogavelmente afeto à prossecução de um fim de interesse social, desenvolveu ações nos seguintes eixos: pessoas com deficiência; inclusão e integração; cooperação para o desenvolvimento; educação e formação; ODS; cidadania e direitos do homem; desenvolvimento e inovação social; I&D&I; desenvolvimento tecnológico; diálogo europeu e internacional; empreendedorismo; diálogo intergeracional; promoção do desporto ou do bem-estar físico; integridade, transparência e ética.

O presente documento de gestão ora apresentado (Relatório de Atividades e Contas 2024), tem em consideração que a FdD foi reclassificada em 2018, no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, como entidade pertencente ao perímetro da Administração Pública Central, na categoria de Entidade Pública Reclassificada do Regime Simplificado (EPR-RS) – Serviço ou Fundo Autónomo.

A FdD está incluída no SIOE, gerido pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), íntegra o Perímetro do Orçamento do Estado, no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, como entidade pertencente ao perímetro da Administração Pública Central, na categoria de Entidade Pública Reclassificada do Regime Simplificado (EPR-RS). Tem por entidade

coordenadora a Presidência do Conselho de Ministros, uma vez que o setor do Desporto se encontra integrado nesta Secretaria-Geral. Por consequência, a FdD presta informação de forma sistemática para o SIGO (Sistema de Informação de Gestão Orçamental), SOE (Sistema de Informação da Elaboração Orçamento de Estado), SI (Sistema de Informação dos Serviços Integrados), SFA (Sistema de Informação dos Serviços e Fundos Autónomos), sob a coordenação e monitorização da DGO.

Integra, também, o universo das entidades do setor público que concedem subvenções e benefícios públicos a pessoas singulares ou coletivas dos setores privado, cooperativo e social e a entidades públicas fora do perímetro das administrações públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, o que implica o reporte dessa informação à Inspeção Geral de Finanças (IGF), nos termos do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.

É este o enquadramento circunstancial, administrativo e jurídico sob o qual se executou o Plano Anual de Atividades de 2024, que agora se relata e é submetido pela Comissão Executiva à aprovação do Conselho de Administração, nos termos da alínea f) do art.º 25.º e se apresenta à apreciação do Conselho de Fundadores e Curadores, obtidos os competentes pareceres, nos termos da alínea e) do art.º 17.º dos Estatutos da FdD e elaborado nos termos previstos na alínea e) do art.º 31.º. Depois de aprovado, será objeto da necessária publicitação externa, nos termos da Lei e das melhores práticas de transparência.

A Comissão Executiva,

Rio Maior, 28 de fevereiro de 2025



FUNDAÇÃO DO DESPORTO
SPORTS FOUNDATION | PORTUGAL

Susana Feitor

(Presidente do Conselho de Administração)



Anabela Reis

(Vice-Presidente do Conselho de Administração)

Handwritten signature

1.2. Estrutura funcional

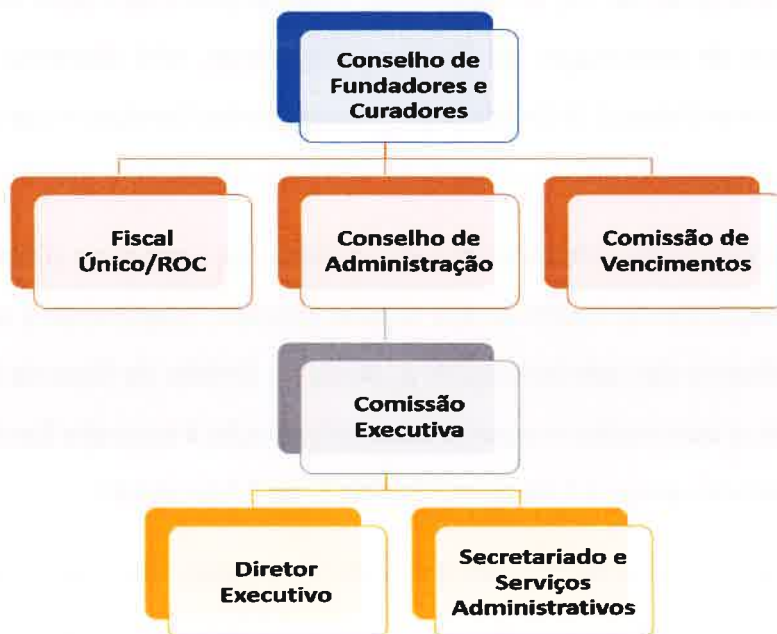


Fig. 1 – Organograma da Fundação do Desporto.

Dentro das competências da Fundação encontra-se a Coordenação da Gestão dos Centros de Alto Rendimento.



Fig. 2 – Coordenação dos CAR na Fundação do Desporto.

A **Rede Nacional de Centros de Alto Rendimento** tem a seguinte constituição e valências:



- **Centro de Alto Rendimento de Anadia** (Sangalhos) | Velódromo Nacional | NATIONAL VELODROME | Ciclismo, Judo, Ginástica, Desportos Acrobáticos, Esgrima e Pentatlo Moderno / CYCLING TRACK, FENCING, JUDO, GYMNASTICS & MODERN PENTATHLON
- **Centro de Alto Rendimento de Aveiro** (São Jacinto) | Surf, Bodyboard e Longboard / SURF, BODYBOARD & LONGBOARD
- **Centro de Alto Rendimento das Caldas da Rainha** | Centro de Excelência e Alto Rendimento para o Badminton / BADMINTON
- **Centro de Alto Rendimento da Golegã** | Desportos Equestres / EQUESTRIAN SPORTS
- **Centro de Alto Rendimento da Maia** | Atletismo, Ginástica e Ténis / ATHLETICS, GYMNASTICS & TENNIS
- **Centro de Alto Rendimento de Montemor-o-Velho** | Centro Náutico | NAUTICAL CENTER | Canoagem, Natação (águas abertas), Remo e Triatlo / CANOEING, ROWING, TRIATHLON & OPEN WATER SWIMMING
- **Centro de Alto Rendimento de Peniche** | SURF, BODYBOARD, STAND UP PADDLE, LONGBOARD, BODYSURF, SKATE, SKIMING, KNEEBOARD, KITESURF, WINDSURF, SURFSKI, WAVESKI, KAYAKSURF, OCEAN, ROWING & OCEAN CANOEING
- **Centro de Alto Rendimento de Nazaré** | SURF, BODYBOARD, LONGBOARD e Desportos de Praia / SURF, BODYBOARD, LONGBOARD & BEACH SPORTS
- **Centro de Alto Rendimento de Rio Maior** | CAR Multidesportivo – especializado em Natação, Triatlo e Futebol / MULTI-SPORT HPSC - SPECIALIZED IN SWIMMING; TRIATHLON & SOCCER
- **Centro de Alto Rendimento de Viana do Castelo** | SURF, BODYBOARD & LONGBOARD
- **Centro de Alto Rendimento de Vila Nova de Foz Côa** (Pocinho) | Remo, Canoagem / ROWING & CANOEING
- **Centro de Alto Rendimento de Vila Nova de Gaia** | Taekwondo e Ténis de Mesa / TAEKWONDO & TABLE TENNIS
- **Centro de Alto Rendimento de Vila Real de Santo António** | MULTI-SPORT HPSC - SPECIALIZED IN ATHLETICS, JUDO, FOOTBALL, TRIATHLON & SWIMMING



Nota: O *Centro de Alto Rendimento do Jamor* constitui-se como uma entidade satélite da Rede, que proporciona apoio nas áreas da medicina desportiva e da avaliação, controlo e otimização do rendimento desportivo.

A distribuição geográfica e territorial da Rede Nacional de Centros de Alto Rendimento é a que se segue:

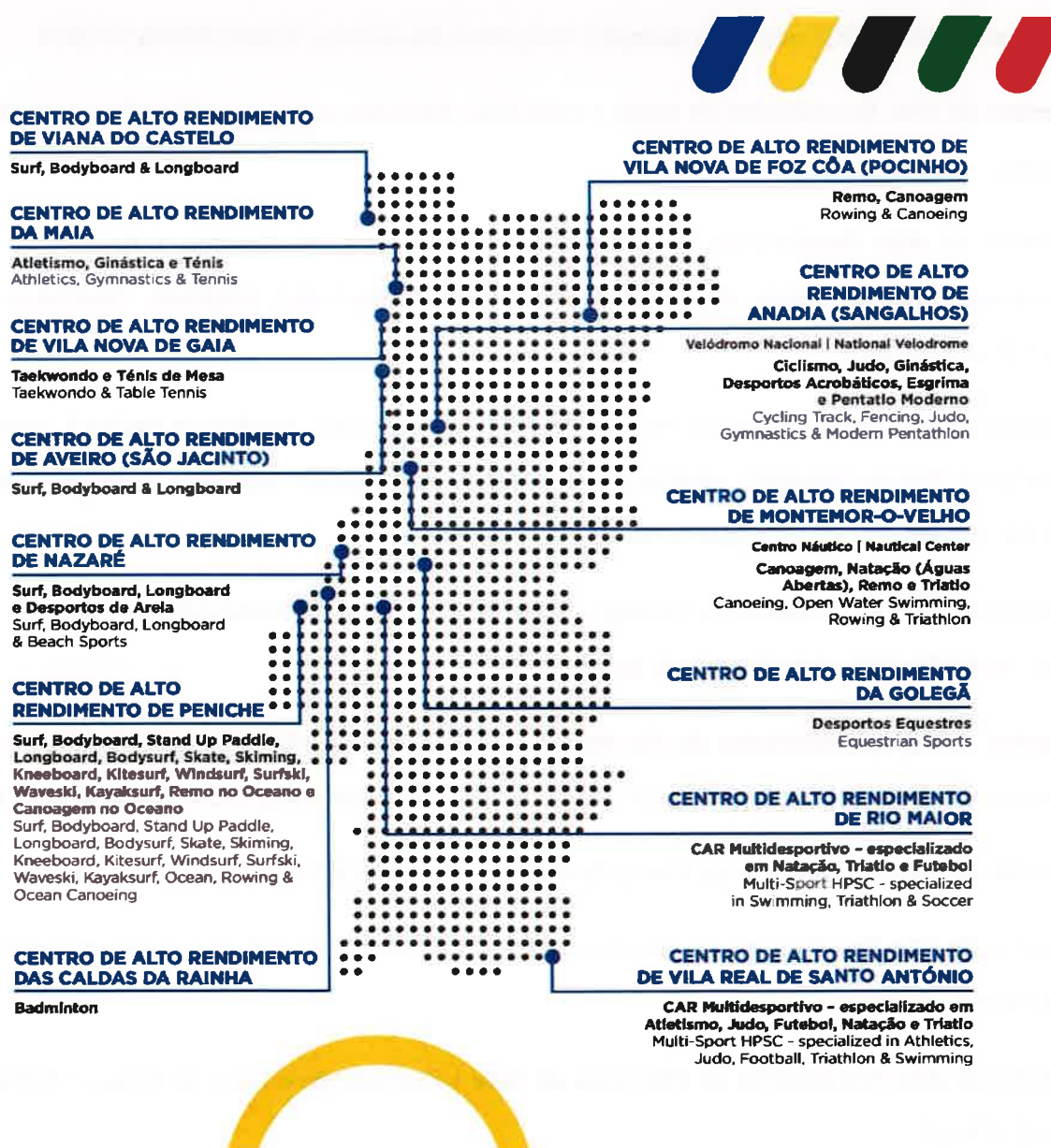


Fig. 3 – Distribuição geográfica e territorial da Rede de Centros de Alto Rendimento.



A legitimidade da Fundação do Desporto enquanto entidade coordenadora da gestão dos CAR encontra-se publicada em Diário da República no Despacho n.º 11258/2015, de 8 de outubro (Diário da República, 2.ª Série – N.º 197 – 8 de outubro de 2015), que institui a Rede Nacional de CAR. Este diploma define e legitima a Coordenação Nacional por parte da Fundação do Desporto, tendo igualmente a responsabilidade pela promoção internacional destas infraestruturas especializadas, bem como determina que é a esta entidade que cabe apresentar os requisitos, critérios e procedimentos para a integração ou exclusão de unidades desta Rede, o que já foi trabalhado pela Comissão Executiva de Gestão dos CAR a funcionar nesta Fundação e remetida às Autoridades Competentes.

Este instrumento diz, ainda, que deve a Fundação do Desporto ser ouvida na avaliação e proposição de candidaturas de CAR a financiamento comunitário.

1.3. Quem somos

A Fundação do Desporto integra membros instituidores, fundadores e curadores. De seguida apresenta-se a composição dos Órgãos Sociais eleitos a 29 de maio de 2023 – o mandato dos titulares dos órgãos sociais tem a duração de cinco anos, terminando em maio de 2028, com a atualização resultante do processo eleitoral parcelar desenvolvido a 09 de dezembro, por força da renúncia da Vice-Presidente do CA, Dra. Teresa do Passo, do Vogal do CA e do CFC, Mestre Vitor Pataco e do Doutor Carlos Pereira, Vogal da Comissão de Vencimentos.

Membros Instituidores, Fundadores e Curadores

Instituidores/Fundadores

A Fundação do Desporto contou com os seguintes membros instituidores: o Estado Português/Instituto do Desporto de Portugal, IP, a Câmara Municipal da Maia, a RTP, S.A., a SONAE – Sport Zone, EDP, S.A., GALP Energia, S.A., LACTOGAL, S.A., Portugal Telecom, Finibanco /Banco Montepio – Associação Mutualista Montepio, MacCann Erikson, Black & Decker, Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A., entre outras empresas do tecido nacional, bem como multinacionais com delegações em Portugal, assim como o Comité Olímpico de Portugal e a Confederação do Desporto de Portugal. Hoje, a Fundação do Desporto é composta pelas entidades que se apresentam no quadro seguinte.



Quadro 1 – Fundadores e Curadores da Fundação do Desporto.

Membros Instituidores, Fundadores e Curadores	
- Estado Português – Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ, I.P.) - Câmara Municipal da Maia - Comité Olímpico de Portugal (COP) - Confederação do Desporto de Portugal (CDP)	- Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP) - SONAE – SDRS, Sports Division, SR, S.A. (SPORT ZONE) - Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A. - Lactogal, S.A.
Curadores	
- Renault Portugal S.A. - Santa Casa da Misericórdia de Lisboa - Comité Paralímpico de Portugal - Câmara Municipal de Setúbal	- Câmara Municipal de Vila Real de Santo António - UNILEVER FIMA, Lda. - 4MOOVE SAUSPORT - Produtos para Saúde e Desporto, Lda. - Câmara Municipal das Caldas da Rainha

1.4. Organização interna e funcional – órgãos

A Fundação do Desporto tem os seguintes órgãos sociais: Conselho de Fundadores e Curadores; Conselho de Administração; Fiscal Único/ROC; Comissão Executiva e Comissão de Vencimentos.

1.4.1. Conselho de Fundadores e Curadores

É constituído por todos os membros Fundadores, em regime de paridades de voto. Elege, de entre os seus membros, um Presidente e dois Vice-Presidentes. Elege os Vice-Presidentes do Conselho de Administração e os seus Vogais e a Comissão de Vencimentos. Compete-lhe velar pelo cumprimento dos fins e princípios da Fundação.

Composição atual

Presidente

Eng.º António da Silva Tiago.

Vice-Presidentes

Dr. José Manuel Lourenço e Professor Doutor Carlos Paula Cardoso.



Os restantes membros representam as Instituições e Empresas Fundadoras e Curadoras, através dos seus representantes legais nomeados.

Instituições

- Câmara Municipal da Maia – Eng.º António da Silva Tiago.
- Câmara Municipal de Setúbal – Dr. Pedro Pina.
- Câmara Municipal de Vila Real de Santo António – Dr. Álvaro Palma de Araújo.
- Câmara Municipal das Caldas da Rainha – Dr. Vitor Manuel Marques.
- Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. – Dr. Ricardo Gonçalves.
- Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) – Dr. Luís Carvalho e Rego.
- Comité Olímpico de Portugal (COP) – Dr. Artur Moreira Lopes.
- Comité Paralímpico de Portugal (CPP) – Dr. José Manuel Lourenço.
- Confederação do Desporto de Portugal (CDP) – Dr. Daniel Monteiro.

Empresas

- Sociedade Central Cervejas e Bebidas, S.A. – Dr. Nuno Pinto de Magalhães.
- RTP – Radio e Televisão de Portugal, S.A. – Dr. Carlos Maio.
- Lactogal, Produtos Alimentares, S.A. – José Martins Capela.
- SONAE - SDRS, Sports Division, SR, S.A. (SPORT ZONE) – Dra. Sara Ribeiro.
- Renault Portugal, S.A. – Dr. Hugo Barbosa.
- UNILEVER FIMA, Lda. – Dra. Rita Vilaça.
- SAUSPORT - Produtos para Saúde e Desporto, Lda. – Eng.º José Cabral Vaz.

1.4.2. Conselho de Administração

É constituído por um Presidente (designado pelo Primeiro-Ministro em Despacho Conjunto com o Ministro com a tutela do Desporto), dois Vice-Presidentes (eleitos pelo Conselho de Fundadores e



Curadores) e dois Vogais (a eleger entre os membros Fundadores e Curadores). Compete-lhe a administração e gestão global da Fundação e a designação da Comissão Executiva.

Composição atual

Presidente - Dra. Susana Feitor.

Vice-Presidente - Dra. Anabela Reis.

Vogais - Dra. Carla Alexandra Silva e Dr. Carlos Maio.

1.4.3. Fiscal Único - ROC

- É constituído por um Revisor Oficial de Contas efetivo e um suplente, selecionado com base na aplicação do Código dos Contratos Públicos e através de um procedimento de contratação pública.

- Na generalidade, compete-lhe verificar os livros e registos contabilísticos e a exatidão das contas da Fundação.

Efetivo

Dr. Vítor Manuel Batista de Almeida em representação da Vítor Almeida & Associados, SROC, LDA., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e na lista de auditores da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, com sede em Lisboa, na Rua Augusto Macedo, n.º 10 C, Escritório 3, contribuinte fiscal n.º 507 047 249, representada por Vítor Manuel Batista de Almeida, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e na lista de auditores da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, com domicílio profissional na Rua Augusto Macedo, n.º 10 C – Escritório 3, em Lisboa.

Suplente

– João Santos Silva Baptista de Almeida, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e na lista



de auditores da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, com domicílio profissional na Rua Augusto Macedo, n.º 10 C – Escritório 3, em Lisboa.

1.4.4. Comissão Executiva

Presidente - Dra. Susana Feitor.

Vice-Presidente - Dra. Anabela Reis.

1.4.5. Comissão de Vencimentos

Presidente

Dr. Nuno Pinto de Magalhães (Sociedade Central Cervejas e Bebidas, S.A.).

Vogal

Senhor José Fernando Martins Capela (Lactogal, Produtos Alimentares, S.A.).

Dra. Lídia Praça (Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. - IPDJ, I.P.)

1.4.6. Gestão e administração

- Os Órgãos são assessorados pelo Diretor Executivo que coadjuva o Presidente do Conselho de Fundadores e Curadores, o Conselho de Administração, o Fiscal Único, a Comissão Executiva e a Comissão de Vencimentos na gestão e administração da Fundação – **Diretor Executivo**, Paulo Marcolino.

1.4.7. Estrutura Administrativa

Secretária da direção, Ana Margarida Caetano.

Nota: Por decisão estratégica dos órgãos sociais da FdD desde 2013, parte significativa dos serviços técnicos da organização estão entregues a entidades externas, numa lógica de *outsourcing*, por

contratação pública, nomeadamente a contabilidade e fiscalidade, a comunicação, a segurança e saúde no trabalho, assessoria jurídica e de contratação pública, entre outros.

1.5. Onde estamos

- Sede -



- Delegação de Lisboa -



Fig. 4 – Localização da Delegação de Lisboa da Fundação do Desporto.

Sede - Complexo Desportivo de Rio Maior | Apartado 2 – EC Rio Maior | 2040-998 Rio Maior

E geral@fundacaodesporto.pt | W www.fundacaodesporto.pt | W www.highsportugal.pt

T (+351) 217820119 T (+351) 243997481 | F (+351) 217820121

Delegação – Lisboa - Gare Marítima da Rocha do Conde de Óbidos

Rua General Gomes Araújo, n.º 1 – 3.º Piso | 1350-352 Lisboa | T (+351) 217820119 | F (+351) 217820121



1.6. Missão

A Fundação tem como objeto social apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto, dispondo o Conselho de Administração da maior amplitude de atuação em todas as áreas da atividade desportiva, desde apoio a eventos – a efetuar no país ou no estrangeiro – a praticantes desportivos, à realização de seminários, conferências e outras ações semelhantes tendentes a promover e divulgar o desporto português.

Hoje a Fundação do Desporto tem por objeto social promover e apoiar o fomento e desenvolvimento do desporto português, designadamente, nos domínios do alto rendimento, mas também nas áreas da educação, saúde, turismo, ambiente, economia e deve contribuir para o aumento da prática desportiva junto da população.

Cabe ainda à Fundação do Desporto a coordenação da rede de Centros de Alto Rendimento (CAR) em Portugal, contando, para tal, com a colaboração de uma Comissão Executiva de Gestão dos CAR, órgão que será constituído pelos representantes do Instituto Português do Desporto e Juventude, IP, Comité Olímpico de Portugal, Comité Paralímpico de Portugal, Confederação do Desporto de Portugal, da Associação Nacional de Municípios Portugueses e do tecido Empresarial (Membros Fundadores da Fundação do Desporto).

Neste âmbito, compete-lhe estabelecer as linhas orientadoras da gestão e funcionamento para cada um dos CAR, estruturas que são dirigidas por uma Comissão de Gestão do CAR, composta por um representante do respetivo Município, da Fundação do Desporto e da Federação (ou Federações Desportivas) residentes, podendo o sistema de controlo financeiro ser tutelado pelo Município ou pela Fundação.

Mais ainda, cabe à Fundação do Desporto a colaboração ao nível da cooperação externa (operacionalização dos protocolos de cooperação bilateral), em articulação com o IPDJ, I.P., desenvolvendo a sua atuação com os diferentes países da CPLP (9 países), do espaço Lusófono (10 países), bem como do espaço ibero-americano (22 países).



1.7. Projetos e atividades

A principal atividade da Fundação centra-se nas vantagens da sinergia com o tecido empresarial que permitirá que os nossos atletas, seleções e equipas de alto rendimento possam ter as melhores condições de preparação para as grandes competições internacionais, olímpicas e paralímpicas.

A Fundação do Desporto ocupa, pois, um lugar importante no desenvolvimento daquilo que se pode designar pela “economia do desporto”, estabelecendo a ponte entre a esfera desportiva e o tecido empresarial.

Constitui um projeto da Fundação, igualmente, trabalhar com cada parceiro, Fundador ou Curador, na definição da forma e dos termos mutuamente mais vantajosos, para que o Mecenas possa retirar o melhor desta sinergia.

Entre outras prerrogativas, aos Fundadores e Curadores é facultada a possibilidade de participar no processo e definição estratégica do funcionamento da Fundação, bem como na deliberação sobre todos os apoios a conceder por parte desta numa base anual.

O projeto desportivo da Fundação do Desporto subdivide-se nas seguintes linhas:

- a) Medida de apoio aos projetos desportivos desenvolvidos nos CAR;
- b) Medida de apoio ao apetrechamento e equipamento dos CAR;
- c) Medida de apoio à mobilidade nos CAR;
- d) Medida de apoio aos jovens talentos desportivos;
- e) Medidas de apoio à organização de eventos desportivos nacionais e internacionais;
- f) Medida de apoio a projetos especiais de interesse desportivo;
- g) Medida de apoio à capacitação para a emergência e segurança nos CAR – Ação 1 – Desfibrilhação Automática Externa (DAE) – apetrechamento, equipamento, licenciamento e formação;
- h) Medida de apoio à capacitação para a emergência e segurança nos CAR – Ação 2 - “Controlo de saúde nos CAR”;
- i) Programa de implantação de Salas de Estudo Digitais nos CAR;
- j) Medida de apoio às Carreiras Duais – Soluções Tecnológicas;



- l) Medida de apoio a projetos de educação, formação, capacitação e qualificação no âmbito do Desporto;
- m) Medida de apoio ao desporto para pessoas com deficiência;
- n) Medida de promoção do empreendedorismo e I&D&I no Desporto;
- o) Medida de apoio à investigação, ciência, publicações e edições;
- p) Gestão do fundo de investimento e captação de financiamento em prol do alto rendimento desportivo;
- q) Fundo para o apetrechamento e equipamento tecnológico dos CAR;
- r) Cooperação Externa - promoção e operacionalização de protocolos bilaterais;
- s) Exploração de fundos comunitários e outros em prol do Desporto;
- t) Fomento da Economia do Desporto;
- u) Enquadramento dos Benefícios Fiscais ao abrigo do Estatuto dos Benefícios Fiscais – 120% geral, 130% plurianual - esta dotação é concedida sem contrapartidas que configurem obrigações de carácter pecuniário ou comercial, nos termos dos Artigos 61.º e 62.º do Capítulo X do referido Estatuto.



Capítulo II

2.1. Atividade desenvolvida

A Fundação prossegue a sua missão na procura de recursos e condições para apoiar os agentes desportivos (federações, atletas, eventos desportivos, projetos desportivos). Tem vindo a capacitar-se para o recurso a outros fundos e financiamentos, registando-se a manutenção da certificação de equiparação a PME, junto do IAPMEI, a certificação CAF da DGAEP e a elegibilidade junto da Comissão Europeia e quadro comunitário de apoio nacional.

Com o investimento do Estado e de entidades empresariais e sociais foi possível desenvolver um conjunto de medidas que integram o Programa de Apoio Desportivo da Fundação. Em 2024 as principais atividades enquadram-se nos seguintes eixos:

A- A **colaboração estratégica com as entidades públicas e privadas** (em especial com o IPDJ, I.P.) e do **movimento associativo desportivo** (COP, CPP, CDP), a que se associa a colaboração das empresas que integram os Fundadores e Curadores desta organização,

(i) Participação no **Concurso Literário “A Ética na Vida e no Desporto”**, promovido pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., – através do Plano Nacional de Ética no Desporto – com o apoio do Jornal Desportivo “A Bola”, da Direção Geral da Educação/Desporto Escolar, da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, da Fundação do Desporto, da Direção Regional do Desporto dos Açores e da Direção Regional do Desporto dos Açores;

(ii) A Fundação do Desporto e a **Associação dos Atletas Olímpicos de Portugal (AAOP)** continuaram a operacionalizar o protocolo de cooperação celebrado para potenciar a mais-valia que representam os atletas olímpicos para o desenvolvimento desportivo. A cooperação abrange a promoção da Rede Nacional de Centros de Alto Rendimento; a promoção dos atletas olímpicos como agentes desportivos; formação, capacitação e qualificação, e o intercâmbio de conhecimento técnico, podendo tomar diferentes naturezas, tipologias e formas – nesta linha de atuação foram finalizados em 2024, protocolos tripartidos entre a FdD, a AAOP e o CAR de V.N. de Gaia;

(iii) Cooperação com a UESPT PORTUGAL, uma Representação Permanente da UESPT (Union Européenne Sport pour Tous/ Sport For All European Federation), para a organização do **Lisbon Sport Film Festival**, no qual foi possível envolver a Rede Nacional de CAR;



(iv) Operacionalização do Protocolo de Cooperação celebrado com a **ADoP**, no domínio da luta contra a dopagem no desporto, através da realização de ações de formação/sensibilização, prevenção e de aconselhamento aos utilizadores do CAR da Maia, entre 26 e 27 de novembro, em estreita colaboração com a Rede HIGHSPORTUGAL e no âmbito do “Programa Antidoping nos CAR” instituído.

B- A **procura por novas empresas e instituições** que possam integrar a Fundação do Desporto e desta forma obter mais apoios privados para o desporto nacional – foi dado um novo impulso ao programa de captação de novos Curadores, tendo sido já estabelecidos contactos com dezenas de entidades, autarquias e empresas; em 2024 aderiram à FdD o Grupo Unilever/Rexona, SAUSPORT/4Moove, e o Município de VRSA.

C- A **associação institucional estratégica** – neste domínio destaca-se a associação da Fundação do Desporto, em termos de filiação internacional, à ASPC (*Association for Sport Performance Centres*), à SIGA (*Sport Integrity Global Alliance*), da qual é membro fundador e instituidor, bem como a nível nacional onde se destaca o reforço da associação ao Centro Português das Fundações e à Rede das Fundações da CPLP; salienta-se ainda a presença da FdD como membro do Conselho Nacional do Desporto, sendo uma entidade acreditada junto da Educational Audiovisual and Culture Executive Agency e da Research Executive Agency, no âmbito das instâncias europeias.

D- O **investimento na visibilidade da marca Fundação do Desporto e da Rede HIGHSPORTUGAL**, apostando em iniciativas de referência tais como:

(i) O projeto em desenvolvimento com a REXONA / UNILEVER, denominado “**Vozes de Superação – Há uma voz que te diz que tens mais para dar**”, uma iniciativa que “acredita que o movimento transforma vidas e que há uma “voz” que inspira as pessoas a mexerem-se sempre mais e a superarem os seus limites, dando voz aos treinadores de quatro grandes figuras do desporto nacional, através de vídeos-homenagem, e que terá a sua apresentação pública no ano de 2025;

(ii) Representação da Rede CAR na **Assembleia Geral da Associação dos Comitês Olímpicos Nacionais** (ANOC), em Cascais, que contou com a presença elementos dos Centros de Alto Rendimento de Rio Maior, do Pocinho (Vila Nova de Foz Côa) e de Anadia, tendo sido estabelecidos contactos com instituições no sentido de receber estágios de federações desportivas e atletas que



se queiram preparar no nosso país, destacando-se o interesse manifestado por países como Papua Nova Guiné, Nova Zelândia, Qatar, Zimbábwe, Congo, Botsuana, Cabo Verde e Guiné Bissau, entre muitos outros; o evento proporcionou, ainda, contactos com organizações mais globais, como a ANOCA – Associação dos Comitês Olímpicos Africanos e a PANAM – Comitês Olímpicos Americanos, mas também com a OCA – Comitês Olímpicos Asiáticos.

E- Dentro da linha de **articulação intersectorial** destaca-se a sinergia desenvolvida com o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., com a Direção-Geral de Políticas do Mar – DGPM, designadamente ao nível das responsabilidades cometidas à FdD no âmbito da **Plataforma SEAMInd**, mas também com o Instituto do Turismo de Portugal, I.P., entre outros, com foco na internacionalização dos CAR.

F- **Comunicação, imagem e gestão de documentação** – a Fundação do Desporto conta com uma reforçada ação nos seus websites, introduzindo no seu plano de comunicação a opção pela presença nas redes sociais criando contas no Facebook, Twitter, Instagram, LinkedIn e Youtube. Tem sido feita a atualização constante do arquivo, de acordo com normas administrativas e de gestão de informação e documentação. Destaca-se, igualmente, a cedência, pela Google, de uma faculdade empresarial “Google My Business”, que possibilita à Fundação ter uma visibilidade cooperativa.

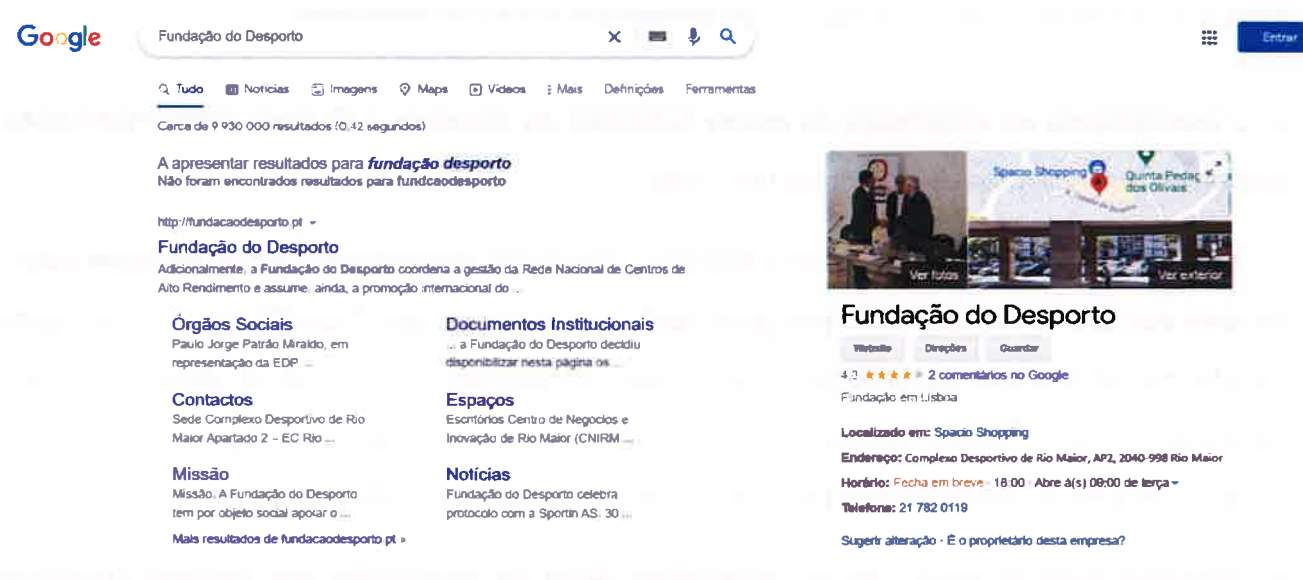


Fig. 5 – Página Google My Business da Fundação do Desporto.



Audio e Visual

- Slideshow Fundação do Desporto PT/ENG
- Slideshow Fundadores e Curadores PT/ENG
- Fotorreportagem/Edição de imagem

Materiais de Suporte

- Backdrop
- Roll-Ups
- Telas
- Merchandising



Gestão de Site

- Reconfiguração do portal
- Novas funcionalidades
- Atualização regular

Gestão de Redes Sociais

- Criação de contas LinkedIn e Flickr
- Dinamização personalizada
- Atualização regular



Fig. 6 – Comunicação.

G- Ao nível da **comunicação**, no ano de 2024 foram produzidas e disseminadas Newsletters com a atividade da organização e consolidada a presença da FdD no Facebook, Twitter, LinkedIn, e Instagram, com um canal no Youtube, ancorados em dois websites – fundacaodesporto.pt e highsportugal.pt.





Fig. 7 – Meios de comunicação da Fundação do Desporto.

H- supra alguns dados estatísticos da gestão das **redes sociais** e da produção de conteúdos, na figura 7 e infra o investimento em **suportes comunicacionais**:



Fig. 8 – Suportes de comunicação.

I- Outra linha estratégica centrou-se no **apoio a talentos desportivos**:

(i) Fundação do Desporto voltou a apoiar a *bodyboarder* nacional **Joana Schenker**, celebrando um protocolo de apoio ao projeto desportivo, que visou uma comparticipação financeira ao desenvolvimento dos objetivos da atleta para o ano de 2024, projeto com o apoio do Fundador SCC, SA;

(ii) **Rodrigo Seabra**, jovem piloto apoiado pela FdD, disputa o campeonato Formula Aquila 1000, na Suécia, para o qual teve de tirar uma licença especial para monolugares; o piloto é o primeiro português a participar num campeonato de Fórmulas (monolugares), um apoio da REMAX Portugal;

(iii) A FdD estabeleceu um protocolo de apoio ao desenvolvimento do projeto desportivo do velejador **Francisco Fonseca**, jovem de 18 anos que compete em Laser Radial, e tem como objetivo o apuramento para os Jogos Olímpicos de 2028, que se realizam em Los Angeles, fruto de vários apoios empresariais;

(iv) A Fundação apoiou, ainda, os Projetos Desportivos de **Francisca Salgado**, jovem promessa do Golfe; a jovem piloto de motociclismo **Carlota Carochinho** mereceu, igualmente, um apoio da FdD para o seu projeto de desenvolvimento desportivo; **Tomás Alonso** e **Gonçalo Capote** do motociclismo e **David Araújo** do Boccia.



Fig. 9 – Jovens Talentos apoiados pela Fundação do Desporto.

J- No âmbito de um projeto inovador que está a ser desenvolvido entre a FdD e a Uniliver /rexxona, foram atribuídas **bolsas** de apoio aos projetos de desenvolvimento desportivo a quatro duplas (treinador/praticante), designadamente a Fernando Pimenta e Hélio Lucas; Iúri Leitão e Gabriel Mendes; Irina Rodrigues e Cirino Rocha; Marta Paço e Tiago Prieto.

L- A Fundação do Desporto mantém a distinção **“Effective CAF User”** – conquistada no âmbito do Projeto 079 SAMA - contratualizado com a Agência para a Modernização Administrativa (AMA, IP), bem como com o Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI), no âmbito do Projeto de “Autoavaliação, modernização e capacitação de processos no setor da Juventude e Desporto”. O projeto é cofinanciado pelo Portugal 2020, na tipologia 3 – Capacitação e Metodologias da Qualidade e Gestão de Processos.



Figura 10 - Distinção Effective CAF User.



M- **Cooperação externa** – de acordo com o artigo 4.º dos Estatutos da Fundação do Desporto, “Objeto e atribuições”, ponto número 5 “[A] Fundação pode articular com outros países no âmbito dos Centros de Alto Rendimento e outras ações de âmbito desportivo, em parceria com as entidades do Estado português responsáveis pela cooperação internacional”:

(i) **Cabo Verde** - A Fundação do Desporto organizou a visita oficial realizada por uma delegação oficial de Cabo Verde ao CAR da Maia, no dia 09 de outubro de 2024, integrando o Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro de Cabo Verde, Dr. Carlos do Canto Monteiro, o Presidente Instituto do Desporto e da Juventude de Cabo Verde, Dr. José Eduardo dos Santos, o Presidente da Organização Antidopagem de Cabo Verde, Dr. Emanuel Passos e a Administradora do Instituto do Desporto e da Juventude de Cabo Verde, Dra. Mónica Vicente, em articulação com o IPDJ, IP;

(ii) A FdD, Entidade Coordenadora da Rede CAR, marcou presença, como convidada, nos **X Prémios Internacionales Patrocina un Deportista**, realizados em Madrid, a 24 de setembro de 2024. Esta iniciativa premeia os melhores do Desporto espanhol;

(iii) A Fundação do Desporto colaborou na “**Semana da Integridade Desportiva 2024**”, evento organizado pela SIGA (*Sport Integrity Global Alliance*), que decorrerá entre os dias 11 e 17 de novembro com atividades simultâneas nos quatro cantos do globo – a Fundação é membro instituidor da SIGA e coopera com esta entidade internacional nas matérias relativas à integridade e à transparência;

(iv) A FdD foi parceira oficial do **Ética Summit 2024**, tendo integrado a Comissão de Honra e a Comissão de Apoio Institucional deste evento digital, que decorreu entre os dias 06 a 08 de setembro, com o objetivo de se tornar numa plataforma de reflexão, debate e partilha do conhecimento em torno das questões associadas à ética e integridade no Desporto, no espaço lusófono – este projeto entronca num eixo de atividade da FdD dedicado à promoção de projetos especiais de interesse desportivo.

N- **Parceria nos domínios da ciência e da tecnologia,**

(i) A FdD é parceira do projeto **Sportrack – Reskilling Athletes**, uma rede de desporto cujo principal foco é angariar, organizar e distribuir financiamento dedicado ao desportista, com total transparência e garantindo que os créditos gerados nas contas dos Atletas com a finalidade de serem utilizados nos Sponsors e nos Profissionais da Rede; as valências e os serviços desta Rede



Handwritten signature and initials in blue ink.

integram: Integridade do Desporto; Avaliação e Performance; Marketing e Vendas; Clínica – Desporto; Clínica – Performance; Clínica – Saúde; Prevenção e Fisiologia; Apoio à carreira; Apoio Legal e Treino e Performance.

(ii) A Fundação do Desporto continuou a investir no projeto **“Motochanics UA – Fundação do Desporto”** – que tem por objetivo a construção de um protótipo, neste caso uma moto 3, a apresentar no concurso MotoStudent. Motochanics UA – Fundação do Desporto representa, assim, uma forte sinergia indústria-academia, com a possibilidade de criar produtos diferenciados para o desporto motorizado, integrando-se na Medida I&D&I de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico ligado ao Desporto promovida pela Fundação do Desporto;

(iii) **X Seminário da FPDD “Conhecer Mais para Incluir Melhor”** - O X Seminário da Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência (FPDD), cofinanciado pela Fundação do Desporto, realizou-se no dia 13 de dezembro na Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra.

(iv) A FdD desenvolveu contactos com a **Football ISM**, uma empresa tecnológica, no sentido de se desenvolver um software de apoio à gestão específico para os CAR.

(v) A Fundação deu continuidade ao **protocolo estabelecido com a C.E.U. – Cooperativa de Ensino Universitário, C.R.L.**, entidade instituidora da UAL – Universidade Autónoma de Lisboa, no âmbito do disposto na alínea i) do art.º 17.º e j) do art.º 26.º dos Estatutos, disponibilizando aos CAR condições de frequência na formação promovida por esta entidade com condições vantajosas;

(vi) A FdD conta com o apoio da **4MOOVE / SAUSPORT**, empresa especializada em importações e comercialização no cluster da saúde e do desporto, com vista à promoção de iniciativas no eixo da saúde e segurança dos agentes desportivos, em particular possibilitando aos Centros de Alto Rendimento da Rede Nacional condições vantajosas na aquisição dos produtos e serviços comercializados pela empresa, nomeadamente através de informação, formação, e disponibilização de soluções tecnológicas destinadas à melhoria da performance.

(vii) A FdD integra o **Projeto ERASMUS+ “DATA”**, cofinanciado pela EU, cujo principal objetivo é o desenvolvimento de uma App para auxiliar os clubes na transição digital, incluindo a sua (clubes) capacitação; integra, este projeto, para além da Fundação, a Associação Desportiva de Rijeka (CRO), a União Europeia de Judo, TI UNIVERSITAS – Ciência, Conhecimento e Inovação (ESP), EUNIK – Rede



F

Europeia de Inovação e Conhecimento (Países Baixos), Centro de Inovação Esportiva (ESP); entre os dias 18 e 19 de dezembro, a cidade de Rijeka, na Croácia, recebeu parceiros do projeto para a primeira reunião de kick off, lançando as bases para uma iniciativa destinada a remodelar a gestão e o treino desportivo através da inovação digital;

(viii) A FdD encerrou, junto do COMPETE 2020, o **Projeto POCI SAMA 044029, de Modernização Administrativa e Transição Digital**, com execução de 527.000,00 EUR, beneficiando 5 federações desportivas.

O- Em 2024 a FdD deu continuidade ao desenvolvimento de uma nova linha de intervenção com a **criação de um projeto editorial**, no âmbito da medida de apoio à investigação, ciência, publicações e edições,

(i) Parceria com a Visão & Contextos para lançamento da obra **DEMOCRACIA e DESPORTO, Mudanças e Conquistas**, da autoria do Senhor Professor Doutor António Vasconcelos Raposo, que se espera finalizado em 2025.

(ii) A FdD deu continuidade a uma parceria com a QUÂNTICO EDITORA – Conteúdos Especializados, Lda., para o desenvolvimento de um conjunto de iniciativas dedicadas à **promoção da Investigação, Ciência e Conhecimento Desportivo**.

P- Em 2024 fomentou-se a medida de apoio a **eventos desportivos nacionais e internacionais**, importantes para a promoção e desenvolvimento do desporto em Portugal, bem assim como a viabilização de outros projetos de interesse desportivo nacional, destacando-se os seguintes,

(i) Apoio “**Programa de Promoção da Prática Desportiva e Saúde**” para 2024 da RunPorto, que inclui a Meia Maratona de Matosinhos Mar de Desporto; Corrida da Mulher; Meia Maratona do Porto; Corrida do Parque á noite; Maratona do Porto/Corrida dos Ossos Saudáveis e S. Silvestre do Porto, com a participação dos Mecenass Lactogal, SA e da Sport Zone/SONAE;

(ii) Apoio ao **Programa Desportivo do Maratona Clube de Portugal 2024**, que inclui a Meia Maratona de Lisboa – Ponte 25 de Abril; Corrida da Mulher – EDP Lisboa, a Mulher e a Vida (Corrida Solidária); Maratona Lisboa/Cascais e Meia Maratona - Ponte Vasco da Gama, com a participação do Mecenass Lactogal, SA;

(iii) Meia Maratona **Cidade do Porto 2024**, apoiada pela FdD através do Mecenass Sport Zone;



Handwritten signature

- (iv) A FdD apoiou o **Rugby Youth Festival 2024**, o maior torneio europeu de rãguebi para os escalões de formação (clubes, escolas e academias), que decorreu no Estádio Universitário de Lisboa nos dias 06 e 07 de abril;
- (v) A FdD apoiou o **Meeting Internacional de atletismo “Maia Cidade do Desporto 2024”**, através do Mecenaz Câmara Municipal da Maia;
- (vi) O **Lisbon Sport Film Festival** e a mostra **“O Desporto visto pelos Jovens” 2024** tiveram o apoio da FdD, uma edição que teve lugar nos dias 11, 12 e 13 de outubro no Fórum Lisboa;
- (vii) O **Congresso Nacional da Gestão do Desporto 2024** contou com o apoio da Fundação do Desporto e proporcionou momentos de reflexão muito importantes para o desenvolvimento desportivo, cujo tema principal foram **“As profissões da gestão do desporto e o desenvolvimento desportivo”**;
- (viii) Projeto português no **UNIRAID’25** com apoio da Fundação do Desporto; denominado **“2Hot2Drive”**, é uma aventura solidária de dois estudantes da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, Manuel Barão e Eduardo Gomes, que vão participar numa espécie de **“Dakar Solidário”**, levando bens essenciais às aldeias mais isoladas de Marrocos, num percurso é realizado sem GPS, apenas com uma bússola, um mapa e um roadbook, atravessando Marrocos numa aventura de oito dias, num percurso de 2400 quilómetros.

Q- No âmbito da **coordenação da gestão dos CAR** destacam-se as seguintes atividades,

- (i) Continuidade nas inaugurações das **Salas de Estudo Digitais nos CAR**, uma parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa no valor de 140.000,00 € - seguem-se as inaugurações das **Sala de Estudo Digital CAR das Caldas da Rainha e Aveiro/São Jacinto** com o apoio da SCML;
- (ii) Reforço da implementação da Medida **“Necessidades de formação dos CAR (técnicos e dirigentes)”**. Este novo projeto que se reedita tem por finalidade implementar medidas concretas para fazer face às necessidades de formação dos CAR (técnicos e dirigentes), através da promoção do levantamento de necessidades de qualificação e capacitação junto dos CAR. Os € 6.700,00 de dotação desta medida foram operacionalizados em 6 bolsas destinadas aos recursos humanos da Rede CAR em formação efetiva, avançada, especializada, pós-graduada, ou profissional em áreas prioritárias definidas pela Coordenação Nacional da Gestão da Rede Nacional – esta medida está enquadrada no eixo de educação, formação, capacitação e qualificação no âmbito do Desporto;



(iii) Atualização de **elementos, informações e instrumentos de gestão dos CAR**, designadamente a atualização da constituição das CGL dos CAR; Acordos de Parceria estabelecidos com as Entidades que integram a CGL do CAR; Projeto Desportivo definido em CGL; Regulamento Interno de Funcionamento da CGL do CAR; Regulamento de Utilização do CAR; Estatísticas e taxas de utilização dos CAR; Preçário de Utilização do CAR; Custo Operacional CAR/ano; Planeamento e Cronograma das Atividades Anuais a desenvolver; Prioridades e Necessidades de investimento nos CAR 2025 e outros que sejam considerados relevantes para a boa governança do CAR;

(iv) Continuação do programa de celebração de **Protocolos entre a FdD, a AAOP e os CAR** – com o objetivo de promover os atletas olímpicos enquanto agentes desportivos que podem contribuir para a sociedade e, em particular, podem auxiliar os CAR como modelos sociais e promotores destas infraestruturas especializadas no estrangeiro;

(v) Realização de **reuniões com as CGL dos CAR** ou com entidades integrantes destas Comissões, dando continuidade a um modelo de maior proximidade entre a entidade coordenadora e os CAR, com o objetivo de melhorar o modelo de gestão dos CAR;

(vi) Participação no XII International Forum on Elite Sport: Enhancing Elite Sports, realizado em Hong Kong, China, organizado pela ASPC (associação mundial de centros de alto rendimento), em representação da Rede CAR.

R- Articulação intersetorial e intergovernamental – foram realizadas várias reuniões exploratórias com Câmaras Municipais, C.I.M., Institutos Públicos, Federações Desportivas, Universidades, entre outras entidades.

S- Desenvolvimento e atualização de instrumentos de gestão da FdD, nomeadamente o plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, no âmbito da Implementação do Programa de Cumprimento Normativo Previsto no Regime Geral de Prevenção da Corrupção, em função do disposto no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

T- Políticas Desportivas:

(i) A FdD é membro fundador da associação promotora do Cluster ITD Portugal – Indústrias e Tecnologias do Desporto, integrando a Direção da **Associação ITD Portugal – Indústrias e Tecnologias do Desporto** que fundou, igualmente, a 26 de setembro de 2024, traduzindo-se num



enorme contributo e mais-valia para a nova realidade que se está a desenvolver e que é estratégica para as Indústrias e Tecnologias do Desporto em Portugal;

(ii) A FdD cofinanciou o projeto **SPORTTRACK - RESKILLING ATHLETES**, cujo objetivo é a criação de uma rede de desporto constituída cujo principal foco é angariar, organizar e distribuir financiamento dedicado ao desportista em termos individuais, com total transparência e garantindo que os créditos gerados nas contas dos Atletas com a finalidade de serem utilizados nos Sponsors e nos Profissionais da Rede. As valências e os serviços desta Rede integram: Integridade do Desporto; Avaliação e Performance; Marketing e Vendas; Clínica – Desporto; Clínica – Performance; Clínica – Saúde; Prevenção e Fisiologia; Apoio à carreira; Apoio Legal e Treino e Performance.

U- Reconhecimento aos Mecenaz, empresas e investidores - V Gala de Prémios Empresariais 2024 FdD. A IV Gala dos Prémios Empresariais Desportivos da Fundação do Desporto e da Patrocina um Deportista realizou-se no Hotel Altis, em Lisboa, galardoando os atletas, equipas, clubes, entidades e empresas, que mais se destacaram em 2023 e 2024 no âmbito do Alto Rendimento e do desporto para pessoas com deficiência.

O evento juntou quase duas centenas de convidados, nomeadamente políticos, empresários, dirigentes, treinadores, atletas e outras personalidades. Os Prémios empresariais têm dois objetivos. Por um lado, destacam pessoas, empresas e instituições que apoiam o desporto em Portugal. Por outro, distinguem atletas portugueses que se salientaram no ano de 2024. Lista de prémios e premiados:

- PRÉMIO JOVEM TALENTO DESPORTIVO “LACTOGAL”

Contexto/Enquadramento: reconhece o mérito dos jovens talentos desportivos portugueses.

Premiado: Gabriel Albuquerque, Trampolins, 5.º Lugar na final dos JO Paris 2024.

- PRÉMIO PROMOÇÃO da SAÚDE e ATIVIDADE FÍSICA “MATRIX”

Contexto/Enquadramento: presta tributo ao trabalho empresarial ou institucional de promoção do exercício e do desporto, designadamente no eixo do fitness; pretende-se reconhecer e premiar entidades que promovam e estimulem hábitos de vida saudáveis, através da prática regular de exercício físico, contribuindo para uma vida mais equilibrada e feliz.

Premiado: Portugal Activo, Associação de Clubes de Fitness e Saúde.



- PRÉMIO DESPORTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA “JOGOS SANTA CASA”

Contexto/Enquadramento: distingue pessoas ou projetos que promovam o Desporto para pessoas com deficiência.

Premiado: Allianz Seguros, patrocinador Missão Paralímpica Portugal Paris 2024.

- PRÉMIO APOIO AO DESPORTO “FUNDAÇÃO INATEL”

Contexto/Enquadramento: reconhece entidades ou empresas que se destacam no apoio ao Desporto e aos praticantes.

Premiado: Banco BPI, pela campanha institucional de apoio à Seleção Nacional de Futebol Feminina e da liga de futebol feminino, a Liga BPI.

Premiado: Grupo Alves Bandeira, pelo apoio a projetos desportivos de praticantes/atletas.

- PRÉMIO PROJETO SOCIAL DESPORTIVO “GRUPO RENAULT”

Contexto/Enquadramento: reconhece entidades, empresas, organizações ou projetos que, através do Desporto promovem a inclusão, hábitos de vida saudável, o aumento da prática desportiva ou a solidariedade social.

Premiado: Wellbeing Games, um programa que oferece a oportunidade de participação em atividades tanto de cariz individual como de grupo, em formato competitivo, no maior teambuilding saudável em Portugal e de contribuírem socialmente para organizações sem fins lucrativos.

- PRÉMIO INCLUSÃO PELO DESPORTO “REXONA”

Contexto/Enquadramento: distingue projetos que sejam um exemplo de inovação social para a integração e inclusão no/e pelo Desporto.

Premiado: Projeto Mimosa Passeio da Família, é uma prova em que toda a família pode participar. Este passeio de 4 km organizado com a Mimosa garante muita diversão, atividade física e lembranças para todos. Projeto de promoção da saúde pelo exercício físico numa parceria entre o Maratona Clube de Portugal & a Lactogal, SA, dinamizado há 26 anos.

- PRÉMIO INOVAÇÃO E DESPORTO “WHITEFLYER”

Contexto/Enquadramento: pretende reconhecer as iniciativas inovadoras, tecnológicas ou não, que concorram para o desenvolvimento do Desporto.



Premiado: **Parceira LIGA PORTUGAL & CONTINENTE**, que culminou na implementação de uma App para comercialização dos bilhetes para os jogos de futebol da Liga Portugal Betclic, Liga Portugal Meu Super e da Final Four da Allianz Cup (Taça da Liga), com 50% de desconto em Cartão Continente. Trata-se de uma forma inovadora de trazer mais famílias aos estádios e de comercializar o produto “Desporto”, neste caso “Futebol”.

- PRÉMIO “MULHER, EMPRESA e DESPORTO “ÁGUA de LUSO”

Contexto/Enquadramento: pretende distinguir uma personalidade que junte três atributos “Mulher, Empresária e apoio ao Desporto”.

Premiada: Rita Nabeiro, Administradora Executiva do Grupo DELTA.

Um tributo ao Seu percurso e contributo para o Desporto Nacional, enquanto empresária, administradora e gestora, em particular no desporto de formação e auxiliando a expansão de modalidades como o skate (desportos urbanos), o novo território do Grupo DELTA, patrocinando o circuito nacional desta modalidade que, no momento, integra o Programa Olímpico.

- PRÉMIO IBÉRICO “PATROCINA un DEPORTISTA”

Contexto/Enquadramento: presta tributo a carreias desportivas ímpares no Desporto, perpetradas por cidadãos ibéricos que, pelo seu papel e ação na sociedade, ajudam a aproximar os dois povos e contribuem para o desenvolvimento das relações entre Portugal e Espanha, o fim último da cooperação bilateral.

Premiado: **Roberto Martinez**, Treinador de Futebol Espanhol, nascido em Lérida, atualmente Selecionador Nacional de Futebol de Portugal.

- PRÉMIO CARREIRA “FUNDAÇÃO do DESPORTO”

Contexto/Enquadramento: cujo objetivo é prestar tributo a carreias desportivas ímpares no Desporto, perpetradas por cidadãos portugueses.

Premiada: **Fernanda Ribeiro**, sagrou-se em 1996 campeã Olímpica dos 10000 metros em Atlanta, tornando-se na terceira atleta nacional a conseguir o ouro olímpico, depois de Carlos Lopes e Rosa Mota. Sendo a atleta portuguesa mais medalhada de sempre, alcançou, entre outros feitos, a medalha de bronze nos Jogos Olímpicos de Sydney 2000 e os títulos de campeã do Mundo, campeã da Europa e bicampeã europeia de pista coberta. Teve a honra de receber a Medalha Olímpica Nobre Guedes e foi convidada a ser a porta-estandarte da comitiva portuguesa, na abertura dos Jogos Olímpicos de Atlanta, que terminariam com Fernanda Ribeiro a bater o record olímpico dos 10000 metros.

O conjunto de projetos e eventos cofinanciados em 2024 pode ser consultado no quadro que se segue:



Quadro 2 – Projetos e eventos cofinanciados pela FdD em 2024.

Financiamentos 2024	Protocolo n.º	Valor
Panathlon Clube de Lisboa - Ética Summit 2024	01/FD/2024	2 000,00 €
Projeto Desportivo e Social de Joana Schenker 2024	02/FD/2024	5 500,00 €
Projeto Desportivo e Social de Joana Schenker 2024	03/FD/2024	7 500,00 €
Projeto Desportivo de Tomás Alonso 2024	04/FD/2024	6 000,00 €
Projeto Desportivo de Gonçalo Capote 2024	05/FD/2024	9 000,00 €
Lisbon Sport Film Festival 2024 UESPT-União Europeia de Desporto para Todos	06/FD/2024	1 500,00 €
Projeto Desportivo e Social de Joana Schenker 2024	07/FD/2024	17 500,00 €
Meeting "Maia Cidade do Desporto" 2024	08/FD/2024	8 500,00 €
Programa Desportivo do Maratona Clube de Portugal 2024	09/FD/2024	46 850,00 €
Programa Desportivo e de Promoção da Saúde da RunPorto	10/FD/2024	15 000,00 €
Meia Maratona do Porto 2024	11/FD/2024	8 500,00 €
Gala dos Prémios Empresariais do Desporto 2024	12/FD/2024	10 500,00 €
Projeto Desportivo de Maria Fernanda Moreira Ribeiro	13/FD/2024	140,00 €
Projeto Desportivo de Fernando Ismael Fernandes Pimenta	14/FD/2024	4 430,00 €
XXV Congresso Nacional da APOGESD 2024	15/FD/2024	1 500,00 €
Projeto Conhecer Mais Incluir Melhor 2024	16/FD/2024	1 500,00 €
Projeto Desportivo de Francisco Fonseca 2024	17/FD/2024	4 250,00 €
Bolsa de Estudos Pós-Graduados RH CAR - Juan Couto	18/FD/2024	600,00 €
Bolsa de Estudos Pós-Graduados RH CAR - Nuno Reis	19/FD/2024	600,00 €
Projeto UNIRAID 2025 – "2Hot2Drive"	20/FD/2024	500,00 €
Projeto Desportivo de Francisco Fonseca 2024	21/FD/2024	4 500,00 €
Projeto Desportivo de Gabriel Ruivaco Mendes	22/FD/2024	4 250,00 €
Projeto Desportivo de Hélio Lucas Araújo	23/FD/2024	4 250,00 €
Projeto Desportivo de Iúri Dantas Leitão	24/FD/2024	4 250,00 €
Projeto Desportivo de Irina Cristiana Rodrigues	25/FD/2024	4 250,00 €
Projeto Desportivo de Júlio Cirino da Rocha	26/FD/2024	4 250,00 €
Projeto Desportivo de Marta Jordão do Paço	27/FD/2024	4 250,00 €
Projeto Desportivo de Tiago Filipe Prieto	28/FD/2024	4 250,00 €
Projeto Desportivo de Joana Schenker 2025	29/FD/2024	5 500,00 €
Rugby Youth Festival 2024	30/FD/2024	2 500,00 €
Apetrechamento do CAR de Vila Real de Santo António	31/FD/2024	8 500,00 €



Projeto Motochanics Universidade de Aveiro	32/FD/2024	2 500,00 €
Projeto Desportivo de David Araújo 2025	33/FD/2024	13 500,00 €
Lisbon Sport Film Festival 2025 UESPT-União Europeia de Desporto para Todos	34/FD/2024	2 000,00 €
Projeto Desportivo de Francisca Salgado 2025	35/FD/2024	2 500,00 €
Projeto Desportivo de Carlota Carochinho 2025	36/FD/2024	2 500,00 €
Projeto Desportivo de Gabriel Albuquerque 2025	37/FD/2024	2 610,00 €
Total	228 230,00 €	



Capítulo III

Modelo de Gestão e Coordenação dos Centros de Alto Rendimento

3.1. Comissões de Gestão Local

No ano de 2024 a Fundação do Desporto deu continuidade à consolidação do Modelo de Gestão e Coordenação dos Centros de Alto Rendimento submetido e aprovado pela gestão do POVT – QREN 2007-13 em fevereiro de 2012 e submetido e aprovado pelo Conselho de Fundadores da Fundação do Desporto em junho desse mesmo ano.

Foi promovido um trabalho estruturante ao nível da Comissão Executiva de Gestão dos CAR, tendo sido realizadas várias reuniões de trabalho e produzidos instrumentos de gestão fundamentais. No âmbito das competências de coordenação da gestão da Rede Nacional dos CAR, a Fundação participou em reuniões com as Comissões de Gestão Local – CGL dos diferentes CAR, quer em conferências magnas, quer parcelares com CGL em particular.

Sempre que convidada, a Fundação do Desporto tem prestado contas junto da Autoridade de Gestão do POVT – Programa Operacional Temático de Valorização do Território, e de outras entidades, designadamente ao nível dos Acordos/Protocolos de Parceria, regimentos de funcionamento das Comissões de Gestão Local (instrumentos de gestão), Projetos Desportivos dos CAR, Regulamento de Utilização do CAR; Estatísticas e taxas de utilização dos CAR; Preçário de Utilização do CAR; Custo Operacional CAR/ano; Planeamento e Cronograma das Atividades Anuais a desenvolver; Prioridades e Necessidades de investimento nos CAR e outros que sejam considerados relevantes para a boa governança dos CAR, infraestruturas especializadas e cofinanciadas no domínio de intervenção “Infraestruturas e Equipamentos Desportivos” do Eixo V, “Infraestruturas e Equipamentos para Valorização Territorial e o Desenvolvimento Urbano”.



Handwritten signature in blue ink.



Figura 11 – Modelo de organização da Comissão de Gestão Local do CAR.

Um passo determinante na consolidação do modelo de gestão dos CAR foi a instituição das células administrativas e de gestão “Comissões de Gestão Locais – CGL” edificados segundo um modelo colaborativo, uma das valências deste modelo de gestão implementado. Infra descreve-se o ponto da situação da constituição da Rede Nacional de CAR (sistematização da organização e funcionamento dos CAR com base no Modelo de Gestão e Financiamento aprovado):

Quadro 3 – Comissões de Gestão Local.

CAR	Entidades Constituintes	Constituição da CGL
Anadia	CM Anadia, Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, Federação de Ginástica de Portugal, Federação Portuguesa de Ciclismo, Federação Portuguesa de Judo, Universidade Aveiro, Universidade Coimbra, Entidade Regional do Turismo Portugal, Associação Comercial e Industrial da Bairrada e o DR Centro do IPDJ, I.P.	A CGL é presidida pela CM Anadia. Reuniões semestrais ordinárias ou sempre que tal se verifique necessário.
Golegã	CM Golegã, Federação Equestre Portuguesa, GNR e DR de LVT do IPDJ, I.P.	A CGL é presidida pela CM da Golegã. Reuniões trimestrais ordinárias ou sempre que tal se verifique necessário.
Montemor-o-Velho	CM Montemor-o-Velho, Federação Portuguesa de Canoagem, Federação Portuguesa de Remo, Federação de Triatlo de Portugal e DR do Centro do IPDJ, I.P.	A CGL é presidida pelo Diretor Executivo nomeado pela CM; 4 reuniões anuais mínimas ou sempre que necessário.
V.N. de Gaia	CM de VN de Gaia, FP Taekwondo e FP de Ténis de Mesa e DR do Norte do IPDJ, I.P.	A CGL é presidida pela CM de Gaia e coordenada pelo Diretor de Desporto da CM com a participação das federações desportivas de Ténis de Mesa e de Taekwondo. Reuniões semestrais.



Aveiro	CM de Aveiro, FP de Surf e DR do Centro do IPDJ, I.P.	A CGL é presidida pela CM de Aveiro e coordenada pelo Departamento da CM com a área do Desporto. Reuniões semestrais ordinárias ou sempre que tal se verifique necessário.
Viana do Castelo	CM Viana do Castelo, DR do Norte do IPDJ, I.P., Federação Portuguesa de Surf, Escola Superior de Desporto e Lazer de Viana do Castelo e Surf Clube de Viana.	A CM de Viana do Castelo preside à comissão, sendo o CAR gerido pelo Clube de Surf de Viana. Reunião ordinária mensal.
Rio Maior	CM Rio Maior, DESMOR, Federação Portuguesa de Natação, Escola Superior de Desporto de Rio Maior.	A DESMOR preside à comissão. Reunião ordinária trimestral.
Peniche	CM Peniche, DR do Centro do IPDJ, IP, Federação Portuguesa de Surf, Escola Superior do Desporto de Rio Maior, Península de Peniche Surf Clube.	A CM Peniche preside à comissão e detém 2 votos de deliberação. Reuniões semestrais ordinárias ou sempre que tal se verifique necessário.
Caldas da Rainha	CM Caldas da Rainha, Federação Portuguesa de Badminton, DR de LVT do IPDJ, I.P.	A CGL é presidida pela Federação Portuguesa de Badminton. Equacionam integrar uma IES. Reunião mensal ordinária.
Nazaré	CM da Nazaré, Nazaré Qualifica, EM, DR do Centro do IPDJ, I.P., FP Surf, ESDRM/IPS e o CDAN-Clube de Desportos Alternativos da Nazaré.	A CGL é liderada pela CM da Nazaré, através da Nazaré Qualifica, reunindo periodicamente para deliberações de Plano de Atividades e Orçamento.
Pocinho	CM de Foz Côa, FP Remo, FP Canoagem, DR do Norte do IPDJ, I.P., UTAD e USF de Foz Côa.	CGL presidida pela CM de Foz Côa e os restantes membros têm direito a um voto. Reuniões periódicas de articulação sempre que necessário.
Vila Real de Santo António	CM de VRSA, Associação de Futebol do Algarve, FP de Atletismo, FP de Judo, FP de Triatlo, FP de Natação e DR Algarve do IPDJ, IP.	CGL é presidida pela CM VRSA. Reuniões periódicas para articulação de PAA e Relatórios e Contas.
Maia	CM da Maia, FP Atletismo, FP Ténis, FP Ginástica, ISMAI, FADEUP e DR Norte do IPDJ, I.P.	CGL liderada pela CM da Maia e com reuniões periódicas para articulação de PAA e relatórios.



Capítulo IV

4. Contrato-programa de desenvolvimento desportivo – n.º CP/72/DDF/2024

De acordo com o determinado na alínea d) da Cláusula 5.ª do contrato-programa em apreço, apresenta-se o relato sobre a execução técnica e financeira das ações desenvolvidas no âmbito do contrato-programa n.º CP/72/DDF/2024, celebrado entre o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. (IPDJ, I.P.) e a Fundação do Desporto (FdD).

Constitui objeto deste contrato a concessão de uma comparticipação financeira à execução do Programa de Atividades Regulares, nomeadamente a Estrutura e Funcionamento, as medidas de cofinanciamento à organização de Eventos Desportivos Nacionais e Internacionais, as medidas de cofinanciamento aos Projetos Desportivos desenvolvidos nos Centros de Alto Rendimento (Apetrechamento, Capacitação e Qualificação, Promoção da Rede Nacional) e os Projetos de Cooperação Externa, que a FdD apresentou ao IPDJ, IP e se propõe prosseguir no decurso do corrente ano, o qual consta em anexo a este contrato-programa, fazendo parte integrante do mesmo, publicitado nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

A comparticipação financeira a prestar pelo IPDJ, IP à FdD, para apoio exclusivo à execução do programa desportivo referido na cláusula 1.ª desse Contrato, é no montante de 604.614,00 €. Em reunião de Conselho de Administração de 25/07/2024, foi aprovada a seguinte execução do contrato-programa, com base na premissa vertida no n.º 2, da Cláusula 3.ª “[O] 2.º OUTORGANTE pode alterar o destino do apoio, até ao máximo de 10% do montante global, correspondente a 60.461,40 € para qualquer uma das rubricas previstas no n.º 1 da presente Cláusula, sem necessidade de se proceder a revisão contratual (...)”.

O C-P negociado tinha a seguinte estrutura e valor:

Quadro 4 – Estrutura do CP/72/DDF/2024 inicial aprovado pela Administração Pública e Governo.

CONTRATO-PROGRAMA (Atividades Regulares)	VALOR do FINANCIAMENTO
Atividades Regulares (Total)	604.614,00 €
Estrutura e funcionamento	225 614,00 €
Centros de Alto Rendimento	367 000,00 €
Eventos Desportivos Nacionais e Internacionais nos CAR	8 000,00 €
Cooperação Externa	4 000,00 €



[Handwritten signature]

Quadro 5 – Estrutura do CP/72/DDF/2024 aprovado em CA da FdD.

CONTRATO-PROGRAMA (Atividades Regulares) - n.º CP/72/DDF/2024	FINANCIAMENTO
Despesas de Estrutura e Funcionamento	221 614,00 €
Medidas de cofinanciamento aos Projetos Desportivos, de Apetrechamento, Capacitação e Qualificação dos CAR e projeto de promoção da Rede Nacional de CAR	370 000,00 €
Medida – Projetos desportivos CAR	240 000,00 €
Medida – Apetrechamento e equipamento desportivo	120 000,00 €
Promoção internacional dos CAR e comunicação da Rede Nacional HIGHSPORTUGAL	10 000,00 €
Eventos desportivos nacionais e internacionais que ocorram nos Centros de Alto Rendimento	8 000,00 €
Projetos especiais e de cooperação externa	5 000,00 €
TOTAL	604.614,00 €

4.1. Objeto

Constituiu objeto do presente contrato a concessão de uma comparticipação financeira à execução do **Programa de Atividades Regulares**, nomeadamente a estrutura e funcionamento, as medidas de cofinanciamento à organização de Eventos Desportivos Nacionais e Internacionais, as medidas de cofinanciamento aos Projetos Desportivos desenvolvidos nos Centros de Alto Rendimento (Apetrechamento, Capacitação e Qualificação, Promoção da Rede Nacional) e os Projetos de Cooperação Externa, com publicação nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

4.2. Enquadramento

O contrato-programa em apreço é regulado, entre outros, pelo disposto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, 26 de março - Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo - em conjugação com o disposto nos artigos 4.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, materializado pelo apoio financeiro do IPDJ, I.P. à Fundação do Desporto cumprindo os desideratos estipulados nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto.

A aposta na Fundação do Desporto, enquanto parceira do Estado no desenvolvimento do desporto, foi inscrita nas Grandes Opções do Plano do Governo Constitucional da República Portuguesa.

Nas prioridades políticas na área do desporto desde 2011 ficou prevista a redefinição do modelo de gestão da Fundação com vista à revitalização desta entidade, devolvendo a confiança aos seus



[Handwritten signature]

membros fundadores e captando novos Curadores. Neste sentido, foram atribuídas novas missões, nas quais se insere a gestão estratégica dos Centros de Alto Rendimento e o apoio à gestão destas unidades especializadas, maximizando, deste modo, o Mecenato Desportivo, materializando outro desiderato político da diversificação das fontes de financiamento ao desporto.

Esta comparticipação do Estado e a consequente capacitação da Fundação potenciou a captação de financiamento e a rentabilização dos esforços financeiros do Estado.

Instituída por escritura pública a 26 de setembro de 1995 e reconhecida por portaria a 6 de fevereiro de 1996, a Fundação recebe a declaração de Utilidade Pública neste mesmo ano e reconfirmada em 2012, no cumprimento imposto pela Lei-Quadro das Fundações. Em 2013, é reconfirmado, pela Presidência do Conselho de Ministros, o estatuto de Utilidade Pública publicado pelo Despacho n.º 15859/2013, em Diário da República, 2.ª Série, n.º 236, de 5 de dezembro de 2013.

O Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., que sucede e assume as responsabilidades dos seus antecessores, designadamente o Instituto do Desporto de Portugal, I.P., em representação do Estado, é membro Fundador desta Fundação.

De acordo com os Estatutos da Fundação e com as deliberações dos seus órgãos sociais, o IPDJ, I.P. integra o Conselho de Fundadores e Curadores e o Conselho de Administração.

O Estado português assumiu o compromisso de financiar a Rede Nacional de Centros de Alto Rendimento através da FdD, cabendo a esta entidade gerir os processos de cofinanciamento junto dos CAR, consubstanciados num conjunto de medidas dedicadas às necessidades estruturantes.

4.3. Execução financeira global

Os elementos relativos a esta rubrica encontram-se descritos no Balancete do Centro de Custos do CP/72/DDF/2024. Ainda dentro desta rubrica salientam-se os seguintes valores:

Quadro 6 – Sumário da execução financeira global comparativa.

CONTRATO-PROGRAMA (Atividades Regulares 2024)	VALOR APROVADO CA	EXECUÇÃO
Despesas de Estrutura e Funcionamento	221 614,00 €	208 865,04 €
Medidas de cofinanciamento aos Projetos Desportivos, de Apetrechamento, Capacitação e Qualificação dos CAR e projeto de promoção da Rede Nacional de CAR	370 000,00 €	381 647,47 €
Medida – Projetos desportivos CAR	240 000,00 €	240 000,00 €
Medida – Apetrechamento e equipamento desportivo	120 000,00 €	128 500,00 €



[Handwritten signature]

Promoção internacional dos CAR e comunicação da Rede Nacional HIGHSPORTUGAL	10 000,00 €	13 147,47 €
Eventos desportivos nacionais e internacionais que ocorram nos Centros de Alto Rendimento	8 000,00 €	8 500,00 €
Projetos especiais e de cooperação externa	5 000,00 €	6 536,68 €
TOTAL	604 614,00 €	605 549,19 €

4.4. Apoio a eventos nacionais, internacionais e outros projetos desportivos

No que se refere à Medida de apoio a Eventos Desportivos Nacionais e Internacionais e outros projetos desportivos, indicam-se de seguida os projetos e programas apoiados, como também os valores atribuídos:

Quadro 7 – Apoios concedidos a Eventos Desportivos Nacionais e Internacionais e outros projetos desportivos.

Projeto/Evento	Protocolo n.º	Apoio total
Meeting Internacional de Atletismo – “Maia Cidade Europeia do Desporto 2024”	08/FD/2024	8.500,00 €
Apoio total concedido:		8.500,00 €

4.5. Programa de apoio aos Centros de Alto Rendimento

Na execução do último quadro comunitário de apoio, designado QREN 2007-13, foi promovida uma medida específica para o desporto, no âmbito do Programa Operacional de Valorização do Território – POVT - domínio de intervenção "Infraestruturas e Equipamentos Desportivos ". Esta medida permitiu edificar 11 Centros de Alto Rendimento em Portugal. A estes Centros juntaram-se por decisão unânime do Conselho de Fundadores e Curadores da Fundação do Desporto os Centros da Maia e de Vila Real de Santo António, perfazendo 13 Centros. Para efeitos de apoio técnico e científico foi identificado o Centro de Alto Rendimento do Jamor, integrado no Centro Desportivo Nacional do Jamor, para parceiro estratégico desta Rede nacional de CAR. O apoio do Jamor à Rede far-se-á, em especial, no âmbito da Medicina Desportiva e da Avaliação, Controlo e Otimização do Rendimento Desportivo. O CAR Jamor funciona como CAR Satélite.

Estas infraestruturas especializadas destinam-se, essencialmente, a acolher os praticantes de alto rendimento ou que integram seleções nacionais, bem como os restantes agentes que enquadram e orientam a preparação desportiva daqueles praticantes, proporcionando-lhes um conjunto de medidas de apoio e recursos adequados ao relevante papel que desempenham no desporto.



O XIX Governo Constitucional definiu, após audição pública, um Modelo de Gestão e Financiamento dos CAR que foi aprovado pela Gestão do Programa Operacional de Valorização do Território - POVT. O Modelo foi aceite pelos Governos subsequentes.

À Fundação do Desporto foi confiada a missão de coordenar a gestão dos CAR.

O Modelo de Gestão dos CAR foi solicitado pela gestão do Programa Operacional Temático de Valorização do Território (POVT) aquando da reprogramação de financiamento público, no âmbito do domínio de intervenção “Infraestruturas e Equipamentos Desportivos”, do Eixo IX e no quadro da rede definida pelo Despacho n.º 10642/2009, de 24 de Abril, Diário da República, 2.ª Série. Esta reprogramação permitiu introduzir uma alteração na taxa máxima de cofinanciamento aplicável à tipologia de operações «Equipamentos especializados» que constituam centros de apoio ao desporto de alto rendimento, os quais são considerados como prioritários no âmbito do referido Regulamento, de 70% para 85%, passando a não haver teto para a despesa elegível.

Este Modelo de Gestão foi, de seguida, proposto ao Conselho de Fundadores da Fundação do Desporto e aprovado em sede deste órgão.

O modelo de gestão prevê o funcionamento, no seio da Fundação do Desporto, de uma Comissão Executiva de Gestão dos CAR. Desta Comissão fazem parte a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., o Comité Olímpico de Portugal, o Comité Paralímpico de Portugal, a Confederação do Desporto de Portugal, o tecido empresarial, representado pela EDP – Energias de Portugal e a Administração da Fundação do Desporto.

A Fundação, com o apoio do Governo e da Administração Pública criou, dentro do seu Programa de Apoio Desportivo aos CAR, uma medida de apoio aos projetos desportivos a executar nos CAR (esta medida permite compartilhar os projetos dos CAR na medida da sua dotação anual que é constituída pelo financiamento público e privado disponível) e, por deliberação da Comissão Executiva da Fundação do Desporto foi criado um Fundo de apoio ao equipamento e apetrechamento dos CAR, de acordo com o previsto no Modelo de Gestão dos CAR aprovado pelo POVT.

O fundo descrito foi pensado para “[a] manutenção a longo prazo, nomeadamente, a substituição de materiais e equipamentos (...)”. No Modelo de Gestão dos CAR ficou determinado que o apoio a estas infraestruturas especializadas se operacionalizaria através, também, da “(...) criação de um



Fundo dentro da estrutura orçamental e contabilística da Fundação do Desporto que captará uma percentagem das verbas investidas na Fundação”.

Ademais, ficou definido que caberia ao IPDJ, I.P. a transferência de uma verba para o funcionamento da Fundação do Desporto, que incluía o financiamento das medidas a definir para apoio aos CAR, onde se incluía a constituição deste Fundo e do apoio aos projetos desportivos.

A Fundação, com o apoio da Administração Pública criou, dentro do seu Programa de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo, uma outra medida destinada ao apetrechamento e equipamento dos CAR. Esta linha permite compartilhar os projetos de qualificação ou requalificação material e de equipamentos, prioritariamente de natureza tecnológica, na medida da sua dotação anual, que é constituída pelo financiamento público e privado disponível.

Posteriormente, a Fundação do Desporto implementou duas medidas adicionais de cofinanciamento aos CAR: a (i) Medida de apoio à Mobilidade, que comparticipou a aquisição de viaturas e a (ii) Medida de Apoio à Emergência e Segurança, Ações 1 e 2, DAE e Mitigação da COVID-19, respetivamente.

Em 2021 e com o apoio da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, a FdD implementou nova medida de apoio aos CAR com a instalação de Salas de Estudo Digitais num investimento de 140.000,00 €.

A Fundação do Desporto assinou, em 2024, 27 protocolos de financiamento para Centros de Alto Rendimento que integram a Rede Nacional CAR, numa comparticipação financeira total que ultrapassou os 403.804,15 €. Esta verba é destinada a projetos desportivos, apetrechamento e equipamento, no seguimento de candidaturas apresentadas pelos CAR às medidas de cofinanciamento lançadas pela Fundação do Desporto. Em 2024 foram operacionalizados os Aviso n.º 01/2024/CAR, Medida de cofinanciamento aos projetos desportivos dos CAR, e Aviso n.º 02/2024/CAR Medida de apetrechamento e equipamentos desportivos dos CAR.

Desde a delegação de competências sobre a gestão da coordenação dos CAR, em 2015, a Fundação do Desporto promoveu, em ambiente competitivo, medidas de financiamento aos CAR assentes em pilares de atuação tais como os Projetos Desportivos das unidades, o seu Apetrechamento e Equipamento tecnológicos, capacitação para a Emergência e Segurança, promoção da Mobilidade, nos montantes abaixo descritos, Salas de Estudo Digitais e Bolsas de Pós-Graduação para os RH dos



[Handwritten signature]
[Handwritten 'F']

CAR. Nesta última e mais recente medida de apoio aos CAR, a FdD atribuiu, em 2024, 7.200,00 € aos RH, a título de bolsa de estudos pós-graduados.

Neste ciclo de gestão e administração da Fundação do Desporto enquanto coordenadora da Rede Nacional de CAR atribuíram-se os seguintes apoios:

Quadro 8 – Cofinanciamentos concedidos aos CAR.

Ano	Projetos Desportivos	Apetreçamento e Equipamento	Emergência e Segurança	Salas de Estudo	Mobilidade	RH CAR Bolsas Pós-Graduação
2024	240 000,00 €	128 500,00 €	---	---	---	7 200,00 €
2023	255 000,00 €	125 000,00 €	---	---	---	---
2022	255 000,00 €	125 000,00 €	---	40 000,00 €	---	15 500,00 €
2021	275 000,00 €	---	---	55 000,00 €	---	15 200,00 €
2020	275 000,00 €	163 500,00 €	20 000,00 €	30 000,00 €	---	10 000,00 €
2019	275 000,00 €	130 000,00 €	---	5 000,00 €	---	---
2018	310 000,00 €	150 000,00 €	---	---	---	---
2017	348 925,00 €	125 000,00 €	27 190,38 €	---	130 000,00 €	---
2016	300 350,00 €	125 000,00 €	---	---	---	---
2015	194 500,00 €	132 000,00 €	---	---	---	---
Subtotais	2 728 775,00 €	1 204 000,00 €	47 190,38 €	130 000,00 €	130 000,00 €	47 900,00 €
Total Programa de Desenvolvimento Desportivo						4 287 865,38 €
Projeto POCI nº 015171 AAC nº 02/SIAC/2015 COMPETE 2020 Internacionalização da Rede de CAR						1 106 489,01 €
Total de investimentos na Rede CAR desde 2015						5 394 354,39 €

Em 2024 foram operacionalizadas as seguintes medidas:

a) Aviso n.º 01/2024/CAR, Programa de Desenvolvimento Desportivo, Medida de cofinanciamento aos projetos desportivos dos CAR, no valor total de € 240.000,00.

b) Aviso n.º 02/2024/CAR, Programa de Desenvolvimento Desportivo, Medida de apetreçamento e equipamentos tecnológicos e desportivos dos CAR, no valor total de € 120.000,00, a que se soma um investimento adicional de € 8.500,00 para equipamento consignado ao CAR de VRSA, atribuído por um Curador.

Ademais, somam-se aos investimentos supramencionados as aplicações em Promoção dos CAR em valor superior a 13.147,47 €, Eventos Desportivos Nacionais e Internacionais, cerca de 8.500,00 € e em Projetos especiais e de cooperação externa, nos quais se investiu cerca de 6.536,68 €. No quadro seguinte encontram-se as referências por rubrica:



[Handwritten signature]
A.

Quadro 9 – Investimentos em Capacitação e Qualificação do CAR, Eventos Desportivos Nacionais e Internacionais e Projetos especiais e de cooperação externa.

Capacitação e Qualificação do CAR	
Eventos desportivos nacionais e internacionais	
Protocolo 08/FD/2024	8.500,00 €
Projetos especiais e de cooperação externa	
Articulação internacional na rede mundial de CAR	4.536,68 €
Protocolo 01/FD/2024	2.000,00 €
Promoção dos CAR	
Despesas diversas de promoção e material de comunicação/promoção. Despesas com a representação internacional em reuniões, fóruns e projetos, tais como a representação na ASPC, Projetos Comunitários, SIGA	13.147,47 €

“A Fundação do Desporto cumpre, assim, o seu compromisso de apoio ao alto rendimento desportivo, bem como a sua missão enquanto Coordenadora da Gestão da Rede Nacional de CAR, com vista ao progresso e incremento da economia do desporto”.

Um outro vetor determinante da viabilidade financeira destas infraestruturas passa pela promoção internacional e pela cooperação externa.

Deu-se continuidade à Medida **“Necessidades de formação dos CAR”**, para fazer face às “Necessidades de formação de técnicos e dirigentes, através da promoção do levantamento de necessidades de qualificação e capacitação junto dos CAR, operacionalizada em bolsas de estudo em formação efetiva, avançada, especializada, ou pós-graduada, em áreas prioritárias definidas pela Coordenação Nacional da Gestão da Rede Nacional, totalizando € 7.200,00 em 2024.

Quadro 10 – Cofinanciamentos concedidos aos projetos desportivos dos CAR.

CAR	Protocolo n.º	Financiamento
Viana do Castelo	01/FD/CAR/A1	19 000,00 €
Maia	02/FD/CAR/A1	27 500,00 €
Gaia	03/FD/CAR/A1	20 500,00 €
Aveiro	04/FD/CAR/A1	14 000,00 €
MoV	05/FD/CAR/A1	23 500,00 €
Anadia	06/FD/CAR/A1	27 000,00 €
Golegã	07/FD/CAR/A1	20 000,00 €
Rio Maior	08/FD/CAR/A1	26 500,00 €



Nazaré	09/FD/CAR/A1	18 500,00 €
Caldas da Rainha	10/FD/CAR/A1	18 500,00 €
VRSA	11/FD/CAR/A1	25 000,00 €
Total do Financiamento		240 000,00 €

a) Síntese da avaliação dos projetos desportivos apresentados no âmbito do Aviso n.º 01/CAR/2024, Programa de Desenvolvimento Desportivo, **Medida de cofinanciamento aos projetos desportivos dos CAR**

Quadro 11 – Medida de cofinanciamento aos projetos desportivos dos CAR.

CAR/projetos desportivos 2024	AVALIAÇÃO POR CRITÉRIOS	QUOCIENTE EM FUNÇÃO DA UNIDADE	PERCENTAGEM	Apoio efetivo a conceder
Viana do Castelo	63	0,078848561	8%	19 000,00
Maia	92	0,11514393	12%	27 500,00
V. N. Gaia	69	0,086357947	9%	20 500,00
Aveiro	47	0,058823529	6%	14 000,00
Montemor-o-Velho	78	0,097622028	10%	23 500,00
Anadia/Sangalhos	89	0,111389237	11%	27 000,00
Golegã - HIPPOS	66	0,082603254	8%	20 000,00
Nazaré	62	0,077596996	8%	18 500,00
Caldas da Rainha	61	0,076345432	8%	18 500,00
Rio Maior	89	0,111389237	11%	26 500,00
Vila Real de St.º António	83	0,10387985	10%	25 000,00
Unidade/valor total do investimento	799	1	100%	240 000,00

Quadro 12 - Dotação.

N.º total de CAR elegíveis	13
N.º de CAR candidatos	11
Dotação total da medida	240000
Dotação total/CAR elegíveis	18461,53846
Dotação total/CAR candidatos	21818,18182



b) Síntese da avaliação das candidaturas apresentadas ao Aviso n.º 02/CAR/2024, Programa de Desenvolvimento Desportivo, **Medida de apoio ao apetrechamento e equipamentos tecnológicos desportivos dos CAR**

Quadro 13 – Financiamentos concedidos ao apetrechamento e equipamento dos CAR.

CAR	Protocolo n.º	Financiamento
Viana do Castelo	01/FD/CAR/A2	10 500,00 €
Maia	02/FD/CAR/A2	13 000,00 €
Aveiro	03/FD/CAR/A2	10 000,00 €
MoV	04/FD/CAR/A2	12 000,00 €
Anadia	05/FD/CAR/A2	12 000,00 €
Golegã	06/FD/CAR/A2	12 500,00 €
Caldas da Rainha	07/FD/CAR/A2	12 000,00 €
Rio Maior	08/FD/CAR/A2	13 000,00 €
Nazaré	09/FD/CAR/A2	12 000,00 €
VRSA	10/FD/CAR/A2	13 000,00 €
Total do cofinanciamento	120 000,00 €	

Quadro 14 - Medida de apoio ao apetrechamento e equipamentos tecnológicos desportivos dos CAR.

CAR/Apetrechamento e Equipamento Tecnológico 2024	AValiação POR CRITÉRIOS	QUOCIENTE EM FUNÇÃO DA UNIDADE	PERCENTAGEM	Apoio efetivo a conceder
Viana do Castelo	120	0,091254753	9%	10 500,00
Maia	140	0,106463878	11%	13 000,00
Aveiro/São Jacinto	110	0,08365019	8%	10 000,00
Montemor-o-Velho	125	0,095057034	10%	12 000,00
Sangalhos/Anadia	130	0,098859316	10%	12 000,00
Golegã	140	0,106463878	11%	12 500,00
Caldas da Rainha	135	0,102661597	10%	12 000,00
Rio Maior	145	0,11026616	11%	13 000,00
Nazaré	130	0,098859316	10%	12 000,00
Vila Real de St.º António	140	0,106463878	11%	13 000,00
Unidade/valor total do investimento	1315	1	100%	120 000,00



Quadro 15 - Dotação.

N.º total de CAR elegíveis	13
N.º de CAR candidatos	10
Dotação total/CAR elegíveis	9230,77
Dotação em função do n.º CAR candidatos	12000
Dotação total da medida	120000

4.6. Projetos desportivos no âmbito da medida A1/FD/CAR/2024

i) Critérios de avaliação dos projetos desportivos

- a) Conteúdo técnico do projeto, qualidade de coerência relativa à contextualização do projeto (10 pontos);
- b) Objetivos (10 pontos);
- c) Número de destinatários (10 pontos);
- d) Número de iniciativas constantes do projeto (10 pontos);
- e) Articulação com outros programas nacionais ou regionais de apoio (10 pontos);
- f) Implicação financeira da CGL (10 pontos);
- g) Modalidades olímpicas/paralímpicas (10 pontos);
- h) Histórico de prestação (resultados desportivos) das modalidades/disciplinas nos últimos 2 anos (10 pontos);
- i) Taxa de sucesso dos programas anteriores (10 pontos);
- j) Independência financeira do projeto face ao apoio solicitado (10 pontos).

ii) Atividades elegíveis ao apoio para o projeto desportivo dos CAR

Natureza das atividades elegíveis:

- a) Avaliação, controlo e otimização do treino;
- b) Avaliações técnico-desportivas;
- c) Apoio médico aos praticantes;
- d) Estudos e investigações com intuito de melhoria do rendimento desportivo;
- e) Concentrações, estágios e clinics de aperfeiçoamento técnico-desportivo;



- f) Intercâmbios de praticantes e equipas técnicas e científicas do treino desportivo;*
- g) Eventos desportivos nacionais ou internacionais desde que contribuam para as metas definidas para o CAR e para a sustentabilidade desta infraestrutura;*
- h) Ações formativas, informativas e de sensibilização dos praticantes, técnicos e demais agentes desportivos;*
- i) Aquisição de bens e serviços diversos conexos com a otimização da performance desportiva;*
- j) Contratação de assistentes técnicos, assistentes operacionais e técnicos desportivos para fazer face às necessidades de funcionamento do CAR;*
- k) Outra iniciativa que cumpra os objetivos e metas do projeto desportivo.*

Nota: As atividades ou iniciativas realizadas no âmbito dos projetos desportivos apoiados pela presente medida circunscrevem-se, apenas, às modalidades ou disciplinas desportivas abrangidas pelo CAR e no âmbito do alto rendimento.

iii) Projetos Desportivos - AVISO 1

CAR de VIANA DO CASTELO

Discriminação da atividade/iniciativa:

- a) Avaliação, controlo e otimização do treino; Avaliação técnico-desportiva; Apoio médico a praticantes - Realização de exames médico-desportivos a atletas, praticantes e treinadores; Estudos e investigações;
- b) Estágios e clínicas de aperfeiçoamento técnico-desportivo: Estágio Para Surfing – Doniños, Espanha; Estágio Regular I e Regular II; Estágio Pré-Competição e Competição; High Performance Training Series (HPTS); German Para Surfing Team;
- c) Intercâmbios de praticantes e equipas técnicas e científicas do treino desportivo: Intercâmbio com a Federação Galega de Surf; 2) Intercâmbio com a Federação Nacional de Surf Alemã;
- d) Eventos desportivos: Viana Surf City Festival (VSCF); III Surfing Viana D'Agonia (SVA); XXV Luso Galaico (LG); Shark Series (SS); Titan Trophies Mini Groms de Viana e o primeiro Surf Celta;
- e) Ações de formação certificadas para treinadores, atletas e agentes desportivos;
- f) Aquisição de bens e serviços: Equipamento técnico; Aquisição de software técnico; Licenças desportivas (FPS); Promoção CAR Surf Viana; Contratação de técnicos;
- g) Outros projetos: Semillero Olas Pro Tour; Blue Surf Festival; #BEACTIVE | Semana Europeia do Desporto 2024; Meeting Internacional Meeting World Surf Cities Network (Chile/Peru); ASPC 2024 Forum (Hong Kong).



Handwritten signature in blue ink.

CAR da MAIA

Discriminação da atividade/iniciativa:

Atletismo: Provas de Preparação de atletismo; Corrida da Liberdade internacional; Corrida da Liberdade nacional; 10ª Corrida Fernanda Ribeiro; Meeting Gold Gala Fernanda Ribeiro; Meeting Maia Cidade do Desporto 2024.

Ginástica: Gala dos Reis Acro Clube da Maia; Open da Maia de Ginástica Acrobática 2024; I Torneio de Elites; 1ª Divisão, 2 Divisão, Infantis e níveis de Ginástica Acrobática; Torneio de Abertura DA 1ª E 2ª Divisão GAF; Torneio de Abertura Base da GAF e Torneio de Abertura da 1 Divisão de GAM; Torneio de Abertura Base de GAF; Encontro de Benjamins e infantis de GAM e GAF; Campeonato Distrital da 1 Distrital E Torneio de Abertura Base de GAM; Campeonato Distrital da 1 E 2 Divisão GAF; Campeonato Distrital Base de GAF; Encontro de Benjamins e infantis de GAM e GAF; Campeonato Distrital da 1 Divisão e Torneio de Abertura BASE de GAM; Campeonato Distrital da 1 e 2 Divisão GAF; Campeonato Distrital Base de GAF; Torneio Distrital de Benjamins e infantis GAM e GAF; Campeonato Distrital Base de GAF e GAM; MIAC - Maia Internacional Acro Cup; Campeonato de NÍVEIS; Base e de Ginástica Acrobática; Campeonato REGIONAL de Ginástica norte – DGEST norte; Memorial Guilherme Gonçalves; Taça AGN de GAM e GAF.

Ténis: PNDDT | Jornada de Detecção de Talentos 2024; Campeonato Regional individual juniores (SUB 18); Taça Internacional Maia Jovem 2024; Campeonato Regional individual juniores (SUB 18); Taça Internacional Maia Jovem 2024; Torneio do Grupo Desportivo do BPI; Torneio da Amizade; Maia Open 2024.

CAR de V.N. de GAIA

Discriminação da atividade/iniciativa:

- a) Avaliação, controlo e otimização do treino; Avaliações técnico-desportiva;
- b) Apoio médico aos praticantes - a FPTM tem estabelecido um protocolo com o Hospital Universidade Fernando Pessoa para avaliação, e controlo fisiológico, apoio na área da fisioterapia e das massagens de forma a contribuir para uma melhor recuperação física dos atletas no dia a dia;
- c) Concentrações, estágios e “clinics” de aperfeiçoamento técnico-desportivo - Estágio Jovens de Carnaval; Estágio Jovens Páscoa; Preparação Jogos Olímpicos; Estágio WTT Star Contender; Estágio de Natal; Preparação Campeonato Europa de Jovens; Estágio Inter Associações; Estágio Internacional ITTF preparação para Campeonato do Mundo de Jovens;
- d) Eventos desportivos nacionais ou internacionais desde que contribuam para as metas definidas para o CAR e para a sustentabilidade destas infraestruturas - Estágio Internacional ETTU Eurotalents; Estágio Internacional ITTF preparação para Campeonato do Mundo de Jovens;



e) Ações formativas, informativas e de sensibilização dos praticantes, técnicos e demais agentes desportivos - Curso de treinadores de grau 1; Curso de treinadores de grau 2; 2 ações de formação contínua;

f) Contratação de assistentes técnicos, assistentes operacionais e técnicos desportivos para fazer face as necessidades de funcionamento do CAR - Neste momento o número de atletas em formação no CAR é de 30, assim distribuídos: Seniores masculinos 10 atletas; sub21 masculinos 4; Sub15 masculinos 8 atletas; seniores femininos 4 atletas sub 15 – 4 atletas. Assim, preconiza-se uma estrutura com dois treinadores para os seniores masculinos, um treinador para os seniores femininos; dois treinadores para as classes jovens masculinas e femininas num total de 4 treinadores.

No projeto do CAR da FPTM, consta a vertente paralímpica, cumprindo assim o papel social de produzir oportunidades e contribuir para a inclusão de acordo com o objeto social que nos é atribuído pelo estado. Também pelas características especiais do treino para esta população alvo justifica-se a disponibilização de um treinador em part-time para deficientes; um Preparador físico a tempo parcial; Elemento de secretaria a tempo parcial; 1 motorista a tempo parcial.

CAR de SÃO JACINTO/AVEIRO

Discriminação da atividade/iniciativa:

- a) 4ª Edição do Curso de Formação de Treinadores de Surfing Grau 1, devidamente homologado pelo Instituto Português da Juventude (I.P.D.J.);
- b) Semana da Educação – SER +; Festival dos Canais; Atividades de Surfing: Festival Dunas de S. Jacinto. Esta iniciativa contou com a participação de cerca de 400 pessoas durante os três dias;
- c) Atividades Náuticas, para alunos do 3º ciclo do Ensino Básico dos Agrupamentos de Escola do Município de Aveiro - modalidades de Surfing e Surf Skates;
- d) Eventos, 3.ª Etapa do Júnior Tour 2024; Circuito Nacional de Bodyboard Open e Feminino 2024; Bodyboard Invitational.

CAR de ANADIA

Discriminação da atividade/iniciativa:

Transversais a várias modalidades: Estágios de observação – seleções nacionais; Estágios de preparação (competições continentais e mundiais); Testes médico-desportivos.

Ginástica: Campo de Treinos Europeu de Trampolins; Formação de treinadores de ginástica; Campo de Treinos Internacional de Ginástica Artística Feminina; Campo de Treinos Internacional de Ginástica Artística Masculina; Estágios Nacionais de Ginástica Artística; Estágio Nacional de Ginástica de Trampolins; Duplo-mini e Tumbling; Estágio Internacional pré-olímpico de Ginástica de



Trampolins; Campeonatos Nacionais de Ginástica Artística; Classes de Ginástica Rítmica (iniciação / aperfeiçoamento / competição).

Esgrima: Campeonatos Nacionais de Esgrima - Juniores (todas as disciplinas).

Ciclismo: Estágios de preparação Olímpica e Paralímpica (Pista, Estrada e BMX); Volta a Portugal Feminina; Volta a Portugal Masculina; Finais da Taça da Portugal de BMX 2024 (todos os escalões); Campo de Treinos Internacional - Ciclismo de Pista e Mountain Bike; Troféus Internacionais de Pista 2024 (Elites/Sub-23/Juniores); Campeonato Nacional de Pista; Taça de Portugal de Pista; Programa "Pista Aberta".

Judo: Taça da Europa de Juniores, Estágio Nacional de Judo.

CAR de MONTEMOR-O-VELHO

Discriminação da atividade/iniciativa:

Projeto A – Criação de um novo Ginásio; Permitir a utilização diária da Torre de Chegada pelos atletas; Rentabilizar desportivamente os investimentos aplicados na construção da torre; Concorrer para a melhoria dos resultados desportivos internacionais dos atletas utilizadores do CN; Melhorar as condições disponibilizadas aos atletas de alto rendimento; Proporcionar espaços para otimização do treino, gabinetes técnicos/médicos, gabinetes de estudo e espaços de convívio/lazer/descanso; organização do Campeonato do Mundo Universitário (velocidade, maratona e kayak polo).

Projeto B – Estreitar a relação de cooperação entre a Federação Portuguesa de Remo e o Município; Aumentar a fidelização da modalidade de Remo a Montemor-o-Velho; Concorrer para a melhoria dos resultados internacionais ao nível do Remo; Aumentar o número estágios internacionais de Remo, com incidência particular nas semanas anteriores à prova, zelando pela sustentabilidade da instalação; Fidelizar a procura internacional, concorrendo para a sustentabilidade da instalação; organização do Campeonato Europeu de Remo.

CAR da NAZARÉ

Discriminação da atividade/iniciativa:

a) Formação: Árbitros de Andebol de Praia; Operadores de Mesa de Andebol; Árbitros de Futebol de Praia.

b) Estágios: Estágios da Seleção Nacional e Clubes de Andebol.

c) Outras Atividades: Escolinha CDAN, formação e competição; Desporto Escolar de Surf do agrupamento de escolas da Nazaré.

d) Eventos: Desporto Escolar de Surf e Bodyboard, Campeonato Elite e nacional masculino FPF, Euro Winners Futebol de Praia, Nazaré Surf Family, Euro Beach Soccer League, Nazaré Challenge Tow in



Surf, Inter escolinhas e Escola de formação de Surf e Bodyboard, 11º Nazaré SUP Experience, Campeonato intersócios CDAN, Fase Final do Campeonato de Elite de Surf.

CAR de RIO MAIOR

Discriminação da atividade/iniciativa:

O principal objetivo estratégico do projeto desportivo deste CAR reside na preparação da seleção nacional de natação residente para os JO. A execução do apoio concedido centra-se nos recursos humanos (Gastos com Pessoal e Honorários), rendas e componente de apoio aos atletas. A natureza e montante dos apoios dependem do tipo de ações a desenvolver: para os nadadores em regime de internato, a FPN assume 50% do valor total da despesa com alojamento e alimentação, sendo o remanescente da despesa repartido entre a Fundação do Desporto e a DESMOR, EM SA; Para as ações pontuais de treino e de avaliação, a FPN assume 50% das despesas, solicitando financiamento à Fundação do Desporto. O CAR de Rio Maior obedece a dois modelos de funcionamento. Em regime de internato, providenciando aos nadadores integrados neste sistema todas as condições necessárias para a sua preparação desportiva ao longo da totalidade da época desportiva, e outro, que providencia apoio às ações pontuais de treino e de avaliação idealizadas pelo Departamento Técnico da FPN para as diferentes Seleções Nacionais.

Destacam-se: Apoio aos Atletas (Concentração Permanente de 23 Nadadores Residentes); Estágios Individuais de 12 Nadadores integrados no Projeto Paris 2024 e Esperanças Olímpicas e Estágios de Natação de várias seleções nacionais. Foi criada uma sala de estudo para apoio aos praticantes no âmbito das Unidades de Apoio ao Alto Rendimento com o apoio da Fundação do Desporto.

CAR das CALDAS DA RAINHA

Discriminação da atividade/iniciativa:

Inaugurado em 2010, o Centro de Alto Rendimento de Caldas da Rainha (CAR), integrado na rede de Centros de Alto Rendimento portugueses/HIGHSPORTUGAL, reúne todas as condições para a realização de competições internacionais, estágios e aprofundamento de metodologias de treino de Alto Rendimento. As condições desta infraestrutura têm potenciado o desenvolvimento e a expansão da modalidade, assim como o crescimento do número de atletas alto rendimento e de nível olímpico e, mais recentemente, paralímpico.

Nos últimos anos o projeto desportivo de Desenvolvimento o CAR Badminton tem ido ao encontro de programas focados em Estágios de Especialização, procurando dar continuidade ao investimento nos melhores atletas de Badminton, visando o Alto Rendimento, assim como a visibilidade internacional.

Os estágios das seleções nacionais e campos de treino internacionais, a par da criação do PAAR - Programa de Apoio ao Alto Rendimento nas Caldas da Rainha, com o apoio da Residência da Federação Portuguesa de Badminton (FPB), têm sido basilares para potenciar a competitividade dos



[Handwritten signature]

seus atletas permitindo assim melhores resultados em competições nacionais e internacionais. Paralelamente, o CAR Badminton tem-se assumido como o espaço anfitrião de vários eventos internacionais e afirmado as suas qualidades junto de inúmeras entidades internacionais, nomeadamente a Badminton Europe, que em 2021 voltou a selecionar este equipamento de excelência, entre várias candidaturas de federações europeias, para dois grandes eventos internacionais.

Projeto de Internacionalização do Centro de Estágios do CAR Badminton, no ano de 2024:

- Estágios de Seleções Nacionais de Badminton e Para badminton; Campo de Treinos, III Badminton Spring Camp de Badminton e Parabadminton; Campo de Treinos, BEC World Class Junior Camp de Badminton; Campo de Treinos, VII Badminton Summer Camp de Badminton e Para badminton; Estágio de preparação para os Jogos Paralímpicos Paris 2024 de Parabadminton; Equipa Técnica Nacional (2 treinadores + 1 preparador físico + 1 nutricionista + 1 fisioterapeuta + 1 médico) + 1 Administrativo).

CAR da GOLEGÃ

Discriminação da atividade/iniciativa:

Eventos: Sessão Capacitação Saltos de Obstáculos; Estágios de Atrelagem, Concurso Dressage – CDN+CDR; Concurso Dressage – CDE+CDR; Concurso de Saltos de Obstáculos; III Jornadas da Juventude (Saltos de obstáculos, equitação de trabalho e atrelagem); Concurso dressage Taça de Portugal; Campeonato nacional de equitação de trabalho; Troféu nacional de Pôneis; Estágios de Saltos de obstáculos; Atrelagem e Técnico de gestão equina.

Ações de Formação: Exame de Treinadores (grau 1); Curso Técnico de Gestão Equina.

CAR de VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Discriminação da atividade/Iniciativa:

O CAR de VRSA possibilita a realização de um conjunto de testes em laboratório e no terreno que permite um real diagnóstico da performance desportiva dos atletas.

- Avaliação antropométrica; Avaliação cardiopulmonar; Caracterização da resposta do lactato sanguíneo ao exercício (caracterização dos limiares lácticos, produção máxima de lactato sanguíneo e produção de lactato sanguíneo na recuperação); Avaliação da força e potência.
- Avaliação da capacidade aeróbia com análise de gases e lacta témia. (corrida e bicicleta); Avaliação da aptidão anaeróbia com análise de gases e lacta témia. (corrida e bicicleta); Avaliação em natação.
- Ações formativas, informativas e de sensibilização dos praticantes, técnicos e demais agentes desportivos.



- Treino em Altitude Simulada; Treino de Força para os desportos coletivos e Alimentação para o Alto rendimento.

- Projetos de Saúde: O projeto Diabetes em Movimento é um programa comunitário de exercício físico especificamente desenhado para as comorbilidades e limitações das pessoas com diabetes tipo 2. Este programa, desenvolvido no CAR de VRSA, consiste em três sessões semanais de exercício com a duração de 90 minutos por cada sessão. Todas as sessões são acompanhadas por profissionais do exercício físico e por enfermeiros. É uma parceria entre a autarquia de VRSA e o ACES Sotavento III.

- Projetos Sócio-Desportivos: A parceria com a Fundação Real Madrid existe desde o ano de 2012 e fruto dessa relação nasceu a Escola Sócio Desportiva de Vila Real de Santo António. Este projeto sócio educativo pretende apoiar jovens do 1º ciclo com evidentes dificuldades de integração no meio escolar e social. Os principais objetivos são o de educar através do basquetebol e do futebol com os valores da Fundação Real Madrid. As sessões acontecem no CAR de VRSA, e nas instalações desportivas de Monte Gordo e de Vila Nova de Cacela. Atualmente frequentam este projeto 70 crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 14 anos.

- Projetos de Aprendizagem: O projeto “Nadar +” é uma atividade regular de estimulação da natação para os alunos do ensino pré-escolar e do 1º ciclo. Decorre de segunda a sexta em horário escolar nas piscinas municipais. O transporte é realizado pelo município e as sessões de prática são lecionadas pelos técnicos da autarquia de VRSA. Atualmente estão envolvidos neste projeto mais de 90% dos alunos destes dois níveis de ensino.

- Projetos de Desporto/Lazer: O +Em Forma tem atualmente 150 atletas que praticam regularmente e sob orientação (quatro vezes por semana) corrida ou marcha conforme os grupos constituídos. Neste projeto existe também um programa especial de treino de força, duas vezes por semana, para os atletas com mais de 18 anos, acompanhado de um treino por semana nas Piscinas Municipais.

- Criação de sinergias com estruturas de investigação e apoio ao treino e de saúde - o CAR de VRSA tem proporcionado regularmente a realização de estágios aos alunos dos cursos de Nutrição/Dietética e Desporto da UALG, criando desta forma condições para apoiar os atletas e técnicos que solicitem ajuda nas questões da alimentação, hidratação ou suplementação; existe uma parceria com a Clínica Internacional do Guadiana (Grupo HPA).

- Natação: Estágios da Equipas nacionais de Seniores e juniores e nadadores envolvidos em planos especiais de preparação.

- Atletismo: Estágio de Lançamentos; Estágio Nacional de Velocidade e Barreiras; Estágio Nacional de Saltos; Concentração de Lançamentos; Concentração de Velocidade e barreiras; Concentração de Saltos; Concentração de Marcha Juniores e seniores.

- Triatlo: dois estágios para atletas com idades compreendidas entre os 16 e os 23 anos, de modo a desenvolverem as suas potencialidades desportivas.

- Judo: Estágios desportivos de Judo.



4.7. Apetrechamento e equipamento no âmbito da medida A2/FD/CAR/2024

i) Critérios de avaliação dos projetos desportivos

- a) *Natureza dos equipamentos (30 pontos);*
- b) *Justificação da necessidade do equipamento (30 pontos);*
- c) *Objetivos e metas associados à aquisição do equipamento (20 pontos);*
- d) *Conformidade dos montantes associados ao projeto e os valores de mercado (20 pontos).*

ii) Equipamentos elegíveis

Quanto à sua natureza os equipamentos podem destinar-se:

- a) *À avaliação, controlo e otimização do treino;*
- b) *Ao apoio médico aos praticantes;*
- c) *A estudos e investigações com intuito de melhoria do rendimento desportivo;*
- d) *À formação dos praticantes, técnicos e demais agentes desportivos.*

Como fator diferenciador priorizam-se os equipamentos tecnológicos de apoio à otimização da performance e apoio médico-desportivo.

Os equipamentos adquiridos pela presente medida circunscrevem-se, apenas, às modalidades ou disciplinas desportivas abrangidas pelo CAR e no âmbito do alto rendimento.

iii) Apetrechamento por CAR - Aquisição dos equipamentos – Apetrechamento – Aviso 2

CAR de VIANA DO CASTELO

Equipamento e apetrechamento:

- Aquisição do seguinte equipamento, 90 Fatos Isotérmicos; 8 Pranchas de Surf Soft Top; Acessórios Técnicos (Leashes de surf, paddle, bodyboard e longboard; Cera “wax”; Surf Decks; Barbatanas; Quilhas); 2 Stand Up Paddle Boards; 8 Pranchas Surfing Performance; 2 Cadeiras Anfíbia - Blue Equipment (permite a adaptação em pranchas de Surf ou SUP); 9 Cacifos Fenólicos; Reboque/Atrelado; 30 Colchões de cama; 12 Torneiras de duche com temporizador; Equipamentos de energia renovável.



CAR da MAIA

Equipamento e apetrechamento:

- Requalificação da pista de atletismo do Estádio Municipal da Maia; Requalificação do Complexo Municipal de Ginástica com melhorias ao nível da eficiência energética; Requalificação do Complexo Municipal de Ténis com a colocação de novas coberturas e outras obras de aumento da zona de serviços; Aquisição de equipamento desportivo para o Complexo Municipal de Ginástica; Aquisição de equipamento para a Sala de Musculação e Treino de Força; Aquisição de meios informáticos (hardware e software) para a sala de estudo do CAR e de apoio à UAARE.

CAR de SÃO JACINTO - AVEIRO

Equipamento e apetrechamento:

- Equipamento técnico essencial para a prática desportiva do Surf, SUP, Bodyboard e Longboard, designadamente, pranchas de bodyboard, leash, fatos, quilhas, licras, equipamento de proteção e capacetes para a prática de surfskat, entre outros; Equipamento de apoio à sinalização na realização de treinos e provas, onde se enquadra a aquisição de buzinas e licras.

CAR de ANADIA

Equipamento e apetrechamento:

Para Velódromo e Recinto Polidesportivo - Mesa de Saltos Montreal – Gymnova; Trave competição “Soft Touca” – SPIETH; Equipamento fitness – Topgym; Carros de transporte material – Topgym.

CAR de MONTEMOR-O-VELHO

Equipamento e apetrechamento:

- Apetrechamento da nova Torre de Chegada; Apetrechamento da Nova Sala de Relaxamento; Implementação de Sinalética do Centro Náutico; Cobertura adequada dos balneários; Aquisição de contentores sanitários; Criação de serviço de Crioterapia; Criação de Site institucional do Centro Náutico.

CAR HIPPOS - GOLEGÃ

Equipamento e apetrechamento:



- Limitador completo para picadeiro 20x60m, Conjunto letras para Carrière 20x60, Pá niveladora Massil montagem traseira de 1.80 mt, Lamina de 050 mt de altura, Saltos de campo, Vedação Beoband com 10cm de largura para redondel com 16m de diâmetro, com 3 barreiras, Transporte de fábrica dos saltos de obstáculos, Limitador de Carriere e letras.

CAR de CALDAS DA RAINHA

Equipamento e apetrechamento:

- Aquisição de apetes de alta competição para o Badminton.

CAR de NAZARÉ

Apetrechamento e equipamento:

- Instalação de sala de recuperação física com Banho de contraste; 2 Chillers; Unidade arrefecimento e aquecimento Avantopool; Construção de tanque de água.

CAR de RIO MAIOR

Apetrechamento e equipamento:

- Aquisição de 9 Olive Caneleiras 3kg e 5kg, 5 Ziva Performance – Caixa de Salto em Espuma, Stroops Accelerator, Olive Elásticos (4 resistências), 2 Schwinn IC8 Bicicleta Indoor, Vertimax V8 Ex Large (sistema de treino de salto vertical, agilidade, potência e velocidade), Sistema de cartões de acesso a quartos e espaços comuns, melhorando a segurança e aumentando a comodidade de todos os utilizadores na circulação no CAR.

CAR de VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Equipamento e apetrechamento:

- Aquisição de Colchão de Salto com Vara; Banco de Remada; Barras Olímpicas, Material de desgaste rápido (Bolas medicinais, discos, pesos, dardos, martelos, cones, barreiras, bolas, cordas, escadas de agilidade); Consumíveis de apoio às avaliações de performance no gabinete de avaliação e controlo do treino.



Capítulo V

Execução orçamental e financeira

Definido nos Estatutos desta Fundação, aos membros Fundadores e Curadores é devida, desde 2014, uma cota a título de dotação anual, previsão inscrita no capítulo dedicado ao regime patrimonial, no seu artigo 5.º. O montante anual de participação dos Curadores foi definido em reunião de 18 de dezembro de 2013 pelo Conselho de Fundadores e Curadores. Tem vindo a ser operacionalizado o programa de entregas regulares anuais no valor de € 10.000,00 por cada Fundador ou Curador.

Determinam os Estatutos que o património da Fundação poderá ser constituído, para além das dotações anuais, pelos donativos ou subsídios, ordinários ou extraordinários que sejam concedidos pelo Estado ou outras entidades.

Foi, igualmente, descontado o devido valor para o Fundo Permanente de Investimento, tal como estipulado em sede estatutária. Os Estatutos da Fundação, no artigo 6.º, definem a constituição de um Fundo Permanente de Investimento. O n.º 1 desse artigo estipula que cabe ao Conselho de Administração definir os rendimentos e bens a afetar a esse Fundo. Diz, também, que o montante a afetar a este Fundo não pode ser inferior a 10% das contribuições anuais recebidas dos fundadores. Foi deliberado em Conselho de Administração e ratificado pelo Conselho de Fundadores e Curadores em março de 2015 o seguinte:

- a) O montante não deve ser superior a 10% das contribuições anuais recebidas dos fundadores;
- b) Para o cálculo do montante referido na alínea anterior devem, apenas, ser consideradas as dotações anuais obrigatórias definidas em dezembro de 2013 e unicamente aquelas que corresponderem aos membros Fundadores e não dos novos Curadores – de acordo com o anexo II dos Estatutos e alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Secção I.

Nestas mesmas reuniões, relativas ao disposto na alínea n) do art.º 26.º dos Estatutos – fixação de limites de dotações e donativos em espécie à Fundação, foi deliberado que:

- a) por regra, não sejam definidos limites a dotações ou donativos feitos em espécie;
- b) salvaguardando, no entanto, que, se esse donativo for realizado para o pagamento das dotações anuais, tal “espécie” deve ser equiparada a € 10.000,00;



c) por razões de natureza fiscal não devem ser aceites dotações anuais ou de capital inicial em serviços.

O resultado líquido mostra um resultado positivo de € 26.392,54 a 31 de dezembro de 2024, que se propõe ser levado a resultados transitados. Este resultado colmata o resultado de 2023, que se cifrou em (€ 22.871,74), fruto dos investimentos programados no âmbito da operação POCI SAMA 044029, cujo resultado líquido foi levado a resultados transitados.

O exercício assume um valor social significativo se considerado em conjugação com um investimento de € 639.080,00 em programas e projetos desportivos nacionais e internacionais, dos quais se destaca uma aplicação € 403.804,15 de financiamento aos CAR, fruto da captação de € 1.005.145,38 de transferências correntes e subsídios à exploração no mesmo período.

Confrontando estes valores de 2024 com os resultados positivos transitados dos exercícios de 2015, onde se havia registado um valor de € 123.950,28, de € 550,66 em 2016, de € 102.569,65 em 2017, de € 28.737,12 em 2019, de € 80.376,73 em 2020, de € 3.907,09 em 2021, e de € 297,86 em 2022 e negativo a 22.871,74 em 2023, pode-se concluir por um resultado médio positivo no último período de cinco anos.

Verifica-se uma estabilidade ao nível das verbas em caixa e depósitos bancários, registando a 31 de dezembro de 2024 um valor de € 896.311,74, integrando ativos financeiros (CEDIC), um pouco mais do que o registado em 2023 com € 893.377,43. Não existem valores em crédito, face ao registando-se em 2023 de € 13.228,13, relativos ao reembolso da operação POCI SAMA 079. Há que entregar, em 2025, cerca de € 6.750,00 em cofinanciamentos que aguardam encerramento de dossiers técnico-financeiros, representando uma considerável redução face a 2023, que nesta rubrica registou um valor de € 54.600,00.

Transita para 2024 apenas um valor de € 3.437,17 na rubrica “Estado e outros Entes Públicos”, face a € 2.680,11 verificado em 2023. No capítulo “Outros gastos e perdas”, verifica-se uma evolução para € 26.364,74 face aos € 15.956,50 observados em 2023. Em 2024 regista-se uma diminuição do fornecimentos e serviços externos para € 211.060,27 comparativamente com os € 572.792,71 registados em 2023, que derivaram do investimento nos CAR e no encerramento do Projeto POCI SAMA 044029.

Não se registam deferimentos para 2025, face ao que sucedeu para 2024 onde se registaram € 13.228,13 de passivos, e de ativos em € 5.609,68, face aos € 34.811,48 verificados em 2023. No que se refere aos valores em dívida relativos a dotações em atraso de acionistas/sócios/associados, é em 2024 de € 89.999,67, comparativamente com € 123.999,67 em 2023. Transita-se para 2024 com € 62.291,89 em “Outras contas a receber”, quando comparado com o exercício anterior no qual transitaram € 53.423,55, e em “Outras contas a pagar” € 14.436,87, quando comparado com o exercício anterior, no qual transitaram € 48.041,85. O Património líquido registou um valor de € 1.053.843,81 em 2024, face aos € 1.027.451,27, verificados em 2023, sendo o total do património líquido e do passivo de € 1.082.546,08 face a € 1.153.645,50 registado em 2023.

Do exercício de 2024 destacam-se as seguintes rubricas:

a) Subsídios totais à exploração	€ 1.005.145,38
b) Apoio do Estado (IPDJ, IP) 2024	€ 604.614,00
c) Transferências e subsídios concedidos	€ 622.230,00
d) Apoio do IPDJ, IP 2024 (CAR)	€ 370.000,00

Quadro 16 – Resumo dos principais projetos/contratos operacionalizados em 2024.

Contrato	Valor total	Valor recebido	Valor executado	Valor a receber
Contrato – Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP/72/DDF/2024	604.614,00 €	604.614,00 €	604.614,00 €	0,00 €
Projeto POCI-05-5762-FSE-000079 – SAMA Operações de Capacitação da Administração Pública – Portugal 2020	Valor Global do projeto 155.625,00 € /24 meses Fundação do Desporto = 15.562,51 €	0,00 €	14.944,50 €	14.944,50 €

As entregas ao abrigo do Capítulo X do Estatuto dos Benefícios Fiscais foram comunicadas, nos termos da Lei, às Autoridades, designadamente à ATA através do Modelo 25 e à IGF nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, relativa à subvenções.



O investimento na Fundação, contabilizados os custos de estrutura e funcionamento, permite concluir na multiplicação do montante investido com ganhos refletidos no universo desportivo e na sociedade.

Por fim, resta expressar o agradecimento da Comissão Executiva aos órgãos sociais da Fundação do Desporto. Em especial, são devidos os nossos agradecimentos aos Membros do Conselho de Fundadores e Curadores, aos membros do Conselho de Administração, Comissão de Vencimentos e Fiscal Único da Fundação, mas também ao Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., às Federações Desportivas, Municípios, aos CAR e a todas as entidades públicas e privadas pela colaboração prestada e pela cooperação na procura de novas respostas e soluções para o desporto nacional.

A Comissão Executiva,

Rio Maior, 28 de fevereiro de 2025



FUNDAÇÃO DO DESPORTO
SPORTS FOUNDATION | PORTUGAL

Susana Feitor

(Presidente do Conselho de Administração)



Anabela Reis

(Vice-Presidente do Conselho de Administração)



CAPÍTULO VI - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO INDIVIDUAL EM

31 de dezembro de 2024

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2024	2023
ATIVO			
Ativos não correntes			
Ativos fixos tangíveis	5	28 328,47	34 792,63
Ativos intangíveis			
Outros investimentos financeiros	18	4,63	4,63
		28 333,10	34 797,26
Activo corrente			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18	0,00	13 228,13
Estado e outros entes públicos	18	0,00	7,98
Acionistas, sócios e associados	9/18	89 999,67	123 999,67
Outras contas a receber	18	62 291,89	53 423,55
Diferimentos	18	5 609,68	34 811,48
Caixa e depósitos	18	896 311,74	893 377,43
		1 054 212,98	1 118 848,24
Total do Ativo		1 082 546,08	1 153 645,50
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	18	3 656 043,66	3 656 043,66
Outros instrumentos de capital próprio			
Resultados transitados	18	-2 628 592,39	-2 605 720,65
Resultado líquido do período	18	26 392,54	-22 871,74
Total do património líquido		1 053 843,81	1 027 451,27
Passivo			
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	18	6 750,00	54 600,00
Fornecedores	18	4 078,23	7 644,14
Estado e outros entes públicos	18	3 437,17	2 680,11
Financiamentos obtidos			
Outras contas a pagar	18	14 436,87	48 041,85
Diferimentos	18		13 228,13
		28 702,27	126 194,23
Total do passivo		28 702,27	126 194,23
Total do património líquido e do passivo		1 082 546,08	1 153 645,50

Processado por: Gesbanha - Gestão e Contabilidade, S.A

O CONTABILISTA CERTIFICADO



FUNDAÇÃO DO DESPORTO
SPORTS FOUNDATION | PORTUGAL

ÓRGÃO DE GESTÃO

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM
31 de dezembro de 2024

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Transferências subsídios correntes obtidos	13/14	1 005 145,38	1 352 130,61
Fornecimentos e serviços externos	22	-211 060,27	-572 792,71
Gastos com o pessoal	19	-115 880,35	-164 998,82
Transferências subsídios concedidos	22	-622 230,00	-612 800,00
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	-25 000,00	0,00
Outros rendimentos	22	5 715,14	1 091,34
Outros gastos	22	-26 364,74	-15 956,50
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		10 325,16	-13 326,08
Gastos/reversões de depreciação e amortização	5	-6 464,16	-9 552,09
Resultados operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		3 861,00	-22 878,17
Juros e rendimentos similares obtidos	22	22 729,77	35,82
Juros e gastos similares suportados	22	-198,23	-29,39
Resultado antes de impostos		26 392,54	-22 871,74
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		26 392,54	-22 871,74

Processado por: Gesbanha - Gestão e Contabilidade, S.A

O CONTABILISTA CERTIFICADO



ÓRGÃO DE GESTÃO



FUNDAÇÃO DO DESPORTO
 SPORTS FOUNDATION | PORTUGAL

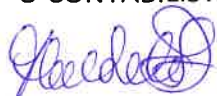
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 de dezembro de 2024

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

RUBRICAS	NOTAS		
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		922 624,00	1 213 409,97
Pagamentos a fornecedores		-115 697,93	-433 854,29
Pagamentos ao pessoal		-147 602,43	-139 307,11
Pagamentos de transferências e subsídios correntes		-639 080,00	-615 650,00
Caixa gerada pelas operações		20 243,64	24 598,57
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		-17 490,51	-40 044,74
Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)		2 753,13	-15 446,17
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Juros e rendimentos similares		181,18	35,82
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		181,18	35,82
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		0,00	0,00
Variações de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		2 934,31	-15 410,35
Efeitos das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	18	893 377,43	908 787,78
Caixa e seus equivalentes no fim do período	18	896 311,74	893 377,43

Processado por Gesbanha-Gestão e Contabilidade, S.A

O CONTABILISTA CERTIFICADO



ÓRGÃO DE GESTÃO



 FUNDAÇÃO DO DESPORTO
 SPORTS FOUNDATION | PORTUGAL



FUNDAÇÃO DO DESPORTO		FUNDAÇÃO DO DESPORTO										UNIDADE MONETÁRIA: EURO	
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO NO PERÍODO 2023		SPORTS FOUNDATION PORTUGAL											
RUBRICAS	NOTAS	Património líquido atribuído aos detentores do Património líquido das entidades que controla											
		Capital/património subscrito	Outros instrumentos do património líquido	Reservas legais	Reservas decorrentes da transferência de ativos	Outras reservas	Resultados transferidos	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total	Total do Património líquido
1	POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	3 656 043,66	245 364,84				-2 606 018,51				297,86	1 295 687,85	1 295 687,85
ALTERAÇÕES NO PERÍODO													
Primeira adoção de novo referencial contabilístico													
Alterações de políticas contabilísticas													
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização													
Excedentes de revalorização e respetivas variações													
Transferências e subsídios de capital													
Outras alterações reconhecidas no Património líquido													
2		0,00	-245 364,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-245 364,84	-245 364,84
3	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO										0,00	-22 871,74	-22 871,74
4=2+3	RESULTADO INTEGRAL										-22 871,74	-268 236,58	-268 236,58
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO													
Subscrições de capital/património													
Entradas para coberturas de perdas													
Distribuições													
Aplicação dos resultados							297,86				-297,86	0,00	0,00
Outras operações													
5		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297,86	0,00	0,00	0,00	-297,86	0,00	0,00
1+2+3+4+5	POSICÃO NO FIM DO PERÍODO 2023	3 656 043,66	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 605 720,65	0,00	0,00	0,00	-22 871,74	1 027 451,27	1 027 451,27

O CONTABILISTA CERTIFICADO

ÓRGÃO DE GESTÃO

FUNDAÇÃO DO DESPORTO
SPORTS FOUNDATION | PORTUGAL



UNIDADE MONETÁRIA: EURO

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO NO PERÍODO 2024

RUBRICAS	NOTAS	Capital próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe										Total do Património líquido
		Capital/património subscrito	Outros instrumentos do património líquido	Reservas legais	Reservas decorrentes da transferência de ativos	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total
1	POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	3 556 043,66	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 605 720,65	0,00	0,00	0,00	-22 871,74	1 027 451,27
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
Primeira adoção de novo referencial contabilístico												
Alterações de políticas contabilísticas												
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												0,00
Realização do excedente de revalorização												0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações												0,00
Transferências e subsídios de capital												0,00
Outras alterações reconhecidas no Património líquido												0,00
2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO										37 984,67	37 984,67
4=2+3	RESULTADO INTEGRAL										37 984,67	37 984,67
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO												
Subscrições de capital/património												
Entradas para coberturas de perdas												
Distribuições												
Aplicação dos resultados												0,00
Outras operações												0,00
5		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-22 871,74	0,00	0,00	0,00	22 871,74	0,00
3+4+5	POSICÃO NO FIM DO PERÍODO 2024	3 556 043,66	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 628 592,39	0,00	0,00	0,00	37 984,67	1 065 435,94

Procurado por Gestbank-Gestão e Contabilidade, S.A.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

ÓRGÃO DE GESTÃO



CAPÍTULO VII - DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

1- DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Exercício: 2024

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO(n)						Total (N-1)
		Receitas próprias	Receitas gerais	Financiamento EU	Empréstimos	Fundos alheios	Total	
	Saldo de gestão anterior							
	Operações orçamentais [1]	353 207	0	0	0	0	353 207	908 788
	Restituição de saldos de operações orçamentais	0	0	0	0	0	-	-
	Operações de tesouraria [A]	0	0	0	0	0	-	-
	Receita corrente							
R1	Receita Fiscal	0	0	0	0	0	-	-
R1.1	Impostos diretos	0	0	0	0	0	-	-
R1.2	Impostos indiretos	0	0	0	0	0	-	-
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0	0	0	0	0	-	-
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0	0	0	0	0	-	-
R4	Rendimentos de propriedade	181	0	0	0	0	181	-
R5	Transferências e subsídios correntes	604 614	0	0	0	0	604 614	891 796
R5.1	Transferências Correntes	604 614	0	0	0	0	604 614	891 796
R5.1.1	Administrações Públicas	604 614	0	0	0	0	604 614	604 614
R5.1.1.1	Administração Central - Estado	604 614	0	0	0	0	604 614	604 614
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	-	-
R5.1.1.3	Segurança Social	0	0	0	0	0	-	-
R5.1.1.4	Administração Regional	0	0	0	0	0	-	-
R5.1.1.5	Administração Local	0	0	0	0	0	-	-
R5.1.2	Exterior - UE	0	0	0	0	0	-	287 182
R5.1.3	Outras	0	0	0	0	0	-	-
R5.2	Subsídios correntes	0	0	0	0	0	-	-
R6	Venda de bens e serviços	178 010	0	0	0	0	178 010	182 114
R7	Outras receitas correntes	140 000	0	0	0	0	140 000	139 500
	Receita de Capital							
R8	Venda de bens de investimento	0	0	0	0	0	-	-
R9	Transferências e subsídios de capital	0	0	0	0	0	-	-
R9.1	Transferências de capital	0	0	0	0	0	-	-
R9.1.1	Administrações Públicas	0	0	0	0	0	-	-
R9.1.1.1	Administração Central - Português	0	0	0	0	0	-	-
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	-	-
R9.1.1.3	Segurança Social	0	0	0	0	0	-	-
R9.1.1.4	Administração Regional	0	0	0	0	0	-	-
R9.1.1.5	Administração Local	0	0	0	0	0	-	-
R9.1.2	Exterior - UE	0	0	0	0	0	-	-
R9.1.3	Outras	0	0	0	0	0	-	-
R9.2	Subsídios de capital	0	0	0	0	0	-	-
R10	Outras receitas de capital	0	0	0	0	0	-	36
	Outro							
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0	0	0	0	0	-	-
	Receita efetiva [2]	922 805	0	0	0	0	922 805	1 213 446
	Receita não efetiva [3]	580 000	0	0	0	0	580 000	36
R12	Ativos financeiros	580 000	0	0	0	0	580 000	-
R13	Passivos financeiros	0	0	0	0	0	-	-
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	1 856 012	0	0	0	0	1 856 012	2 122 269
	Recebimentos de operações de tesouraria [B]	0	0	0	0	0	-	-

O CONTABILISTA CERTIFICADO



ÓRGÃO DE GESTÃO



 FUNDAÇÃO DO DESPORTO
 SPORTS FOUNDATION | PORTUGAL

S. J. d. R.



Exercício: 2024

Euros

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO(n)						Total (N-1)
		Receitas próprias	Receitas gerais	Financiamento EU	Empréstimos	Fundos a lheios	Total	
Despesa corrente								
D1	Despesas com o pessoal	145 980	0	0	0	0	145 980	142 289
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	120 152	0	0	0	0	120 152	111 599
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0	0	0	0	0	-	4 361
D1.3	Segurança social	25 828	0	0	0	0	25 828	26 329
D2	Aquisição de bens e serviços	134 595	0	0	0	0	134 595	471 116
D3	Juros e outros encargos	0	0	0	0	0	-	8
D4	Transferências e subsídios correntes	639 080	0	0	0	0	639 080	615 650
D4.1	Transferências correntes	639 080	0	0	0	0	639 080	615 650
D4.1.1	Administrações Públicas	0	0	0	0	0	-	615 650
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0	0	0	0	0	-	-
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	-	-
D4.1.1.3	Segurança Social	0	0	0	0	0	-	-
D4.1.1.4	Administração Regional	0	0	0	0	0	-	-
D4.1.1.5	Administração Local	0	0	0	0	0	-	-
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	639 080	0	0	0	0	639 080	615 650
D4.1.3	Famílias	0	0	0	0	0	-	-
D4.1.4	Outras	0	0	0	0	0	-	-
D4.2	Subsídios correntes	0	0	0	0	0	-	-
D5	Outras Despesas Correntes	45	0	0	0	0	45	-
Despesa Capital								
D6	Aquisição de bens de capital	0	0	0	0	0	-	-
D7	Transferência e subsídios de capital	0	0	0	0	0	-	-
D7.1	Transferências de capital	0	0	0	0	0	-	-
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0	0	0	0	0	-	-
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	-	-
D7.1.1.3	Segurança Social	0	0	0	0	0	-	-
D7.1.1.4	Administração Regional	0	0	0	0	0	-	-
D7.1.1.5	Administração Local	0	0	0	0	0	-	-
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0	0	0	0	0	-	-
D7.1.3	Famílias	0	0	0	0	0	-	-
D7.1.4	Outras	0	0	0	0	0	-	-
D7.2	Subsídios de capital	0	0	0	0	0	-	-
D8	Outras despesas de capital	0	0	0	0	0	-	-
Despesa efetiva [5]		919 700	0	0	0	0	919 700	1 229 063
Despesa não efetiva [6]		933 500	0	0	0	0	933 500	540 000
D9	Despesa com Ativos financeiros	933 500	0	0	0	0	933 500	540 000
D10	Despesa com Passivos financeiros	0	0	0	0	0	-	-
Soma [7]=[5]+[6]		1 853 200	0	0	0	0	1 853 200	1 769 063
Pagamentos de operações de tesouraria [C]						0	-	-
Saldos para gerência seguinte								
Operações orçamentais [8]=[4]-[7]		2 812	0	0	0	0	2 812	353 207
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]		0	0	0	0	0	-	-
Saldo global [2]-[5]		3 105	0	0	0	0	3 105	15 617
Despesa primária		919 700	0	0	0	0	919 700	1 229 055
Saldo corrente		3 105	0	0	0	0	3 105	15 653
Saldo de capital		0	0	0	0	0	-	36
Saldo primário		3 105	0	0	0	0	3 105	15 609
Receita total [1]+[2]+[3]		1 856 012	0	0	0	0	1 856 012	2 122 269
Despesa total [5]+[6]		1 853 200	0	0	0	0	1 853 200	1 769 063

O CONTABILISTA CERTIFICADO

ÓRGÃO DE GESTÃO



FUNDAÇÃO DO DESPORTO
SPORTS FOUNDATION | PORTUGAL

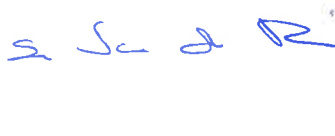


2 - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Fundação do Desporto					2024
Objetivo	N.º do Projeto	Definição do Projeto	Datas		Financiamento definido
			Início	Fim	Dotação
1	1	Projetos Desportivos do CAR	01/2024	12/2024	240.000,00
1	2	Apetreçamento e Equipamento dos CAR	01/2024	12/2024	120.000,00
1	3	Fundo de Apetreçamento dos CAR	01/2024	12/2024	1.000,00
1	4	Promoção dos CAR	01/2024	12/2024	6.000,00
2	1	Eventos Desportivos Nacionais e Internacionais	01/2024	12/2024	40.000,00
2	2	Talentos Desportivos	01/2024	12/2024	30.000,00
2	3	Cooperação Externa	01/2024	12/2024	5.000,00
2	4	Educação, formação, capacitação e qualificação pelo desporto	01/2024	12/2024	10.000,00
2	5	Projetos desportivos para pessoas com deficiência/incapacitadas	01/2024	12/2024	15.000,00
2	6	Empreendedorismo e I&D&I no desporto	01/2024	12/2024	5.000,00
2	7	Projetos de comunicação no desporto	01/2024	12/2024	5.000,00
2	8	Investigação, ciência, publicações e edições	01/2024	12/2024	5.000,00
2	9	Outros Projetos	01/2024	12/2024	2.000,00
2	10	Seminários, Congressos, Simpósios	01/2024	12/2024	6.500,00
3	1	Projetos especiais, recurso a fundos nacionais e internacionais	09/2024	12/2024	9.000,00
4	1	Fundo Permanente de Investimento da FdD	01/2024	12/2024	10.000,00
5	1	Investimentos de Capacitação e Qualificação dos CAR e FdD – Serviços Externos	01/2024	12/2024	122.000,00

Legenda: 1 – Gestão da Rede Nacional de Centros de Alto Rendimento – HIGHSPORTUGAL; 2 – Programa de Desenvolvimento Desportivo da Fundação do Desporto; 3 – Fundos nacionais e internacionais (FEDER, Fundo de Coesão, FSE, FEADER, FEAMP e ERASMUS+); 4 – Fundo Permanente de Investimento da FdD – de acordo com disposição estatutária; 5 – Investimentos de Capacitação e Qualificação dos CAR e FdD – Serviços Externos 2024.

ÓRGÃO DE GESTÃO

FUNDAÇÃO DO DESPORTO
SPORTS FOUNDATION | PORTUGAL



3 - DEMONSTRAÇÕES DE RELATO INDIVIDUAL

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

DOR3. Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

BOKS: DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA													Euros	
Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações Corrigidas	Cativos/Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau Execução orçam.		
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente	
														(1)
Despesas Correntes														
D1	Despesas com o pessoal	5 231	161 692	0	149 616	149 616	2 681	143 299	145 980	0	3 636	2%	89%	
D1.1	Remunerações Certas e Perm	3 726	124 614	0	122 282	122 282	1 595	118 556	120 152	0	2 131	1%	95%	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
D1.3	Segurança social	1 505	37 078	0	27 333	27 333	1 086	24 742	25 828	0	1 505	3%	67%	
D2	Aquisição de bens e serviços	10 765	179 576	0	175 791	143 046	6 706	127 890	134 595	32 745	8 451	4%	77%	
D3	Juros e outros encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
D4	Transferências correntes	17 600	659 700	0	656 180	656 180	46 350	592 730	639 080	0	17 100	7%	90%	
D4.1	Administrações Públicas	17 600	659 700	0	656 180	656 180	46 350	592 730	639 080	0	17 100	7%	90%	
D4.1.1	Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
D4.1.1.1	Administração Central - Es	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
D4.1.1.2	Administração Central - Ou	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
D4.1.1.3	Segurança social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
D4.1.1.4	Administração regional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
D4.1.1.5	Administração local	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
D4.1.2	Entidades do setor não lucra	17 600	659 700	0	656 180	656 180	46 350	592 730	639 080	0	17 100	7%	90%	
D4.1.3	Famílias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
D4.1.4	Outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
D4.2	Subsídios correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
D5	Outras despesas correntes	0	46	0	45	45	0	45	45	0	0	0%	98%	
	Total das Despesas Correntes	33 596	1 001 014	0	981 633	948 887	55 737	863 964	919 700	32 745	29 187	6%	85%	
Despesas de Capital														
D6	Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
D7	Transferências e subsídios d	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
D7.1	Transferências de capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
D7.1.1	Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
D7.1.1.1	Administração Central - Es	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
D7.1.1.2	Administração Central - Ou	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
D7.1.1.3	Segurança social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
D7.1.1.4	Administração regional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
D7.1.1.5	Administração local	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
D7.1.2	Entidades do setor não lucra	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
D7.1.3	Famílias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
D7.1.4	Outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
D7.2	Subsídios de capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
D8	Outras despesas de capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
	Total das Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
Despesas Não Efetivas														
D9	Ativos financeiros	0	933 500	0	933 500	933 500	0	933 500	933 500	0	0	0%	100%	
D10	Passivos financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
	Total das Despesas Não Efetivas	0	933 500	0	933 500	933 500	0	933 500	933 500	0	0	0%	100%	
	Total Geral (Despesas Correntes)	33 596	1 001 014	0	981 633	948 887	55 737	863 964	919 700	32 745	29 187	6%	86%	
	Total Geral (Despesas de Capital)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
	Total Geral (Despesas Não Efetivas)	0	933 500	0	933 500	933 500	0	933 500	933 500	0	0	0%	100%	
	Total Geral	33 596	1 934 514	0	1 915 133	1 882 387	55 737	1 797 464	1 853 200	32 745	29 187	3%	93%	

O CONTABILISTA CERTIFICADO

ÓRGÃO DE GESTÃO

FUNDÇÃO DO DESPORTO
SPORTS FOUNDATION | PORTUGAL



DOR2. Demonstração de execução orçamental da Receita

														Euros	
Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau Execução orçam.		
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(9)-(7)	(11)	(12)=(10)/(11)	(13)=(12)/(14)	
Receitas Correntes															
R1	Receita fiscal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
R1.1	Impostos diretos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
R1.2	Impostos indiretos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
R2	Contribuições para sistemas de proteção	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
R4	Rendimentos de propriedade	182	0	181	0	181	0	0	0	181	181	0	0%	100%	
R5	Transferências Correntes	604 614	0	604 614	0	604 614	0	0	0	604 614	604 614	0	0%	100%	
R5.1	Transferências correntes	604 614	0	604 614	0	604 614	0	0	0	604 614	604 614	0	0%	100%	
R5.1.1	Administrações Públicas	604 614	0	604 614	0	604 614	0	0	0	604 614	604 614	0	0%	100%	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Portug	604 614	0	604 614	0	604 614	0	0	0	604 614	604 614	0	0%	100%	
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
R5.1.1.3	Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
R5.1.1.4	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
R5.1.1.5	Administração Local	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
R5.1.2	Exterior - U E	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
R5.1.3	Outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
R5.2	Subsídios correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
R6	Venda de bens e serviços	199 818	46 408	341 547	158 614	178 010	0	0	0	178 010	178 010	51 331	1%	89%	
R7	Outras receitas correntes	180 000	50 000	160 000	20 000	140 000	0	0	10 000	130 000	140 000	50 000	1%	72%	
	Total das Receitas Correntes	984 614	96 408	1 106 342	178 614	922 805	0	0	10 000	912 805	922 805	101 331	1%	93%	
Receitas de Capital															
R8	Venda de bens de investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
R9	Transferências de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
R9.1	Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
R9.1.1	Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Portug	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
R9.1.1.3	Segurança social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
R9.1.1.4	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
R9.1.1.5	Administração Local	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
R9.1.2	Exterior - U E	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
R9.1.3	Outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
R9.2	Subsídios de capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
R10	Outras receitas de capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
	Total das Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
Receitas não Efetivas															
R12	Ativos financeiros	580 000	0	580 000	0	580 000	0	0	0	580 000	580 000	0	0%	100%	
R13	Passivos financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
	Total das Receitas não Efetivas	580 000	0	580 000	0	580 000	0	0	0	580 000	580 000	0	0%	100%	
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
R14	Saldo da gerência anterior - operações correntes	353 207	0	353 207	0	353 207	0	0	0	353 207	353 207	0	0%	100%	
	Total Geral (Receitas Correntes)	984 614	96 408	1 106 342	178 614	922 805	0	0	10 000	912 805	922 805	101 331	1%	93%	
	Total Geral (Receitas de Capital)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%	
	Total Geral (Receitas Não Efetivas)	580 000	0	580 000	0	580 000	0	0	0	580 000	580 000	0	0%	100%	
	Total Geral	1 564 614	96 408	2 039 548	178 614	1 456 012	0	0	10 000	1 446 012	1 456 012	101 331	1%	98%	

O CONTABILISTA CERTIFICADO

ÓRGÃO DE GESTÃO



FUNDAÇÃO DO DESPORTO
SPORTS FOUNDATION | PORTUGAL



4. DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Fundação do Desporto			Financiamento definido						2024		Euros
Objetivo	N.º do Projeto	Definição do Projeto	Datas		Ano 2024		Períodos seguintes			Outros	Modificação (+/-)
			Início	Fim	Dotação anual	Dotação corrigida	Ano 2025	Ano 2026			
1	1	Projetos Desportivos do CAR	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11] = [7] - [6]	
1	2	Apetreçamento e Equipamento dos CAR	01/2024	12/2024	240.000,00	240.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	
1	3	Fundo de Apetrechamento dos CAR	01/2024	12/2024	120.000,00	128.500,00	125.000,00	0,00	0,00	8.500,00	
1	4	Promoção dos CAR	01/2024	12/2024	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
2	1	Eventos Desportivos Nacionais e Internacionais	01/2024	12/2024	6.000,00	13.147,47	10.000,00	0,00	0,00	7.147,47	
2	2	Talentos Desportivos	01/2024	12/2024	40.000,00	81.350,00	40.000,00	0,00	0,00	41.350,00	
2	3	Cooperação Externa	01/2024	12/2024	30.000,00	101.680,00	25.000,00	0,00	0,00	71.680,00	
2	4	Educação, formação, capacitação e qualificação pelo desporto	01/2024	12/2024	5.000,00	6.536,68	6.000,00	0,00	0,00	1.536,68	
2	5	Projetos desportivos para pessoas com deficiência/incapacitadas	01/2024	12/2024	10.000,00	6.000,00	15.000,00	0,00	0,00	-4.000,00	
2	6	Empreendedorismo e I&D&I no desporto	01/2024	12/2024	15.000,00	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
2	7	Projetos de comunicação no desporto	01/2024	12/2024	5.000,00	2.500,00	5.000,00	0,00	0,00	-2.500,00	
2	8	Investigação, ciência, publicações e edições	01/2024	12/2024	5.000,00	14.000,00	10.000,00	0,00	0,00	9.000,00	
2	9	Outros Projetos	01/2023	12/2023	5.000,00	1.200,00	5.000,00	0,00	0,00	-3.800,00	
2	10	Seminários, Congressos, Simpósios	01/2023	12/2023	2.000,00	500,00	2.000,00	0,00	0,00	-1.500,00	
3	1	Fundos Nacionais e Internacionais	01/2023	12/2023	6.500,00	1.500,00	6.500,00	0,00	0,00	-5.000,00	
4	1	Fundo Permanente de Investimento da FdD	01/2024	12/2024	9.000,00	2.500,00	10.000,00	0,00	0,00	-6.500,00	
5	1	Capacitação e Qualificação dos CAR e FdD – Serviços	01/2024	12/2024	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
					</						

Legenda: 1 – Gestão da Rede Nacional de Centros de Alto Rendimento – HIGHSPORTUGAL; 2 – Programa de Desenvolvimento Desportivo da Fundação do Desporto; 3 – FSE, FEDER, ERASMUS+; 4 – Fundo Permanente de Investimento da FdD – de acordo com disposição estatutária; 5 – Investimentos de Capacitação e Qualificação dos CAR e FdD – Serviços Externos 2024.

ÓRGÃO DE GESTÃO



FUNDAÇÃO DO DESPORTO
SPORTS FOUNDATION | PORTUGAL



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Fundadores e Curadores,

A fim de dar cumprimento ao disposto na alínea d) do n.º 1 no artigo 35.º dos Estatutos da **FUNDAÇÃO DO DESPORTO**, bem como à demais legislação aplicável, na qualidade de Fiscal Único desta Entidade, apresentamos o Relatório Anual sobre a nossa ação fiscalizadora, e emitimos o nosso Parecer sobre o Relatório e Contas apresentados pela sua Comissão Executiva, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Analisámos o Relatório e Contas elaborado pela Comissão Executiva, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, compreendendo, para além do Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações do Património Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as respetivas Notas anexas às demonstrações financeiras, bem como as Demonstrações Orçamentais e o correspondente Anexo.

No seu conjunto, os referidos documentos traduzem de forma adequada a evolução dos negócios da Fundação, cumprindo com as exigências decorrentes da legislação aplicável.

Na qualidade de Revisor Oficial de Contas, procedemos a uma auditoria às referidas demonstrações financeiras e orçamentais, com a emissão do correspondente Relatório de Auditoria, sem qualquer reserva ou enfase.

Analisámos, ainda, a proposta de aplicação do resultado líquido apurado no exercício, no montante de 26.392,54 euros apresentada pela Comissão Executiva, no sentido de que o mesmo seja transferido para Resultados Transitados, entendendo que a mesma está em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Nesta conformidade, entendemos que os documentos acima referidos permitem, quando lidos em conjunto, uma boa compreensão da situação financeira da **FUNDAÇÃO DO DESPORTO**, em 31 de dezembro de 2024, satisfazendo as disposições legais e estatutárias. Como nos compete, damos ainda o nosso acordo quanto aos critérios valorimétricos utilizados, os quais se encontram descritos no Anexo.



Face ao trabalho desenvolvido, e de acordo com o exposto, somos de parecer que os Senhores Fundadores e Curadores da FUNDAÇÃO DO DESPORTO:

- (a) Aproveem o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o respetivo Anexo a estas demonstrações financeiras, bem como as Demonstrações Orçamentais e o respetivo Anexo, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentados pela Comissão Executiva;
- (b) Apreciem a Proposta de Aplicação de Resultados, expressa pela Comissão Executiva no seu Relatório de Gestão, no sentido de que o mesmo, no montante de 26.392,54 euros, seja transferido para Resultados Transitados a qual está em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis;

Lisboa, 27 de março de 2025

VITOR ALMEIDA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por:



Vitor Manuel Batista de Almeida
(Inscrito na OROC sob o n.º 691 e na lista de auditores da CMVM sob o n.º 20160331)

RELATÓRIO DE AUDITORIA RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **FUNDAÇÃO DO DESPORTO** que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 1.082.546 euros e um total de património líquido de 1.053.844 euros, incluindo um resultado líquido de 26.393 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **FUNDAÇÃO DO DESPORTO** em 31 de dezembro de 2024, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – Pequenas Entidades (NCP - PE).

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – Pequenas Entidades (NCP – PE);
- elaboração do relatório de gestão (e) nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e



- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Auditámos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 1.856.012 euros) e a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 1.853.200 euros).

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

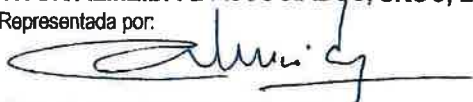
SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 27 de março de 2025

VITOR ALMEIDA & ASSOCIADOS, SROC, LDA

Representada por:



Vítor Manuel Batista de Almeida

(Inscrito na OROC sob o n.º 691 e na lista de auditores da CMVM sob o n.º 20160331)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO

A Fundação do Desporto, Entidade Pública Reclassificada, é uma instituição de direito privado e utilidade pública, conforme despacho nº 15859/2013 publicado no Diário da República, 2ª Série, nº236, de 5 de Setembro de 2013, com sede no Complexo Desportivo de Rio Maior, Apartado 2 EC, e tem como objeto social apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto, particularmente no domínio da alta competição.

O Período abrangido pelas demonstrações financeiras é de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024

A moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Euro.

1.2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

a) Referencial contabilístico adotado

No Modelo de notas explicativas às Demonstrações Financeiras, a entidade segue a estrutura indicada na Norma de Contabilidade Pública nº 1 (NCP 1), apresentando uma sequência numérica em conformidade com as divulgações que deva efetuar. As notas relativamente às quais se considere não existir informação que justifique a sua divulgação não serão utilizadas, mantendo, contudo, o número de ordem das que forem utilizadas. Não obstante, a ordem numérica das notas a ser utilizada, deverá ser mantida impreterivelmente mesmo que não apresentada graficamente no documento. Sendo assim, teremos esta interpretação na elaboração futura do Anexo às Demonstrações Financeiras da Entidade.

O SNC-AP é constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental, de contabilidade financeira e de contabilidade de gestão.

S. J.

Quando o SNC -AP não contemplar o tratamento contabilístico de determinada transação ou evento, atividade ou circunstância, aplicam -se subsidiariamente pela ordem seguinte:

- As Normas Internacionais de Contabilidade Pública que estiverem em vigor;
- O Sistema de Normalização Contabilística (SNC-ESNL);
- As Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia.

A Entidade encontra-se abrangida pelas normas e disposições do diploma que criou o SNC-AP por ser considerada uma entidade pública reclassificada.

As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com o Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (NCP-PE).

b) No exercício de 2024, não foram identificadas situações de não comparabilidade das rubricas das demonstrações financeiras.

c) Não existem saldos de caixa e seus equivalentes não disponíveis para uso pelo que não há quaisquer comentários da Gestão sobre este item;

d) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

(valores expressos em euros)

Meios financeiros líquidos constantes do balanço	31/12/2024			31/12/2023		
	Quantias disponíveis para uso	Quantias indisponíveis para uso	Totais	Quantias disponíveis para uso	Quantias indisponíveis para uso	Totais
Conta						
Caixa	4,68		4,68	170,66		170,66
Depósitos à ordem						
Depósitos à ordem no Tesouro	2 807,06		2 807,06	17 206,77		17 206,77
Depósitos bancários à ordem						
Total de caixa e depósitos	2 811,74		2 811,74	17 377,43		17 377,43
Outros ativos financeiros - CEDIC	893 500,00		893 500,00	876 000,00		876 000,00
Total	896 311,74		896 311,74	893 377,43		893 377,43



2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E ERROS:

2.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

ATIVOS INTANGÍVEIS (NCP 3)

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que benefícios económicos futuros atribuíveis ao ativo fluam para a Entidade, sejam controláveis e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS (NCP 5)

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2009 (*data de transição para NCRF*), encontram-se registados ao seu custo ou ao custo revalorizado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das depreciações acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo, deduzido das correspondentes depreciações.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem ao período de vida útil estimado.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na Demonstração dos resultados nas rubricas Outros Rendimentos ou Outros gastos.

IMPARIDADES (NCP 9)

Esta Norma define imparidade como uma perda de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço de um ativo, para além do reconhecimento sistemático dessa perda através da depreciação ou amortização.

À data de cada relato e, sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade de ativos. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado seja superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada em resultados. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso.

O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados sendo efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO (NCP 13)

O rendimento é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rendimento proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO (NCP 14)

SUBSÍDIOS E APOIOS DE ENTIDADES PÚBLICAS

Os subsídios de entidades públicas, são reconhecidos quando existe segurança de que sejam recebidas e cumpridas as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis para financiamento de ativos tangíveis e intangíveis são registados no Património líquido e reconhecidos na Demonstração dos Resultados, proporcionalmente às depreciações/amortizações respetivas dos ativos subsidiados.

PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES (NCP 15)

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, e seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada Balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas.

O montante reconhecido de provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. A estimativa é determinada de acordo com os riscos e incertezas associados à obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS (NCP 18)

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Cientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas ao custo ou ao custo amortizado.

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes e outras contas a receber de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade. As Perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a entidade tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Financiamentos Obtidos

Os Financiamentos Obtidos, utilizando uma das opções da NCP 18, são inicialmente reconhecidos ao justo valor e mensurados subsequentemente ao custo amortizado.

Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas “Outras contas a receber e a pagar” e “Diferimentos”.

Caixa e Depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos bancários e, depósitos no Tesouro imediatamente realizáveis e sem perda de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no Passivo corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos.



[Handwritten signature]

BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS (NCP 19)

A Entidade atribui os seguintes benefícios aos empregados:

Benefícios a curto prazo que incluem ordenados, salários, contribuições para a segurança social, ausências permitidas a curto prazo, benefícios não monetários (seguro de saúde).

Estes benefícios são contabilizados no mesmo período temporal em que o funcionário prestou o serviço.

RELATO POR SEGMENTOS (NCP 25)

O objetivo desta Norma é estabelecer princípios para relatar informação financeira por segmentos onde, através da divulgação desta informação pretender-se-á:

- a) ajudar os utilizadores das demonstrações financeiras a melhor compreenderem o desempenho passado da entidade e a identificarem os recursos disponibilizados para suportar as suas principais atividades; e
- b) Aumentar a transparência do relato financeiro, fazendo com que a entidade cumpra melhor as suas obrigações de prestação de contas.

CONTABILIDADE E RELATO ORÇAMENTAL (NCP 26)

- a) O objetivo desta Norma é o de regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidades gerais (individuais, separadas e consolidadas), componentes principais do relato orçamental de uma entidade pública ou reclassificada ou de um perímetro de consolidação, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.
- b) A presente Norma aplica-se a todas as entidades sujeitas ao SNC-AP, devendo o relato consubstanciar-se nas demonstrações orçamentais que se destinam a satisfazer as necessidades de utilizadores que não estejam em posição de exigir relatórios elaborados para ir ao encontro das suas necessidades particulares de informação.

2.2 – Outras políticas contabilísticas de relevância.

A Sociedade não aplica outras políticas contabilísticas de relevância.

2.3 - Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:

Estas Demonstrações financeiras foram preparadas segundo o princípio da continuidade.

Na preparação das Demonstrações financeiras, o Órgão de Gestão baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

2.4 - Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o período contabilístico seguinte):

As estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. As alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

Adoção pela primeira vez das Normas Contabilísticas Públicas (NCP), finalidades do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas:

O SNC -AP permite o cumprimento de objetivos de gestão, de análise, de controlo, e de informação, nomeadamente:

- a) Evidencia a execução orçamental e o respetivo desempenho face aos objetivos da política orçamental;
- b) Permite uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e das respetivas alterações, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa de determinada entidade;
- c) Proporciona informação para a determinação dos gastos dos serviços públicos;



[Handwritten signature]

- d) Faculta informação para a elaboração de todo o tipo de contas, demonstrações e documentos que tenham de ser enviados à Assembleia da República, ao Tribunal de Contas e às demais entidades de controlo e supervisão;
- e) Disponibiliza informação para a preparação das contas de acordo com o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais;
- f) Permite o controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos;
- g) Proporciona informação útil para efeitos de tomada de decisões de gestão.

Não houve alterações em estimativas contabilísticas materialmente relevantes e, não existem quaisquer erros materialmente relevantes de registar.

ANÁLISE PATRIMONIAL E FINANCEIRA

3 – ATIVOS INTANGÍVEIS

3.1 – Divulgações para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis;

3.2 - Divulgações sobre ativos intangíveis.

a) Bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta;

Os ativos intangíveis estão mensurados ao custo deduzido das respetivas amortizações.

valores expressos em euros

Rubricas	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)-(3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5)-(6)-(7)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público								
Histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	8 336,94	8 336,94			8 336,94	8 336,94		
Propriedade industrial e intelectual								
Outros								
Ativos intangíveis em curso								
Total	8 336,94	8 336,94			8 336,94	8 336,94		



8. 2. 4

b) Métodos de amortização usados;

O método de amortização utilizado é o da amortização anual pelo método das quotas constantes, de acordo com a vida útil estimada.

c) Vidas úteis ou as taxas de amortização usadas;

A amortização de um ativo intangível com vida útil definida deve começar quando o ativo estiver disponível para uso.

As taxas de amortização são calculadas de acordo com a vida útil estimada.

(valores expressos em euros)

Rubricas	Quantia escriturada	Variações								Quantia Escriturada Final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (1) + (2) + (3) + (4) + (5) - (6) - (7) - (8) - (9)
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público										
Histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação										
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso										
Total										

5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS:

5.1 - Divulgações sobre ativos fixos tangíveis.

a) Bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta;

Os ativos fixos tangíveis estão mensurados ao custo e ao custo revalorizado deduzido das respetivas depreciações e imparidades acumuladas.

b) Métodos de depreciação usados;

O método de depreciação utilizado é o da depreciação anual pelo método das quotas constantes, de acordo com a vida útil estimada.

c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

As taxas de depreciação são calculadas de acordo com a vida útil estimada.



Handwritten signature and initials in blue ink.

d) Quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período;

valores expressos em euros

Rubricas	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)-(3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Ativos fixos em concessão								
Outros Ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Equipamento básico								
Equipamento de transporte								
Equipamento administrativo	44 046,09	42 924,28		1 121,81	44 046,09	44 045,68		0,41
Outros ativos tangíveis	51 997,37	18 326,55		33 670,82	51 997,37	23 669,31		28 328,06
	96 043,46	61 250,83		34 792,63	96 043,46	67 714,99		28 328,47
Ativos fixos tangíveis em curso								
Total	96 043,46	61 250,83		34 792,63	96 043,46	67 714,99		28 328,47

Variações dos Ativos Tangíveis no período:

valores expressos em euros

Rubricas	Quantia escriturada	Variações no período								Quantia Escriturada Final
		Adições	Transferências internas a entidade	Revalorizações	Reservas de Perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições líquidas de depreciações acc.	
		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão										
Outros Ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Equipamento básico										
Equipamento de transporte										
Equipamento administrativo	1 121,81						1 121,40			0,41
Outros ativos tangíveis	33 670,82						5 342,76			28 328,06
	34 792,63						6 464,16			28 328,47
Ativos tangíveis em curso										
Total	34 792,63						6 464,16			28 328,47

Handwritten signature/initials

5.2 - Existência e quantias de restrições de titularidade de ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos.

Em 31 de Dezembro de 2024, não existe qualquer ativo fixo tangível dado como garantia de passivos.

5.3 - Depreciação, reconhecida nos resultados ou como parte de um custo de outros ativos:

(valores expressos em euros)

Depreciações reconhecidas nos resultados ou como parte de um custo de outros ativos	Diminuições	
	2024	2023
<u>Depreciações reconhecidas nos resultados</u>		
Outros Ativos fixos tangíveis		
Terrenos e recursos naturais		
Edifícios e outras construções		
Equipamento básico		218.01
Equipamento administrativo	1 121.40	3 991.20
Outros ativos tangíveis	5 342.76	5 342.88
Total	6 464,16	9 552,09

9 – IMPARIDADE DE ATIVOS:

9.1 - Para cada classe de ativos:

- a) Quantia de perdas por imparidade reconhecidas nos resultados durante o período (com indicação das linhas de itens da demonstração dos resultados em que essas perdas por imparidade estão incluídas);*

No exercício de 2024 temos registado no balanço o valor de 25.000 euros na rubrica de *Perdas por Imparidade de Associados*.

9.2 - Por cada perda material por imparidade reconhecida ou revertida durante o período para um ativo individual (incluindo goodwill), ou para uma unidade geradora de caixa:

- a) Acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento ou reversão da perda por imparidade;*

À data de 31 de dezembro de 2024, a dívida cifra-se em 50.000 euros, composta na íntegra pelos valores anuais dos últimos 5 anos de dotação prevista como Mecenias (10.000 euros/ano).

Mediante ofício datado de 22 de janeiro de 2025, remetido pela COSMOS, S.A. à Fundação do Desporto formalizando a decisão de deixar de integrar o Conselho de Fundadores e Curadores da Entidade a partir de 2025, no final do exercício de 2024 criou-se uma imparidade de 50% sobre a dívida do Fundador/Curador COSMOS – Viagens e Turismo, S.A. (25.000 euros).

13 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO (NCP 13)

13.1 - Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços.

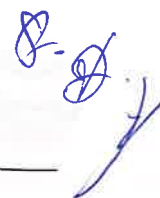
Ver Nota 2

13.2 - Quantia de cada categoria significativa de rendimento reconhecida durante o período incluindo o rendimento proveniente de:

a) Prestação de serviços;

Durante o ano de 2024, a Entidade recebeu valores anuais de comparticipação financeira pelos Mecenias que colaboram com a Fundação (160.000 euros), e verbas recebidas através de entidades que colaboram financeiramente para apoiar o desenvolvimento desportivo (240.531 euros).

	2024		2023	
	Valor nominal	Valor reconhecido	Valor nominal	Valor reconhecido
Subsídios - Outras Entidades	240 531,38	240 531,38	366 985,23	366 985,23
Subsídios - Comissão Europeia	0,00	0,00	240 531,38	240 531,38
Subsídios - Mecenias	160 000,00	160 000,00	140 000,00	140 000,00
	400 531,38	400 531,38	747 516,61	747 516,61



Como se pode observar pelo quadro, apesar de se ter registado rendimentos superiores nas verbas auferidas pelos Mecenias, resultado da entrada em 2024 do Mecenias Município de Vila Real de Sto. António (10.000 euros) e do Mecenias Unilever Fima, Lda. (10.000 euros), as verbas auferidas pelas outras entidades foi inferior face ao ano de 2023. Em 2024, não temos qualquer registo de rendimentos relacionados com verbas provenientes de entidades europeias comparativamente com o ano de 2023, onde registámos rendimentos de 240.531 euros.

14 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO (NCP 14)

SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS

14.1 - Política contabilística adotada para os subsídios das entidades públicas, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

Este subsídio, destinado às atividades operacionais, é reconhecido em resultados, tendo sido reconhecido no exercício de 2024 o montante de 604.614 euros, tal como em 2023. Em 2024, esta verba é transferida para a Fundação do Desporto pelo Instituto Português do Desporto e da Juventude, I.P., tendo como base o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo nº CP/72/DDF/2024 acordado entre as duas entidades.

14.2 - Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio das entidades públicas de que diretamente se beneficiou.

O rédito reconhecido pela Entidade em 31/12/2024 e 31/12/2023 é detalhado conforme se segue:

	2024		2023	
	Valor nominal	Valor reconhecido	Valor nominal	Valor reconhecido
Subsidios - IPDJ	604 614,00	604 614,00	604 614,00	604 614,00
	604 614,00	604 614,00	604 614,00	604 614,00

[Handwritten signature]

18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A entidade desenvolve uma variedade de instrumentos financeiros no âmbito da sua política de gestão, nomeadamente:

</

De seguida evidenciamos com maior detalhe algumas destas rubricas.

18.1 – Devedores e Credores por Transferências e Subsídios

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica credores por transferências e subsídios em 2024:

Ano 2024	Quantia nominal	Imparidade	Valor líquido	Corrente	Não Corrente
Credores por Transferências e Subsídios					
Protocolos Desenvolvimento Desportivo					
Protocolos Apoio Desportivo	6 750,00		6 750,00	6 750,00	
	6 750,00		6 750,00	6 750,00	

[Handwritten signature]

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica credores por transferências e subsídios em 2023:

Ano 2023	Quantia nominal	Imparidade	Valor líquido	Corrente	Não Corrente
Credores por Transferências e Subsídios					
Protocolos Desenvolvimento Desportivo	4 000,00		4 000,00	4 000,00	
Protocolos Apoio Desportivo	50 600,00		50 600,00	50 600,00	
	54 600,00		54 600,00	54 600,00	

18.2 – Estado e Outros Entes Públicos

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica Estado e Outros Entes Públicos em 31/12/2024 e 31/12/2023.

	2024	2023
Saldos Devedores		
Imposto s/ Rendim - Retenção Fonte Capitais		7,98
Saldos Credores		
IRS - Retenção Imposto s/ Rendimento	1 268,00	1 084,00
Caixa Geral de Aposentações	1 230,88	1 195,03
ADSE	111,36	
Contribuições Segurança Social	826,93	401,08
	-3 437,17	-2 672,13

18.3 – Associados

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica de Associados em 31/12/2024

Ano 2024	Quantia nominal	Imparidade	Valor líquido	Corrente	Não Corrente
Património Inicial					
Confederação Desporto Portugal	54.999,67		54.999,67	54.999,67	
Total Património Inicial	54.999,67		54.999,67	54.999,67	
Dotações Anuais					
Camara Municipal de Setubal	10.000,00		10.000,00	10.000,00	
Cosmos - Viagens e Turismo S.A.	50.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
Total Património Inicial	60.000,00	25.000,00	35.000,00	35.000,00	
TOTAL	114.999,67	25.000,00	89.999,67	89.999,67	

Handwritten signature and initials in blue ink.

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica de Associados em 31/12/2023

Ano 2023	Quantia nominal	Imparidade	Valor liquido	Corrente	Não Corrente
Património Inicial					
Confederação Desporto Portugal	62 499,67		62 499,67	62 499,67	
Total Património Inicial	62 499,67		62 499,67	62 499,67	
Dotações Anuais					
Camara Municipal de Setubal	10 000,00		10 000,00	10 000,00	
Montepio Geral	10 000,00		10 000,00	10 000,00	
Cosmos - Viagens e Turismo S.A.	40 000,00		40 000,00	40 000,00	
Total Património Inicial	60 000,00		60 000,00	60 000,00	
SCC - Central de Cervejas, S.A.	1 500,00		1 500,00	1 500,00	
TOTAL	123 999,67		123 999,67	123 999,67	

18.4 – Outras Contas a Pagar e a Receber

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica Outras Contas a Pagar e a Receber em 31/12/2024 e 31/12/2023

	2024	2023
Outras Contas a Receber		
Fornecedores	590,40	9 523,77
Devedores por Acréscimos de Rendim	22 548,59	10 491,54
Outros Devedores	39 152,90	33 408,24
Outras Contas a Pagar		
Pessoal		521,37
Acréscimos de Gastos - Remuner a Pagar	12 408,92	46 055,51
Outros Credores	2 027,95	1 464,97
	47 855,02	5 381,70

Os 22.548,59Eur em “Devedores por Acréscimos de Rendimentos” dizem respeito ao acréscimo dos juros relativos à aplicação financeira (CEDIC), com maturidade em janeiro de 2025.

18.5 – Diferimentos

[Handwritten signature]

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica Diferimentos em 31/12/2024 e 31/12/2023

	2024	2023
Diferimentos - ATIVOS		
Custos a Reconhecer		
Protocolos	1 000,00	30 000,00
Rendas	4 164,78	4 076,72
Seguros	444,90	734,76
Diferimentos - PASSIVOS		
Rendimentos a Reconhecer		
Projeto POCI-05-5762-FSE-000079		13 228,13
	5 609,68	21 583,35

18.6 - Património Líquido

Apresentamos de seguida a decomposição dos Fundos Patrimoniais em 31/12/2024 e 31/12/2023:

(valores expressos em euros)

Discriminação	31-12-2024	31-12-2023
Património/Capital/ Fundos	3.656.043,66	3.656.043,66
Resultados transitados	(2.628.592,39)	(2.605.720,65)
Outras variações no património líquido		
Resultado líquido do período	26.392,54	(22.871,74)
Totais	1.053.843,81	1.027.451,27

A variação na rubrica de Resultados Transitados respeita à aplicação do resultado líquido de 2023 conforme deliberação da Assembleia Geral.

19 – GASTOS c/ PESSOAL E BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2024 foi de 3 pessoas.

(valores expressos em euros)

Discriminação	31-12-2024	31-12-2023
Remunerações dos Órgãos Sociais	20 232,00	54 717,27
Remunerações do Pessoal	72 834,62	80 548,40
Encargos sobre Remunerações	20 112,46	27 638,90
Seguro Acidentes Trabalho	1 453,64	1 613,37
Outros Gastos c/ Pessoal	1 247,63	480,88
Totais	115 880,35	164 998,82

21 – RELATO POR SEGMENTOS



Um segmento é uma atividade ou grupo de atividades distinguíveis de uma entidade relativamente às quais é apropriado relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o desempenho passado da entidade para atingir os seus objetivos, e tomar decisões acerca da futura alocação de recursos.

21.1 – ÂMBITO

- a) Esta Norma deve ser aplicada a conjuntos completos de demonstrações financeiras que cumpram as NCP;
- b) Um conjunto completo de demonstrações financeiras inclui um balanço, uma demonstração dos resultados, uma demonstração de fluxos de caixa, uma demonstração que mostre alterações no património líquido e um anexo, conforme previsto na NCP 1;
- c) Se tanto as demonstrações financeiras consolidadas de um subsetor das administrações públicas ou de outro grupo público como as demonstrações financeiras separadas da entidade mãe forem apresentadas conjuntamente, a informação por segmentos somente necessita ser apresentada na base das demonstrações financeiras consolidadas.

A Fundação do Desporto no seu atual contexto de organização, não dispõe de meios informáticos que permitam apresentar informação, motivo pelo qual não apresenta neste documento o relato financeiro por segmentos, referindo ainda que as respetivas demonstrações financeiras deste segmento são iguais às apresentadas pela Entidade.

22 - OUTRAS INFORMAÇÕES:

(Divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados).

a) – TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Os valores registados nesta rubrica discriminam-se como segue:



[Handwritten signature]

Contratos / Protocolos	Valor	Contratos / Protocolos	Valor
Protocolo 14/FD/2023 Fed Atletismo	500,00	Protocolo 12/FD/2024	10 000,00
Protocolo 01/FD/SCML/2024	1 500,00	Protocolo 13/FD/2024 Fernanda Ribeiro	140,00
Protocolo 04/FD/SCML/2024	1 500,00	Protocolo 14/FD/2024	4 430,00
Protocolo 03/FD/SCML/2024	500,00	Protocolo 15/FD/2024	1 500,00
Protocolo 01/FD/2024	2 000,00	Protocolo 12/FD/2024 remanescente	500,00
Protocolo 04/FD/2024	6 000,00	Protocolo 18/FD/2024	600,00
Protocolo 02/FD/SCML/2024	2 500,00	Protocolo 19/FD/2024	600,00
Protocolo 02/FD/2024 Joana Schenker	5 500,00	Protocolo 20/FD/2024	500,00
Protocolo 03/FD/2024 Joana Schenker	7 500,00	Protocolo 02/FD/CAR/A1/2024	27 500,00
Protocolo 07/FD/2024 Joana Schenker	17 500,00	Protocolo 02/FD/CAR/A2/2024	13 000,00
Protocolo 05/FD/2024	9 000,00	Protocolo 21/FD/2024	1 500,00
Protocolo 08/FD/2024 Meeting Maia	8 500,00	Protocolo 21/FD/2024	3 000,00
Protocolo 06/FD/2024	1 500,00	Protocolo 17/FD/2024	4 250,00
Protocolo 09/FD/2024	46 850,00	Protocolo 22/FD/2024	4 250,00
Protocolo 10/FD/2024	15 000,00	Protocolo 23/FD/2024	4 250,00
Protocolo 11/FD/2024	8 500,00	Protocolo 24/FD/2024	4 250,00
Protocolo 01/FD/CAR/A1/2024	19 000,00	Protocolo 25/FD/2024	4 250,00
Protocolo 03/FD/CAR/A1/2024	20 500,00	Protocolo 26/FD/2024	4 250,00
Protocolo 03/FD/CAR/A2/2024	10 000,00	Protocolo 27/FD/2024	4 250,00
Protocolo 04/FD/CAR/A1/2024	14 000,00	Protocolo 28/FD/2024	4 250,00
Protocolo 04/FD/CAR/A2/2024	12 000,00	Protocolo 29/FD/2024	5 500,00
Protocolo 05/FD/CAR/A1/2024	23 500,00	Protocolo 30/FD/2024	2 500,00
Protocolo 05/FD/CAR/A2/2024	12 000,00	Protocolo 31/FD/2024	8 500,00
Protocolo 06/FD/CAR/A1/2024	27 000,00	Protocolo 32/FD/2024	2 500,00
Protocolo 06/FD/CAR/A2/2024	12 500,00	Protocolo 33/FD/2024	13 500,00
Protocolo 07/FD/CAR/A1/2024	20 000,00	Protocolo 34/FD/2024	2 000,00
Protocolo 08/FD/CAR/A1/2024	18 500,00	Protocolo 35/FD/2024	2 500,00
Protocolo 08/FD/CAR/A2/2024	13 000,00	Protocolo 36/FD/2024	2 500,00
Protocolo 09/FD/CAR/A2/2024	12 000,00	Protocolo 37/FD/2024	2 610,00
Protocolo 10/FD/CAR/A1/2024	26 500,00		
Protocolo 09/FD/CAR/A1/2024	18 500,00		
Protocolo 07/FD/CAR/A2/2024	12 000,00		
Reconhecimento parcial Protocolo 06/FD/2024	29 000,00		
Protocolo 11/FD/CAR/A1/2024	25 000,00		
Protocolo 10/FD/CAR/A2/2024	13 000,00		
Protocolo 01/FD/CAR/A2/2024	10 500,00		
			622 230,00

Nesta rubrica temos registado em 2024 *Gastos* no montante de 622.230 euros relacionados com diversos protocolos celebrados com diversas entidades. Este valor decompõe-se em verbas relacionadas com protocolos de apoio desportivo aos CAR – *Centros de Alto Rendimento*, nomeadamente CAR A1 (240.000 euros), protocolos CAR A2 (120.000) euros, e restantes protocolos relacionados com apoio desportivo não relacionados com os CAR.

Handwritten signature and initials in blue ink.

b) – FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os registos em Fornecimentos e Serviços Externos ocorreram conforme segue:

(valores expressos em euros)

Discriminação	31-12-2024	31-12-2023
Subcontratos		319,12
Publicidade e Propaganda	26 294,94	3 582,48
Conservação e Reparação	35,00	253,76
Ferr. e Utensílios Desg. Rápido	518,69	5 340,96
Livros e Documentação Técnica		12,00
Material de Escritório	2 302,00	1 875,26
Trabalhos Especializados	31 198,35	383 116,15
Artigos para Oferta	2 193,67	4 051,71
Honorários	2 463,50	15 549,25
Electricidade	877,10	966,02
Combustíveis	9 375,73	11 130,12
Água	309,06	243,90
Desloc. e Estadas	18 349,53	9 305,19
Despesas de Representação	804,00	3 942,73
Vigilância e Segurança		89,79
Transportes de Pessoal		3 486,22
Rendas e Alugueres	27 114,07	35 148,34
Comunicação	3 021,74	2 901,55
Seguros	578,96	368,76
Contencioso e Notariado	330,00	41,48
Limpeza, Higiene e Conforto	2 694,14	2 618,67
Materiais de Consumo Diversos	82 392,10	88 449,25
Outros	207,69	
Totais	211 060,27	572 792,71

O decréscimo significativo verificado na rubrica de *Outros Bens e Serviços*, face ao período homólogo justifica-se essencialmente por no ano de 2023 a Entidade ter executado verbas relacionadas com projetos desportivos co-financiados pela União Europeia (287.182 euros), situação que não ocorreu em 2024.

c) – OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Os valores registados em “Outros Rendimentos e Ganhos” foram os seguintes:

(valores expressos em euros)

Discriminação	31-12-2024	31-12-2023
Correções relativas a períodos anteriores	5 715,14	1 091,34
Totais	5 715,14	1 091,34



d) – OUTROS GASTOS E PERDAS

Os valores registados em “Outros Gastos e Perdas” foram os seguintes:

(valores expressos em euros)

Discriminação	31-12-2024	31-12-2023
Correcções relativas a períodos anteriores	25.773,74	15.143,61
Quotizações	500,00	750,00
Multas e penalidades		
Outros não especificados	91,00	62,89
Totais	26.364,74	15.956,50

e) – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas demonstrações financeiras da Entidade.

Lisboa, 28 de fevereiro de 2025

**O Contabilista
Certificado**

O Órgão de Gestão

FUNDÇÃO DO DESPORTO
SPORTS FOUNDATION | PORTUGAL

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS E ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1 – CONTABILIDADE E RELATO ORÇAMENTAL

1.1 – Finalidade e componentes das demonstrações orçamentais

- a) As demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais são o de proporcionar informação sobre o orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental. O objetivo destas demonstrações deverá dar cumprimento aos requisitos de contabilização e relato previstos na NCP 26 – Norma de Contabilidade Pública, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);
- b) O relato orçamental, apresentado através de diversos mapas de Demonstrações Orçamentais de Relato (DOR) proporciona informação sobre se os recursos foram obtidos e usados de acordo com o orçamento legalmente aprovado, nomeadamente através da:
 - i) Demonstração de Desempenho Orçamental (DOR1.), evidenciando importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no período contabilístico, quer reportem-se à execução orçamental, quer a operações de tesouraria. Neste mapa também são evidenciados os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte, o saldo global, o saldo corrente, o saldo capital e o saldo primário).



[Handwritten signature]

ii) uma Demonstração de Execução Orçamental da Receita (DOR2.) na qual são evidenciadas as liquidações que, gerando recebimentos há que verificar se estes correspondem a recebimentos de períodos correntes ou futuros, e se estão devidamente sustentadas, legal ou contratualmente. Deve ainda constar deste mapa informação das previsões corrigidas, resultante das eventuais alterações orçamentais que tenham ocorrido na receita;

iii) uma Demonstração de Execução Orçamental da Despesa (DOR3.), que tem como finalidade permitir o controlo da execução orçamental da despesa durante o período contabilístico. Esta demonstração deve permitir controlar todas as fases da execução do orçamento, nomeadamente os compromissos assumidos e quais os valores pagos e a pagar. Aferindo ainda se os valores executados são líquidos da influência de eventuais cativações e alterações orçamentais que tenham ocorrido durante o ano económico, montante este que será o das dotações corrigidas e, ainda verificando se as operações relacionadas com a abertura e o encerramento da contabilidade orçamental estão bem registadas e de acordo com o referencial contabilístico aplicável;

c) Para dar satisfação a estes objetivos, as demonstrações orçamentais proporcionam informação de uma entidade sobre:

- (i) Dotações de despesa e previsões de receita
- (ii) Alterações orçamentais permutativas e/ou modificativas
- (iii) Cabimentos, compromissos, obrigações e receitas liquidadas;
- (iv) Despesas pagas e receitas cobradas, tanto do ano em análise como de anos anteriores/futuros;
- (v) Grau de execução orçamental (despesas e receitas);
- (vi) Desempenho orçamental



1.2 - DOR1. Demonstração do Desempenho Orçamental

Em 31 de Dezembro de 2024, a *Demonstração do Desempenho Orçamental* apresenta a seguinte decomposição:

Exercício: 2024

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO(n)						Total (N-1)
		Receitas próprias	Receitas gerais	Financiamento EU	Empréstimos	Fundos alheios	Total	
	Saldo de gerência anterior							
	Operações orçamentais [1]	353 207	0	0	0	0	353 207	908 788
	Restituição de saldos de operações orçamentais	0	0	0	0	0	-	-
	Operações de tesouraria [A]	0	0	0	0	0	-	-
	Receita corrente							
R1	Receita Fiscal	0	0	0	0	0	-	-
R1.1	Impostos diretos	0	0	0	0	0	-	-
R1.2	Impostos indiretos	0	0	0	0	0	-	-
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0	0	0	0	0	-	-
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0	0	0	0	0	-	-
R4	Rendimentos de propriedade	181	0	0	0	0	181	-
R5	Transferências e subsídios correntes	604 614	0	0	0	0	604 614	891 796
R5.1	Transferências Correntes	604 614	0	0	0	0	604 614	891 796
R5.1.1	Administrações Públicas	604 614	0	0	0	0	604 614	604 614
R5.1.1.1	Administração Central - Estado	604 614	0	0	0	0	604 614	604 614
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	-	-
R5.1.1.3	Segurança Social	0	0	0	0	0	-	-
R5.1.1.4	Administração Regional	0	0	0	0	0	-	-
R5.1.1.5	Administração Local	0	0	0	0	0	-	-
R5.1.2	Exterior - UE	0	0	0	0	0	-	287 182
R5.1.3	Outras	0	0	0	0	0	-	-
R5.2	Subsídios correntes	0	0	0	0	0	-	-
R6	Venda de bens e serviços	178 010	0	0	0	0	178 010	182 114
R7	Outras receitas correntes	140 000	0	0	0	0	140 000	139 500
	Receita de Capital							
R8	Venda de bens de investimento	0	0	0	0	0	-	-
R9	Transferências e subsídios de capital	0	0	0	0	0	-	-
R9.1	Transferências de capital	0	0	0	0	0	-	-
R9.1.1	Administrações Públicas	0	0	0	0	0	-	-
R9.1.1.1	Administração Central - Português	0	0	0	0	0	-	-
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	-	-
R9.1.1.3	Segurança Social	0	0	0	0	0	-	-
R9.1.1.4	Administração Regional	0	0	0	0	0	-	-
R9.1.1.5	Administração Local	0	0	0	0	0	-	-
R9.1.2	Exterior - UE	0	0	0	0	0	-	-
R9.1.3	Outras	0	0	0	0	0	-	-
R9.2	Subsídios de capital	0	0	0	0	0	-	-
R10	Outras receitas de capital	0	0	0	0	0	-	36
	Outro							
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0	0	0	0	0	-	-
	Receita efetiva [2]	922 805	0	0	0	0	922 805	1 213 446
	Receita não efetiva [3]	580 000	0	0	0	0	580 000	36
R12	Ativos financeiros	580 000	0	0	0	0	580 000	-
R13	Passivos financeiros	0	0	0	0	0	-	-
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	1 856 012	0	0	0	0	1 856 012	2 122 269
	Recebimentos de operações de tesouraria [8]	0	0	0	0	0	-	-



Exercício: 2024

Euros

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO(n)						Total (N-1)
		Receitas próprias	Receitas gerais	Financiamento EU	Empréstimos	Fundos alheios	Total	
Despesa corrente								
D1	Despesas com o pessoal	145 980	0	0	0	0	145 980	142 289
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	120 152	0	0	0	0	120 152	111 599
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0	0	0	0	0	-	4 361
D1.3	Segurança social	25 828	0	0	0	0	25 828	26 329
D2	Aquisição de bens e serviços	134 595	0	0	0	0	134 595	471 116
D3	Juros e outros encargos	0	0	0	0	0	-	8
D4	Transferências e subsídios correntes	639 080	0	0	0	0	639 080	615 650
D4.1	Transferências correntes	639 080	0	0	0	0	639 080	615 650
D4.1.1	Administrações Públicas	0	0	0	0	0	-	615 650
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0	0	0	0	0	-	-
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	-	-
D4.1.1.3	Segurança Social	0	0	0	0	0	-	-
D4.1.1.4	Administração Regional	0	0	0	0	0	-	-
D4.1.1.5	Administração Local	0	0	0	0	0	-	-
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	639 080	0	0	0	0	639 080	615 650
D4.1.3	Famílias	0	0	0	0	0	-	-
D4.1.4	Outras	0	0	0	0	0	-	-
D4.2	Subsídios correntes	0	0	0	0	0	-	-
D5	Outras Despesas Correntes	45	0	0	0	0	45	-
Despesa Capital								
D6	Aquisição de bens de capital	0	0	0	0	0	-	-
D7	Transferência e subsídios de capital	0	0	0	0	0	-	-
D7.1	Transferências de capital	0	0	0	0	0	-	-
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0	0	0	0	0	-	-
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	-	-
D7.1.1.3	Segurança Social	0	0	0	0	0	-	-
D7.1.1.4	Administração Regional	0	0	0	0	0	-	-
D7.1.1.5	Administração Local	0	0	0	0	0	-	-
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0	0	0	0	0	-	-
D7.1.3	Famílias	0	0	0	0	0	-	-
D7.1.4	Outras	0	0	0	0	0	-	-
D7.2	Subsídios de capital	0	0	0	0	0	-	-
D8	Outras despesas de capital	0	0	0	0	0	-	-
Despesa efetiva [5]		919 700	0	0	0	0	919 700	1 229 063
Despesa não efetiva [6]		933 500	0	0	0	0	933 500	540 000
D9	Despesa com Ativos financeiros	933 500	0	0	0	0	933 500	540 000
D10	Despesa com Passivos financeiros	0	0	0	0	0	-	-
Soma [7]=[5]+[6]		1 853 200	0	0	0	0	1 853 200	1 769 063
Pagamentos de operações de tesouraria [C]						0	-	-
Saldos para gerência seguinte								
Operações orçamentais [8]=[4]-[7]		2 812	0	0	0	0	2 812	353 207
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]		0	0	0	0	0	-	-
Saldo global [2]-[5]		3 105	0	0	0	0	3 105	15 617
Despesa primária		919 700	0	0	0	0	919 700	1 229 055
Saldo corrente		3 105	0	0	0	0	3 105	15 653
Saldo de capital		0	0	0	0	0	-	36
Saldo primário		3 105	0	0	0	0	3 105	15 609
Receita total [1]+[2]+[3]		1 856 012	0	0	0	0	1 856 012	2 122 269
Despesa total [5]+[6]		1 853 200	0	0	0	0	1 853 200	1 769 063

1.3 – DOR2. Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Em 31 de Dezembro de 2024, a *Demonstração de Execução Orçamental da Receita* apresenta a seguinte decomposição:

DOR2. Demonstração de execução orçamental da Receita

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau Execução org		
							Emittidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente	Total
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(8)+(9)	(11)	(12)=(8)/10	(13)=(9)/10	(14)=(12)+(13)
Receitas Correntes															
R1	Receita fiscal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
R1.1	Impostos diretos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
R1.2	Impostos indiretos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
R2	Contribuições para sistemas de proteção	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
R4	Rendimentos de propriedade	182	0	181	0	181	0	0	0	181	181	0	0	0	0%
R5	Transferências Correntes	604 614	0	604 614	0	604 614	0	0	0	604 614	604 614	0	0	0	0%
R5.1	Transferências correntes	604 614	0	604 614	0	604 614	0	0	0	604 614	604 614	0	0	0	0%
R5.1.1	Administrações Públicas	604 614	0	604 614	0	604 614	0	0	0	604 614	604 614	0	0	0	0%
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Portug	604 614	0	604 614	0	604 614	0	0	0	604 614	604 614	0	0	0	0%
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
R5.1.1.3	Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
R5.1.1.4	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
R5.1.1.5	Administração Local	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
R5.1.2	Exterior - U E	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
R5.1.3	Outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
R5.2	Subsídios correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
R6	Venda de bens e serviços	199 818	46 408	341 547	158 614	178 010	0	0	0	178 010	178 010	51 331	0	0	0%
R7	Outras receitas correntes	180 000	50 000	160 000	20 000	140 000	0	0	10 000	130 000	140 000	50 000	0	0	0%
	Total das Receitas Correntes	984 614	96 408	1 106 342	178 614	922 805	0	0	10 000	912 805	922 805	101 331	0	0	1%
Receitas de Capital															
R8	Venda de bens de investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
R9	Transferências de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
R9.1	Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
R9.1.1	Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Portug	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
R9.1.1.2	Administração Central - outras entida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
R9.1.1.3	Segurança social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
R9.1.1.4	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
R9.1.1.5	Administração Local	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
R9.1.2	Exterior - U E	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
R9.1.3	Outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
R9.2	Subsídios de capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
R10	Outras receitas de capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
	Total das Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
Receitas não Efetivas															
R12	Ativos financeiros	580 000	0	580 000	0	580 000	0	0	0	580 000	580 000	0	0	0	0%
R13	Passivos financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
	Total das Receitas não Efetivas	580 000	0	580 000	0	580 000	0	0	0	580 000	580 000	0	0	0	0%
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
R14	Saldo da gerência anterior - operações o	353 207	0	353 207	0	353 207	0	0	0	353 207	353 207	0	0	0	0%
	Total Geral (Receitas Correntes)	984 614	96 408	1 106 342	178 614	922 805	0	0	10 000	912 805	922 805	101 331	0	0	1%
	Total Geral (Receitas de Capital)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
	Total Geral (Receitas Não Efetivas)	580 000	0	580 000	0	580 000	0	0	0	580 000	580 000	0	0	0	0%
	Total Geral	1 917 821	96 408	2 039 548	178 614	1 856 012	0	0	10 000	1 846 012	1 856 012	101 331	0	0	1%

A *Demonstração do Desempenho Orçamental da receita* a 31 de Dezembro de 2024, apresenta no período um grau de execução nos 96% face às previsões corrigidas.

- i) Nas *Receitas Efetivas*, nomeadamente, nas *Receitas Correntes*, na rubrica dos *Rendimentos de propriedade* temos o registo de 182€ de juros auferidos pela aplicação CEDIC subscrita no ano anterior e vencida em 2024;



- ii) Nas *Transferências Correntes, Admin. Estado*, temos o montante de 604.614 euros, verba esta recebida através de protocolo celebrado com a entidade IPDJ;
- iii) De salientar o recebimento de 178.010 euros em Venda de Bens e Serviços, rubrica onde se registam as verbas monetárias para à posteriori aplicar em apoios desportivos a atletas;
- iv) Na rubrica de *Outras Receitas Correntes* de 140.000 euros referentes a verbas que os Mecenass, como Curadores apoiam financeiramente a Fundação do Desporto como contributo às atividades desenvolvidas por esta.
- v) Do lado das *Receitas não Efetivas* temos, nos *Ativos Financeiros* o registo de subscrição de aplicação CEDIC a 1 ano, prevendo-se receber aquando do seu vencimento, um juro ilíquido de 23.939 euros.
- vi) Note-se ainda o registo do *Saldo de Gerência* no montante de 353.207 euros.

1.4 – DOR3 - Demonstração de execução orçamental da Despesa

DOR3. Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Euros

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações Corrigidas	Cativos/Desca-tivos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau Execução orçam.	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(6)+(7)	(9)=(4)-(5)	(10)=(5)-(8)	(11)=(6)/(2)+00	(12)=(7)/(2)+00
Despesas Correntes													
D1	Despesas com o pessoal	5 231	161 692	0	149 616	149 616	2 681	143 299	145 980	0	3 636	2%	89%
D1.1	Remunerações Certas e Perm	3 726	124 614	0	122 282	122 282	1 595	118 556	120 152	0	2 131	1%	95%
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%
D1.3	Segurança social	1 505	37 078	0	27 333	27 333	1 086	24 742	25 828	0	1 505	3%	87%
D2	Aquisição de bens e serviços	10 765	179 576	0	175 791	143 046	6 706	127 890	134 595	32 745	8 451	4%	78%
D3	Juros e outros encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%
D4	Transferências correntes	17 600	659 700	0	656 180	656 180	46 350	592 730	639 080	0	17 100	7%	90%
D4.1	Administrações Públicas	17 600	659 700	0	656 180	656 180	46 350	592 730	639 080	0	17 100	7%	90%
D4.1.1	Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%
D4.1.1.1	Administração Central - Es	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%
D4.1.1.2	Administração Central - Ou	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%
D4.1.1.3	Segurança social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%
D4.1.1.4	Administração regional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%
D4.1.1.5	Administração local	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%
D4.1.2	Entidades do setor não lucra	17 600	659 700	0	656 180	656 180	46 350	592 730	639 080	0	17 100	7%	90%
D4.1.3	Famílias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%
D4.1.4	Outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%
D4.2	Subsídios correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%
D5	Outras despesas correntes	0	46	0	45	45	0	45	45	0	0	0%	98%
	Total das Despesas Correntes	33 596	1 001 014	0	981 633	948 887	55 737	863 964	919 700	32 745	29 187	8%	86%
Despesas de Capital													
D6	Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%
D7	Transferência e subsídios d	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%
D7.1	Transferências de capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%
D7.1.1	Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%
D7.1.1.1	Administração Central - Es	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%
D7.1.1.2	Administração Central - Ou	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%
D7.1.1.3	Segurança social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%
D7.1.1.4	Administração regional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%
D7.1.1.5	Administração local	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%
D7.1.2	Entidades do setor não lucra	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%
D7.1.3	Famílias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%
D7.1.4	Outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%
D7.2	Subsídios de capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%
D8	Outras despesas de capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%
	Total das Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%
Despesas Não Efetivas													
D9	Ativos financeiros	0	933 500	0	933 500	933 500	0	933 500	933 500	0	0	0%	100%
D10	Passivos financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%
	Total das Despesas Não Efetivas	0	933 500	0	933 500	933 500	0	933 500	933 500	0	0	0%	100%
	Total Geral (Despesas Correntes)	33 596	1 001 014	0	981 633	948 887	55 737	863 964	919 700	32 745	29 187	8%	86%
	Total Geral (Despesas de Capital)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%	0%
	Total Geral (Despesas Não Efetivas)	0	933 500	0	933 500	933 500	0	933 500	933 500	0	0	0%	100%
	Total Geral	33 596	1 934 514	0	1 915 133	1 882 387	55 737	1 797 464	1 853 200	32 745	29 187	3%	93%

Do lado da Despesa, temos a 31 de Dezembro de 2024, um grau de execução total nos 93% face às dotações corrigidas.

- i) Contribuindo para a totalidade das Despesas Efetivas, temos no agrupamento das Despesas com o Pessoal, uma execução de cerca de 89% do orçamento face às dotações corrigidas e;



Handwritten signature and initials in blue ink.

- ii) no agrupamento dos Outros Bens e Serviços tivemos uma execução de 71% enquanto que nas *Transferências Correntes* temos uma execução de 90%. Estas rubricas concorrem todas para uma execução média nas *Despesas Correntes* de 86%.
- iii) De salientar que, em 2024, subscreveu-se aplicações CEDIC num total de 933.500 euros, inserindo-se esta rubrica nas Despesas não efetivas.

1.5 – DOR4 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (mapa da Caracterização dos Instrumentos/Mapa Encargos Plurianuais)

DOR4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realização	Fontes de Financiamento				Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					RG	RP	EU	EMPR	Início	Fim	Ano 2020	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	Ano 2020	Total		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)	(16)	(17)=(15)+(16)	(18)	(19)
												0,00	0,00			0,00		
												0,00	0,00			0,00		
Total						0,00			Total				0,00			0,00		



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

1.6 – DOR5 - Anexo às Demonstrações Orçamentais

1.6.1 – DOR5.1 - Alterações Orçamentais da Receita

Euros

Rubricas		Tipo	Receita				Previsões Corrigidas (7)=(3)+(4)-(5)+(6)
			Previsões Iniciais (3)	Alterações orçamentais			
				Inscrições / Reforços (4)	Diminuições / Anulações (5)	Créditos Especiais (6)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	
Receitas Correntes							
R1	Receita fiscal		0	0	0	0	
R1.1	Impostos diretos		0	0	0	0	
R1.2	Impostos indiretos		0	0	0	0	
R2	Contribuições para sistemas de proteção e subsistemas de saúde	social	0	0	0	0	
R3	Taxas, multas e outras penalidades		0	0	0	0	
R4	Rendimentos de propriedade	P	0	182	0	182	
R5	Transferências e subsídios correntes		0	604 614	0	604 614	
R5.1	Transferências correntes		0	604 614	0	604 614	
R5.1.1	Administrações Públicas		0	604 614	0	604 614	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	P	0	604 614	0	604 614	
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		0	0	0	0	
R5.1.1.3	Segurança Social		0	0	0	0	
R5.1.1.4	Administração Regional		0	0	0	0	
R5.1.1.5	Administração Local		0	0	0	0	
R5.1.2	Exterior - U E		0	0	0	0	
R5.1.3	Outras		0	0	0	0	
R5.2	Subsídios correntes		0	0	0	0	
R6	Venda de bens e serviços	P/M	604 614	100 000	604 796	199 818	
R7	Outras receitas correntes	P/M	140 000	10 000	0	180 000	
Total das Receitas Correntes			744 614	714 796	604 796	984 614	
Receitas de Capital							
R8	Venda de bens de investimento		0	0	0	0	
R9	Transferências e subsídios de capital		0	0	0	0	
R9.1	Transferências de capital		0	0	0	0	
R9.1.1	Administrações Públicas		0	0	0	0	
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português		0	0	0	0	
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades		0	0	0	0	
R9.1.1.3	Segurança social		0	0	0	0	
R9.1.1.4	Administração Regional		0	0	0	0	
R9.1.1.5	Administração Local		0	0	0	0	
R9.2	Exterior - UE		0	0	0	0	
R9.3	Outras		0	0	0	0	
R10	Outras receitas de capital		0	0	0	0	
Total das Receitas de Capital			0	0	0	0	
Receitas Não Efetivas							
R12	Ativos financeiros	P/M	0	916 000	336 000	580 000	
R13	Passivos financeiros		0	0	0	0	
Total das Receitas Não Efetivas			0	916 000	336 000	580 000	
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos		0	0	0	0	
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	M	0	353 207	0	353 207	
Total Geral (Receitas Correntes)			744 614	714 796	604 796	984 614	
Total Geral (Receitas Capital)			0	0	0	0	
Total Geral (Receitas Não Efetivas)			0	916 000	336 000	580 000	
Total Geral			744 614	1 984 003	940 796	1 917 821	

P - Alteração orçamental permutativa

M - Alteração orçamental modificativa



Os mapas orçamentais refletem uma série de alterações orçamentais efetuadas em 2024, indicadas de seguida:

- i) Em 2024 houve registos de Créditos Especiais de verbas recebidas e não previstas no orçamento inicial no montante de 130.000 euros;
- ii) Procedeu-se à alteração de rubrica da verba recebida pelo IPDJ, no montante de 604.614 euros por forma a registar a verba contabilista e orçamentalmente correta, tendo aumentado a rubrica das *Transferências e Subsídios correntes* e diminuído a rubrica de *Vendas e Serviços*;
- iii) Na Receita temos ainda nas rubricas de *Venda de Bens e Serviços* o registo de reforço da previsão inicial de montantes recebidos e não previstos, nomeadamente de apoios extra, por forma a termos uma boa execução do executado face ao previsto;
- iv) Na rubrica de *Outras Receitas correntes*, procedeu-se ao aumento de verbas no montante de 40.000 face às previsões iniciais pela entrada de novos Mecenass;
- v) Houve necessidade de inscrever previsão de verbas líquidas no montante de 580.000 euros para acomodar o recebimento do CEDIC em 2024, operação efetuada nos Ativos Financeiros.



1.6.2 - DOR5.2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa				
		Dotações Iniciais	Alterações orçamentais			Dotações Corrigidas
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)+(4)-(5)+(6)
Despesas Correntes						
D1 Despesas com o pessoal		111 692	10 505	505	40 000	161 692
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	P/M	95 119	0	505	30 000	124 614
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais		0	0	0	0	0
D1.3 Segurança social	P/M	16 573	10 505	0	10 000	37 078
D2 Aquisição de bens e serviços	P/M	116 922	0	10 046	72 700	179 576
D3 Juros e outros encargos		0	0	0	0	0
D4 Transferências correntes		516 000	126 400	0	17 300	659 700
D4.1 Transferências correntes		516 000	126 400	0	17 300	659 700
D4.1.1 Administrações Públicas		0	0	0	0	0
D4.1.1.1 Administração Central - Estado Português		0	0	0	0	0
D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades		0	0	0	0	0
D4.1.1.3 Segurança social		0	0	0	0	0
D4.1.1.4 Administração regional		0	0	0	0	0
D4.1.1.5 Administração local		0	0	0	0	0
D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo	P/M	516 000	126 400	0	17 300	659 700
D4.1.3 Famílias		0	0	0	0	0
D4.1.4 Outras		0	0	0	0	0
D4.2 Subsídios correntes		0	0	0	0	0
D5 Outras Despesas Correntes	P	0	46	0	0	46
Total de Despesas Correntes		744 614	136 951	10 551	130 000	1 001 014
Despesas de Capital						
D6 Aquisição de bens de capital		0	0	0	0	0
D7 Transferência e subsídios de capital		0	0	0	0	0
D7.1 Transferências de capital		0	0	0	0	0
D7.1.1 Administrações Públicas		0	0	0	0	0
D7.1.1.1 Administração Central - Estado Português		0	0	0	0	0
D7.1.1.2 Administração Central - Outras entidades		0	0	0	0	0
D7.1.1.3 Segurança social		0	0	0	0	0
D7.1.1.4 Administração regional		0	0	0	0	0
D7.1.1.5 Administração local		0	0	0	0	0
D7.1.2 Entidades do setor não lucrativo		0	0	0	0	0
D7.1.3 Famílias		0	0	0	0	0
D7.1.4 Outras		0	0	0	0	0
D7.2 Subsídios de capital		0	0	0	0	0
D8 Outras despesas de capital		0	0	0	0	0
Total de Despesas de Capital		0	0	0	0	0
Despesas Não Efetivas						
D9 Ativos financeiros	M	0	933 500	0	0	933 500
D10 Passivos financeiros		0	0	0	0	0
Total de Despesas Não Efetivas		0	933 500	0	0	933 500
Total Geral (Despesas Correntes)		744 614	136 951	10 551	130 000	1 001 014
Total Geral (Despesas Capital)		0	0	0	0	0
Total Geral (Despesas Não Efetivas)		0	933 500	0	0	933 500
Total Geral		744 614	1 070 451	10 551	130 000	1 934 514

P - Alteração orçamental permutativa

M - Alteração orçamental modificativa

- i) Na Despesa e relativamente às alterações orçamentais, salienta-se o registo de Créditos Especiais no montante de 130.000 euros (ver alínea i) do ponto 1.6.1)

- ii) Nas *Transferências Correntes*, procedeu-se ao reforço de despesas no montante de 126.400 euros por utilização de receita cobrada e não prevista;
- iii) As restantes alterações orçamentais de reforço com respetiva anulação no mesmo montante entre rubricas da Despesa são de valores menores e foram necessárias para a boa execução do orçamento, não havendo por isso necessidade de especificar, estando as mesmas evidenciadas no mapa das Alterações Orçamentais da Despesa, DOR5.2.
- iv) De notar por último, o registo de verba em Despesa não Efetiva, nomeadamente em Ativos Financeiros, no montante de 933.500 euros para acomodar a aplicação em títulos CEDIC feita em 2024.

1.6.3 - DOR5.3 - Alterações ao plano plurianual de investimentos

Não houve quaisquer alterações ao plano plurianual de investimentos, conforme mapa infra.

DOR5.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes					
					Dotação atual (6)	Dotação corrigida (7)	Ano t+1 (8)	Ano t+2 (9)	Ano t+3 (10)	Ano t+4 (11)	Outros (12)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)=(7)+(12)
Total					0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	

1.6.4 – DOR5.4 – Operações de Tesouraria

Euros

código das contas	Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
12.02.00	Out.operações de tesouraria - Despesa	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02.00	Out.operações de tesouraria - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00



Esta demonstração permite explicitar todas as operações que geram influxos ou ex-fluxos de meios monetários que não representam operações de execução orçamental, mas que têm expressão na tesouraria e na contabilidade da Entidade. Permite também assegurar a devida prestação de contas nesta área, em que são refletidas as operações.

1.6.5 – DOR5.5 – Contratação administrativa – Situação dos contratos

A informação constante deste mapa indica todos os contratos celebrados no exercício ou em exercícios anteriores e que foram objeto de execução financeira no exercício de 2024.



Euros

NÚMERO de CONTRATO	ENTIDADE	Objeto	Data final do Contrato	Preço Contratual
AD01/20	Via Verde Portugal - Gestão de Sistemas Eletrónicos de Cobrança, S.A.	Prestação de serviços de portagens e parqueamentos	31/12/2024	9 000
AD03/20	Eduardo Medeiros Lda	Assistência técnica e manutenção de equipamento de AVAC	08/10/2024	923
CPV04/20	PTISP - ALMOUROLTEC - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E INTERNET	Prestação de serviços de alojamento em Cloud no âmbito do Projeto 044029 FdD+Juntos pela Eficiência	26/04/2024	68 634
AD01/21	APCP - Associação Portuguesa dos Contratos Públicos	Prestação de serviços de assessoria, gestão da mudança nos processos de transformação digital, processos SAMA 044029	14/07/2024	7 232
ADS04/21	MEO - Serviços de Comunicações Multimédia, S.A.	Aquisição de serviços de telecomunicações fixas em Rio Maior	27/09/2025	1 205
ADS06/21	Grupo RACC, Lda	Manutenção e reparação de máquinas de reprografia	08/10/2025	1 550
ADS07/21	Edenred Portugal, SA	Prestação de serviços de cartão eletrónico de refeição	08/10/2025	215
ADS10/21	MEO - Serviços de Comunicações Multimédia	Prestação de serviços de telecomunicações para Delegação de Lisboa da FdD	03/01/2026	5 864
APL Licença	APL - Administração do Porto de Lisboa	Licença de instalações, água e eletricidade	31/12/2024	36 900
ADS 01/2022	ZOOM Video Communications, Inc.	Prestação de serviços de Plataforma virtual de videoconferência de suporte à atividade da FdD	05/01/2024	648
ADS 02/2022	Modelo CONTINENTE Hipermercados, S.A.	Aquisição de serviços de cartão eletrónico pré-pago e recarregável para despesas com bens alimentares de suporte à atividade da FdD (Bar e Café) CARTÃO DÁ	05/01/2024	738
ADS 03/2022	CTT Correios de Portugal, S.A.	Prestação de serviços postais e encomendas	05/01/2025	1 800
ADS 07/2022	Multicert - Serviços de Certificação Eletrónica S.A.	Aquisição de Certificado Qualificado Selo Eletrónico - Representação Legal de Entidade	08/02/2025	499
ADS 10/2022	Centralgest, Produção de Software, S.A.	Assistência e Manutenção do CentralGest ERP	13/09/2025	2 520
AD01/2023	Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda	Revisor Oficial de Contas	02/02/2025	18 000
ADS 01/2023	Medempresa - Medicina de Empresa, S.A.	Aquisição de serviços de Segurança e Saúde no Trabalho	14/03/2026	2 329
ADS 08/2023	ACIN-CLOUD SOLUTIONS, Lda	Prestação de serviços de plataforma eletrónica de contratação pública	05/06/2026	1 200
ADS 12/2023	Último Porto - Restaurante, Unipessoal, Lda	Aquisição de refeições confeccionadas para os intervenientes nos projetos em execução da FdD	28/06/2026	1 200
ADS 14/2023	MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	Aquisição de serviços de telecomunicações fixas (Rio Maior)	14/07/2026	1 053
AQCR23	PETROGAL, S.A.	Centralização de Energia Eletricidade, gás natural e combustíveis rodoviários / Iniciativas de contratação centralizada eSPag	31/12/2024	13 511
ADS 15/2023	SFS, Gestão Consultoria, S.A.	Aquisição de cartão pré-pago e recarregável para despesas com bens alimentares	26/07/2026	1 000
CPV01/2023	Gesbanha - Gestão e Contabilidade, S.A.	Aquisição de Serviços para Prestação de serviços de Contabilidade e consultoria fiscal	10/10/2026	36 000
AQ01/2024	Petrogal S.A.	Aquisição de combustível rodoviário através do Cartão Frota	31/12/2024	13 653
AD01/2024	Farol do Monte, Lda.	Prestação de serviços de assessoria e comunicação da Rede CAR e FdD	31/12/2024	7 380
ADS1/2024	Cristiana Vaqueiro Pires	Aquisição de serviços de assistência em matéria de Design	16/02/2025	738
ADS2/2024	Margareth Freitas - Brilha Mais	Aquisição de serviços de Limpeza das instalações FdD GMRCCO	31/05/2024	5 166
ADS3/2024	Massive Media Unipessoal Lda	Aquisição de Serviços de produção de elementos de comunicação - produtos de informação e produção	05/03/2026	6 136
ADS4/2024	Petrogal S.A.	Fornecimento contínuo de GPL através de cartão eletrónico de abastecimento	19/12/2024	4 305
ADS05/2024	CARLA MARIA DE OLIVEIRA DIAS COELHO PINTÃO	Onerários técnico-jurídicos especializados para registo do RCBE da FdD	31/12/2024	196
ADS06/2024	Último Porto – Restaurante, Unipessoal, Lda.	Aquisição de refeições confeccionadas para os intervenientes nos projetos em execução da Fundação do Desporto	10/04/2024	1 200
CPV01/24	Plurisoluções - Consultoria, Lda.	Prestação de serviços de assessoria técnica aos processos de contratação pública da FdD	31/12/2024	12 480
ADS07/24	MEO - Serviços de Comunicações Multimédia	Aquisição de serviços de GlobalConnect Pack		4 820
ADS08/24	Hellostaff - Eventos, Lda.	Aquisição de serviços de Hospedeiras para GALA 2024	09/09/2027	260
ADS09/24	POPUP Alive - Produções Unipessoal, Lda.	Produção de Spot de vídeo promocional da Gala PE FdD 2024	30/10/2024	972
ADS10/24	Célia Lourenço	Aquisição de serviços de reportagem	30/10/2024	180
ADS11/24	Albortur - Sociedade Hoteleira, Lda.	Servios de hospedagem hoteleira	30/10/2024	188
ADS12/2024	Cristiana Vaqueiro Pires	Aquisição de serviços de assistência em matéria de Design	31/12/2024	800
ADS13/24	Loja do Sal, Lda.	Aquisição de Ofertas institucionais de Natal	31/12/2024	2 074
ADS14/24	Vivensintonia, Lda	Aquisição de Merchandising Institucional	31/12/2024	6 089
ADS15/24	Ponteiro Colorido, Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços de merchandising para FdD e Highsportugal	30/06/2025	6 087
ADS16/24	Último Porto – Restaurante, Unipessoal, Lda.	Aquisição de refeições confeccionadas para os intervenientes nos projetos em execução da Fundação do Desporto	30/06/2025	1 200
ADS16/24	SFS, Gestão Consultoria, S.A.	Aquisição de cartão pré-pago e recarregável para despesas com bens alimentares	31/12/2025	1 000
		Total		286 945

1.6.6 – DOR5.6 – Contratação administrativa – Situação dos contratos

Em 31 de Dezembro de 2024, a Entidade apresenta a seguinte informação por tipo de procedimento na elaboração dos contratos feitos durante o mesmo:

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento										Euros Total	
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto			
	Número dos contratos (1)	Preço contratual (2)	Número dos contratos (3)	Preço contratual (4)	Número dos contratos (5)	Preço contratual (6)	Número dos contratos (7)	Preço contratual (8)	Número dos contratos (9)	Preço contratual (10)	Número dos contratos (11)	Valor (12)
Empreitadas - Regime Geral		0		0		0		0	0	0	0	0
Bens e serviços - Regime Geral		0		0		0		0	39	168 859	39	168 859
Empreitadas - Consulta Prévia		0		0		0		0	0	0	0	0
Bens e serviços - Consulta Prévia		0		0		0		0	3	118 086	3	118 086

1.6.7 – DOR5.7 - Transferências e subsídios – Receita

Em 31 de Dezembro de 2024 a FdD tinha rececionado na rubrica das *Transferências correntes* a verba de 604.614 euros referente ao IPDJ (ver alínea ii) do ponto 1.3); Nas *Outras receitas correntes* temos o registo das dotações dos Mecenias e subsídios no montante de 140.000 euros, e, na rubrica de *Venda de bens e serviços correntes – Outros*, o montante de 178.010 euros, conforme indicado no mapa infra:



Euros

DORS.7 - Transferências e subs

Tipo de receita	Diposições legais	Finalidade	Entidade financiadora (3)	Receita prevista (4)	Receita recebida (5)	Receita prevista e não recebida (6) = (4) - (5)	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício (7)	Observações (8)
Transferências correntes								
Dotação anual			CONFEDERAÇÃO DO DESPORTO DE PORTUGAL	10 000	10 000			
			INSTITUTO PORTUGUES DO DESPORTO E DA JUVENTUDE	10 000	10 000			
			COMITE OLÍMPICO DE PORTUGAL - SCORFundacao do Desporto	10 000	10 000			
			SDSR SPORTS DIVISION	10 000	10 000			
			EDP ENERGIAS DE PORTUGAL	10 000	10 000			
			RTP - RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL	10 000	10 000			
			RENAULT	10 000	10 000			recebi/ em espécie
			COMITE PARALÍMPICO DE PORTUGAL	10 000	10 000			
			SCC SOCIEDADE CENTRAL DE CERVEJAS	10 000	10 000			
			MUNICIPIO DA MAIA	10 000	10 000			
			LACTOGAL PRODUTOS ALIMENTAR - LACTOGAL SA	10 000	10 000			
			SCML - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA	10 000	10 000			
			UNILEVER FIMA	10 000	10 000			
			MUNICIPIO DE VILA REAL DE Sto. António	10 000	10 000			
			MUNICIPIO DE SETUBAL	10 000	10 000			Recebi/ da FT de 2023
			COSMOS	10 000	0	10 000		saldo em dívida de 50.000€
Outras transferências			INSTITUTO PORTUGUES DO DESPORTO E DA JUVENTUDE	604 614	604 614			CP/72/DDF/2024
			ZB STYLE LDA	2 250	2 250			
			SCC - SOCIEDADE CENTRAL DE CERVEJAS	1 500	1 500			
			CIVILRIA GESTAO DE ATIVOS	1 000	1 000			
			CENTRAUTO COMPONENTES AUTOMOVEIS	1 000	1 000			
			MUNICIPIO VILA BISPO	16 250	16 250			
			ROSA CELESTE JORGE SIMOES - (Francisco Simoes Fonseca)	1 500	1 500			
			FUNDAÇÃO INATEL	2 500	2 500			
			RIALTO INDUSTRIA ALIMENTAR	3 000	3 000			
			LACTOGAL PRODUTOS ALIMENTAR, S.A.	64 350	64 350			
			UNILEVER FIMA	22 000	22 000			
			GANHAR CONSULTORIA DE GESTÃO	30 000	30 000			verba de N-1
			PIERRE FABRE DERMO COSMETIQUE	11 000	5 500	5 500		
			FUNDAÇÃO LUSO	1 500	1 500			
			MARCOSEAR S A	6 000	6 000			
			MDS REINSURANCE SOLUTIONS	9 000	9 000			
			ERGOVISAO COMERCIO INDUSTRIAL	1 300	1 300			
			WHITEFLYER UNIPessoal LDA	1 500	1 500			
			DISTINTA APLAUSOS, LDA.	60	60			
			SPORTTRACK - Reskilling Athletes Lda	60	60			
			WORKWELL, Unipessoal, Lda.	240	240			
Total transferências correntes				940 624	925 124	15 500		
Transferências de capital			CONFEDERAÇÃO DO DESPORTO DE PORTUGAL	7 500	7 500			
Total transferências de capital				7 500	7 500	0		
Total de subsídios				0	0	0	0	



1.6.7 – DOR5.8 - Transferências e subsídios – Despesa

Em 31 de Dezembro de 2024 a FdD tinha pago a verba de 639.080 euros, conforme mapa infra:

DOR5.7 - Transferências e subsídios – Despesa

									Euros	
Tipo de despesa	Disposições legais (1) NP Protocó	Finalidade (2)	Entidade beneficiária (3)	Despesas orçamentadas (4)	Despesas autorizadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7)=(5)-(6)	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício (8)	Observações (9)	
Transferências correntes		Apoio desportivo	CAR A1	240 000	240 000	240 000	0			
			CAR A2	135 200	135 200	135 200	0			
	01FD/2024	Apoio desportivo	Panathlon Clube de Lisboa - Etica Summit 2024	2 000	2 000	2 000	0			
	02FD/2024		Projeto Desportivo e Social de Joana Schenker 2024	5 500	5 500	5 500	0			
	03FD/2024		Projeto Desportivo e Social de Joana Schenker 2024	7 500	7 500	7 500	0			
	04FD/2024		Projeto Desportivo de Tomás Alonso 2024	6 000	6 000	6 000	0			
	05FD/2024		Projeto Desportivo de Gonçalo Capote 2024	9 000	9 000	9 000	0			
	06FD/2024		Lisbon Sport Film Festival 2024 UESPT-União Europeia de Desporto para Todos	1 500	1 500	1 500	0			
	07FD/2024		Projeto Desportivo e Social de Joana Schenker 2024	17 500	17 500	17 500	0			
	08FD/2024		Meeting "Maia Cidade do Desporto" 2024	8 500	8 500	8 500	0			
	09FD/2024		Programa Desportivo do Maratona Clube de Portugal 2024	46 850	46 850	46 850	0			
	10FD/2024		Programa Desportivo e de Promoção da Saúde da RunPorto	15 000	15 000	15 000	0			
	11FD/2024		Meia Maratona do Porto 2024	8 500	8 500	8 500	0			
	12FD/2024		Gala dos Prémios Empresariais do Desporto 2024	10 500	10 500	10 500	0			
	13FD/2024		Projeto Desportivo de Maria Fernanda Moreira Ribeiro	140	140	140	0			
	14FD/2024		Projeto Desportivo de Fernando Ismael Fernandes Pimenta	4 430	4 430	4 430	0			
	15FD/2024		XXV Congresso Nacional da APOGRSD 2024	1 500	1 500	1 500	0			
	16FD/2024		Projeto Conhecer Mais Incluir Melhor 2024	1 500	1 500	0	1 500			
	17FD/2024		Projeto Desportivo de Francisco Fonseca 2024	4 250	4 250	4 250	0			
	20FD/2024		Projeto UNIRAID 2025 - 2Hot2Drive	500	500	500	0			
	21FD/2024		Projeto Desportivo de Francisco Fonseca 2024	4 500	4 500	4 000	500			
	22FD/2024		Projeto Desportivo de Gabriel Ruivaco Mendes	4 250	4 250	4 250	0			
	23FD/2024		Projeto Desportivo de Hélio Lucas Araújo	4 250	4 250	4 250	0			
	24FD/2024		Projeto Desportivo de Iúri Dantas Leitão	4 250	4 250	4 250	0			
	25FD/2024		Projeto Desportivo de Irina Cristiana Rodrigues	4 250	4 250	4 250	0			
	26FD/2024		Projeto Desportivo de Júlio Cirino da Rocha	4 250	4 250	4 250	0			
	27FD/2024		Projeto Desportivo de Maria Jordão do Paço	4 250	4 250	4 250	0			
	28FD/2024		Projeto Desportivo de Tiago Filipe Prieto	4 250	4 250	4 250	0			
	29FD/2024		Projeto Desportivo de Joana Schenker 2025	5 500	5 500	5 500	0			
	30FD/2024		Rugby Youth Festival 2024	2 500	2 500	2 500	0			
	31FD/2024		CAR	0	0	0	0			
	32FD/2024		Projeto Motochatics Universidade de Aveiro	2 500	2 500	2 500	0			
	33FD/2024		Projeto Desportivo de David Araújo 2025	13 500	13 500	13 500	0			
	34FD/2024		Lisbon Sport Film Festival 2025 UESPT-União Europeia de Desporto para Todos	2 000	2 000	2 000	0			
	35FD/2024		Projeto Desportivo de Francisca Salgado 2025	2 500	2 500	2 500	0			
	36FD/2024		Projeto Desportivo de Carlota Carochinho 2025	2 500	2 500	2 500	0			
	37FD/2024		Projeto Desportivo de Gabriel Albuquerque 2025	2 610	2 610	2 610	0			
	07FD/2017		PORTUGAL QUADRADO UNIP LDA - 2 Kickap Sports Accelerator	1 000	1 000	1 000	0		2ª tranche	
	06FD/2023		FED PORTUGUESA AUTOMOBILISMO KARTING Rodrigo Seabra	1 000	1 000	1 000	0		2ª tranche	
	06FD/2023		Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting Rodrigo Seabra	29 000	29 000	29 000	0		2ª tranche	
	10FD/2023		MARATONA CLUBE DE PORTUGAL	6 850	6 850	6 850	0		2ª tranche	
	14FD/2023		FEDERACAO PORTUGUESA DE ATLETISMO	500	500	500	0			
	15FD/2023		Andre Seabra MotoSport Unipessoal Lda- Rodrigo Seabra 2023 T2	500	500	500	0			
	15FD/2023		FLAT6 AFFAIR, UNIPESOAAL LDA Rodrigo Seabra	500	500	500	0		2ª tranche	
	18FD/2023		JOANA ALEXANDRA SCHENKER - Vila do Bispo	7 500	7 500	7 500	0		2ª tranche	
	03FD/SCML		Ines Pereira Henriques Protocolo	500	500	500	0			
Total transferências correntes				641 080	641 080	639 080	2 000	0		
Transferências de capital										
Total transferências de capital				0	0	0	0	0		
Transferências de subsídios										
Total de subsídios				0	0	0	0	0		



1.6.8 – DOR5.9 - Outras Divulgações

DOR5.9.2 - Mapa das Dívidas por antiguidade de saldos

- a) A Entidade não tem, à data de 31 de Dezembro de 2024 quaisquer valores de pagamentos em atraso, sendo que os valores das Dívidas Vincendas correspondem a valores de Dezembro de 2024, nomeadamente aos impostos relacionados com os vencimentos.

Lisboa, 28 de fevereiro de 2025

**O Contabilista
Certificado**

**O Conselho de
Administração**

FUNDAÇÃO DO DESPORTO
SPORTS FOUNDATION | PORTUGAL



CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DE VIANA DO CASTELO

Surf, Bodyboard & Longboard

CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DA MAIA

Atletismo, Ginástica e Ténis
Athletics, Gymnastics & Tennis

CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DE VILA NOVA DE GAIA

Taekwondo e Ténis de Mesa
Taekwondo & Table Tennis

CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DE AVEIRO (SÃO JACINTO)

Surf, Bodyboard & Longboard

CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DE NAZARÉ

Surf, Bodyboard, Longboard e Desportos de Areia
Surf, Bodyboard, Longboard & Beach Sports

CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DE PENICHE

Surf, Bodyboard, Stand Up Paddle, Longboard, Bodysurf, Skate, Skimming, Kneeboard, Kitesurf, Windsurf, Surfski, Waveski, Kayaksurf, Remo no Oceano e Canoagem no Oceano
Surf, Bodyboard, Stand Up Paddle, Longboard, Bodysurf, Skate, Skimming, Kneeboard, Kitesurf, Windsurf, Surfski, Waveski, Kayaksurf, Ocean, Rowing & Ocean Canoeing

CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DAS CALDAS DA RAINHA

Badminton

CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA (POCINHO)

Remo, Canoagem
Rowing & Canoeing

CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DE ANADIA (SANGALHOS)

Velódromo Nacional | National Velodrome
Ciclismo, Judo, Ginástica, Desportos Acrobáticos, Esgrima e Pentatlo Moderno
Cycling Track, Fencing, Judo, Gymnastics & Modern Pentathlon

CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DE MONTE-MOR-O-VELHO

Centro Náutico | Nautical Center
Canoagem, Natação (Águas Abertas), Remo e Triatlo
Canoeing, Open Water Swimming, Rowing & Triathlon

CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DA GOLEGÃ

Desportos Equestres
Equestrian Sports

CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DE RIO MAIOR

CAR Multidesportivo - especializado em Natação, Triatlo e Futebol
Multi-Sport HPSC - specialized in Swimming, Triathlon & Soccer

CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

CAR Multidesportivo - especializado em Atletismo, Judo, Futebol, Natação e Triatlo
Multi-Sport HPSC - specialized in Athletics, Judo, Football, Triathlon & Swimming

